

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 26 DE ABRIL DE 2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO E CONVITE	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS	8
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	12

ANEXOS

Anexo I	Item 10 do Formulário de Referência da Companhia
Anexo II	Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020
Anexo III	Item 13 do Formulário de Referência da Companhia
Anexo IV	Item 12 do Formulário de Referência da Companhia
Anexo V	Estatuto Social consolidado contendo as alterações propostas
Anexo VI	Justificativas e impactos da alteração ao estatuto social
Anexo VII	Declaração acerca da independência de membro do Conselho De Administração

APRESENTAÇÃO E CONVITE

Prezado(a)s Acionistas,

A Notre Dame Intermédica Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100 (“**GNDI**” ou “**Companhia**”), tem o prazer de convidá-lo(a)s para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2021, de forma exclusivamente à distância e digital (“**AGOE**”).

O presente Manual e Proposta da Administração (“**Manual**”) tem por objeto prestar esclarecimentos e orientações à V.Sas. acerca das matérias a serem deliberadas na AGOE, conforme Edital de Convocação, que ora integra este Manual, as quais estão discriminadas e detalhadas neste documento.

Assim, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”) e das disposições do estatuto social da Companhia, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos

procedimentos e prazos relativos à AGOE, bem como a apresentação da proposta da administração.

Sintam-se convidados a examinarem este Manual e os demais documentos relativos à AGOE.

Sua participação é muito importante para a Companhia. Contamos com a sua presença.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Christofer Riley Gordon

Presidente do Conselho de Administração

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Notre Dame Intermédica Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas ("**AGOE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos;
- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;
- (ii) definir o número de membros do Conselho de Administração;
- (iii) eleger membros do Conselho de Administração; e
- (iv) eleger membros do Conselho Fiscal;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de ratificar o aumento de capital realizado em 11 de setembro de 2020 em função do exercício do Plano de Opção de Compra da Companhia.

1. Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (ri.gndi.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM 481.

2. Participação dos acionistas na AGOE. Diante da atual situação decorrente da pandemia da COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que a AGOE será realizada exclusivamente à distância e de forma digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Instrução CVM 481.

A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o assembleiageral@intermedica.com.br, até às 14:00 do dia 24 de abril de 2021, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 24 de março de 2021.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGOE por meio de sistema eletrônico, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução da CVM 481.

A solicitação deverá ainda ser devidamente acompanhada da seguinte documentação do acionista: (a) o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e (b) (i) se pessoa física, documento de identidade com foto; ou (ii) se pessoa jurídica, cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); ou (iii) se fundo de investimento, cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, se for o caso.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2021, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone ou pelo e-mail assembleiageral@intermedica.com.br – em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 26 de abril de 2021 – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na proposta da administração para a AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na Proposta da Administração para a AGOE e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2020, sendo necessário nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (ri.gndi.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Instrução CVM 481, a proposta da administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGOE.

São Paulo, 24 de março de 2021

Christopher Riley Gordon

Presidente do Conselho de Administração

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Orientações para Participação dos Acionistas na AGOE

A participação dos acionistas na AGOE poderá ser (a) por plataforma digital ou (b) por meio de boletim de voto à distância.

1.1 Documentos necessários

Os Acionistas deverão apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, bem como os seguintes documentos:

- (a) **pessoas físicas:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do Acionista;
- (b) **pessoas jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) **fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is).

Para representação de acionistas por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e documento de identificação com foto do representante.

A Companhia esclarece que, para a AGOE e em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista. A Companhia exigirá apenas a tradução simples de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

A Companhia examinará a procuração e os documentos comprobatórios de representação e, se não puder validar a representação com base nos documentos recebidos, não será possível a

representação do acionista pelo respectivo procurador, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da Instrução CVM 481.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das S.A., a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

1.2 Participação por meio digital

Os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio digital deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail assembleiageral@intermedica.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGOE (ou seja, até às 14:00 do dia 24 de abril de 2021), a qual deverá ser acompanhada de comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, documento de identificação do acionista ou de seu representante, e demais documentos detalhados no item 1.1 acima.

A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE pelo e-mail indicado acima aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação dentro do prazo e das condições previstas neste item.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio digital será considerado presente na AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do art. 21-V, III e parágrafo único da Instrução CVM nº 481/09.

Durante a realização da AGOE, os acionistas presentes deverão manter seus microfones em mudo. Após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia, o acionista que desejar se manifestar deverá usar a opção "Levantar a Mão" na plataforma digital para ser elegível a tal pedido, de forma que seja dada a palavra a tal acionista, através da abertura do áudio. Com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada acionista presente. O acionista que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à Ordem do Dia da AGOE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2021, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo e-mail assembleiageral@intermedica.com.br – em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 26 de março de 2021 – a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que tais acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do

horário previsto para o início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico.

1.3 Participação por meio de Boletim de Voto à Distância

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481 (“**Boletim de Voto**”). É imprescindível que o Boletim de Voto seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

Nesse caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar, em adição aos documentos elencados no item 1.1 acima, cópia digitalizada do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado para o endereço de e-mail da Gerência de Relacionamento com Investidores (assembleiageral@intermedica.com.br), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores da Companhia e assegurar que a Companhia os receba **até 7 dias antes da data da AGOE**.

A Companhia esclarece que, para a AGOE e em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo tradução simples suficiente.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim de Voto por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A., na forma do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

O Boletim de Voto encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.gndi.com.br>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

2 Esclarecimentos Adicionais

Nos termos da Instrução CVM 481, os documentos de interesse dos acionistas para a participação na AGE estão anexos a este Manual e também disponíveis na sede e no website da Companhia (<https://ri.gndi.com.br/governanca/assembleia-e-reunioes/>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

* * * *

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 26 DE ABRIL DE 2021

Senhores Acionistas,

A administração da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("**Companhia**") apresenta aos senhores sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, por meio de participação à distância ou digital ("**AGOE**").

A. Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 16 de março de 2021. Vale notar que Ernst & Young Auditores Independentes S.S, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Ademais, a Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nos websites da Companhia (ri.gndi.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) e foram publicados, em 17 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico. De acordo com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481, a Companhia informa aos Acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão previstos no Anexo I deste Manual.

(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos.

A Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, lucro líquido no valor de R\$ 736.188.285,54 (setecentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). A Administração propõe a destinação:

(a) de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, equivalente a de R\$ 36.809.414,28 (trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(b) de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), equivalente a R\$ 174.844.717,82 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos Acionistas da Companhia, o qual deverá ocorrer, a critério do Conselho de Administração, até o dia 30 de junho de 2021.

A proposta completa de destinação do resultado, na forma do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, consta do Anexo II deste Manual.

(iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

O Conselho de Administração propõe à AGOE a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) no montante de até R\$7.007.000,00 (sete milhões e sete mil reais), sendo (i) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referentes ao Conselho de Administração; e (ii) R\$7.000,00 (sete mil reais) referentes à Diretoria.

A remuneração ora proposta considera as despesas de remuneração correspondentes aos Administradores para o exercício social de 2021.

Em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações do item 13 do Formulário de Referência no Anexo III deste Manual.

(iv) Definir o número de membros do Conselho de Administração

Número de Cargos a serem preenchidos:

O Conselho de Administração da Companhia é constituído por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia.

A Administração propõe que: (i) o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros titulares sendo 3 (três) conselheiros independentes.

(v) eleger membros do Conselho de Administração.

Adoção do Voto Múltiplo:

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 481 e da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"), sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada ("Instrução CVM 165"), observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da AGOE para o exercício de tal faculdade.

Candidatos indicados pela Administração:

Propõe-se a eleição dos conselheiros, abaixo indicados, passando o Conselho de Administração da Companhia a ter a seguinte composição:

- Christopher Riley Gordon (Presidente)
- Irlau Machado Filho
- Michel David Freund
- T. Devin O'Reillyr

Conselheiros Independentes:

- José Luiz Teixeira Rossi
- Plínio Villares Musetti
- Ana Paula de Assis Bogus

Em observância ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Companhia fornece aos Acionistas, no **Anexo IV** deste Manual, as informações dos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração ou pelos acionistas para o Conselho de Administração.

Ademais, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo VII** deste Proposta da Administração, as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Indicação de outros candidatos por demais acionistas:

Os demais Acionistas poderão indicar, presencialmente, durante a realização da AGOE, outros candidatos ao Conselho de Administração, desde que atendam aos requisitos para adoção do processo de voto múltiplo ou da votação em separado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 165 e da Instrução CVM 481, conforme abaixo, devendo tais indicações serem acompanhadas das informações solicitadas nos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência para divulgação aos Acionistas presentes à AGOE.

- (a) Para adoção do processo de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com o artigo 4º da Instrução CVM 481, combinado com a Instrução CVM 165.
- (b) Para exercício da votação em separado: 10% (dez por cento) dos acionistas titulares de ações com direito a voto, em consonância com entendimento do Colegiado da CVM na reunião de 8 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ 2005/5664).

(vi) eleger membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia é constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, para mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As indicações de membros do Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos e vedações da Lei de Sociedades por Ações, encaminhando à Companhia, o nome completo e qualificação dos candidatos e o formulário de requisitos adicionais de integridade constante na Política de Indicação, que se encontra disponível no endereço eletrônico da Companhia.

Candidatos indicados pela Administração da Companhia:

- (a) Sergio Vicente Bicicchi e Anna Carolina Morizot
- (b) Adalgiso Fragoso de Faria e Stefan Colza Lee

Candidatos indicados pelo Acionista Núcleo Capital Ltda.:

Adelino Dias Pinho e Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior

Candidatos indicados pelo Acionista PREVI:

João Verner Juenemann e Geraldo Affonso Ferreira Filho

Em conformidade com o artigo 10, inciso I da Instrução CVM 481, as informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo IV** à presente proposta.

A Companhia esclarece que apresentará oportunamente as informações dos demais membros que eventualmente venham a ser indicados para compor o Conselho Fiscal, conforme seja necessário nos termos da regulamentação aplicável.

Ademais, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo VII** à presente proposta, as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho Fiscal da Companhia encaminhadas ao Conselho de Administração, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3.

B. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de ratificar o aumento de capital realizado em 11 de setembro de 2020 em função do exercício do Plano de Opção de Compra da Companhia.

O Conselho de Administração propõe à AGOE a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, realizados mediante deliberação do Conselho de Administração.

Realizado em 11 de setembro de 2021 aumento de capital em razão do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia. O aumento foi de R\$ 120.221.564,75 (Cento e vinte milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), mediante a subscrição de 6.094.325 (Seis milhões, noventa e quatro mil e trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$ 5.526.231.596,58 (cinco bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 603.693.182 (seiscentos e três milhões, seiscentas e noventa e três mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$

5.646.453.161,33 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), dividido em 609.787.507 (seiscentos e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, quinhentas e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Tendo em vista que todos os aumentos de capital descritos acima foram realizados dentro do limite do capital autorizado, sem reforma estatutária, propõe-se agora que o caput do artigo 5º seja alterado. Em decorrência do exposto acima, anexamos à presente os **Anexos V e VI**, contendo, em destaque, as alterações propostas, detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme estabelece o artigo 11 da Instrução CVM 481.

Anexo I Item 10 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 18 de fevereiro de 2014, sob a denominação social Ksenya Empreendimentos e Participações S.A., cujo objeto social consistia na participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, e na administração por conta própria de bens imóveis.

Os valores constantes nos itens 10.1 a 10.9 foram extraídos das informações financeiras intermediárias da Companhia referentes as demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustada para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, algumas informações não são comparativas com aquelas das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações sobre o IFRS 16/CPC 06(R2), ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

As principais métricas de liquidez e financeira para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(R\$ milhões, exceto %)			
Lucro líquido	735,7	423,6	334,1
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.822,7	1.276,4	884,6
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	17,1%	15,2%	14,4%

(1) O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O EBITDA Ajustado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Outras companhias, incluindo nossas concorrentes, podem calcular o EBITDA Ajustado de forma diferente. Considerando que o EBITDA Ajustado não inclui determinados custos e despesas relacionados aos nossos negócios, ele possui limitações que podem afetar sua utilização como indicador de nossa rentabilidade. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência. Ademais, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Conseqüentemente, a demonstração financeira referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foi ajustada para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não é comparativa com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso, juros pela atualização do passivo de arrendamento, líquido do efeito do imposto de renda e contribuição social diferido, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$49,8 milhões referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$38,6 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento mercantil. Igualmente, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$59,6 milhões referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$44,0 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento mercantil. Os pagamentos dos contratos de arrendamento mercantil, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), totalizaram o montante de R\$68,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$87,6 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(2) A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(R\$ milhões, exceto índice)			
Patrimônio líquido	7.098,7	6.370,4	2.340,1
Dívida Bruta ⁽¹⁾	4.089,1	2.794,8	1.160,1
Caixa e equivalentes de caixa	(2.563,8)	(3.514,4)	(136,8)
Aplicações financeiras (circulante)	(1.001,0)	(1.285,1)	(1.234,1)
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽²⁾	524,3	(2.004,7)	(210,8)
Índice de endividamento (Dívida Líquida e/ou (Caixa Líquido) / Patrimônio líquido)	0,1x	-0,3x	-0,1x
Índice de endividamento (Dívida Líquida e/ou (Caixa Líquido) / EBITDA Ajustado)	0,3x ⁽³⁾	-1,6x ⁽³⁾	-0,2x

⁽¹⁾ A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil e a parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*) (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

⁽²⁾ A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. O saldo da Dívida Líquida (Caixa Líquido), em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não são comparáveis ao saldo da Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de dezembro de 2018, uma vez que considera os impactos com a adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), no montante de R\$485,9 milhões, referente ao reconhecimento do arrendamento mercantil (circulante e não circulante).

⁽³⁾ O índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado, em 31 de dezembro de 2019, foi impactado pela adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), em 0,4 vezes (representado pelo arrendamento mercantil (circulante e não circulante) de R\$497,9 milhões dividido pelo EBITDA Ajustado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$1.276,4 milhões). O índice Caixa Líquido / EBITDA Ajustado, em 31 de dezembro de 2020, foi impactado pela adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), em 0,3 vezes (representado pelo arrendamento mercantil (circulante e não circulante) de R\$527,7 milhões dividido pelo EBITDA Ajustado referente ao período de doze meses findo 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$1.822,7 milhões).

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.119,0 milhões, e era superior em R\$2.321,9 milhões ao passivo circulante, que era de R\$2.797,1 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,8. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.973,4 milhões, e era superior em R\$3.539,4 milhões ao passivo circulante, que era de R\$2.434,0 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 2,5. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R\$2.296,2 milhões, e era superior em R\$397,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$1.898,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,2.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice de endividamento total (representado pela divisão da Dívida Líquida e/ou (Caixa Líquido) sobre o EBITDA Ajustado) era de 0,3, -1,6 e -0,2, respectivamente. Essa variação é reflexo principalmente do aumento do caixa da Companhia com a oferta pública com esforços restritos da Companhia realizada em dezembro de 2019, a qual captou R\$3.608,0 milhões, líquidos dos custos da operação. Este recurso já foi utilizado em janeiro e fevereiro de 2020 para o resgate antecipado da 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A. para a aquisição da Greenline (BCBF13) e o pagamento integral da aquisição do grupo Clinipam.

Considerando a forte geração de caixa e o baixo índice de endividamento, calculado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado, a administração acredita que a Companhia

possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2020, a Companhia apresentou uma taxa de crescimento médio composto anual (CAGR) elevada, equivalente a um aumento na receita operacional líquida de 37,0% no período base.

Esse crescimento pode ser observado pelo incremento da receita operacional líquida da Companhia, que passou de R\$6.135,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$10.673,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a receita operacional líquida alcançou R\$6.135,2 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou receita operacional líquida no valor de R\$8.412,4 milhões, representando um aumento de 37,1% ou R\$2.277,2 milhões, quando comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou, ainda, receita operacional líquida no valor de R\$10.673,2 milhões, representando um aumento de 26,9% ou R\$2.260,8 milhões, quando comparada exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Diretoria ressalta que o incremento na receita operacional líquida é decorrente, principalmente, (i) do crescimento da base de Beneficiários da Companhia, fruto (A) do novo portfólio de produtos, reaproximação com canal de corretores independentes e serviços hospitalares para terceiros, e de Beneficiários para os quais tais serviços são oferecidos, impulsionados também por uma maior capilaridade, principalmente na região sudeste do país; (B) de um melhor posicionamento de marca Notre Dame Intermédica dentro do mercado de atuação da Companhia; (C) dos efeitos benéficos observados pelo modelo de *cross-selling* dos Planos Odontológicos; e (D) da melhora na estrutura organizacional após a entrada do fundo americano de investimento privado Bain Capital, antigo acionista controlador da Companhia; e (ii) pelas aquisições de hospitais, ou *players* integrados (hospitais com carteiras de Beneficiários), que influenciam diretamente a receita, nos casos de carteira, ou a redução dos custos, com a compra de hospitais e o aumento da verticalização através da utilização da Rede Própria.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou da realização de novas aquisições.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$2.340,1 milhões, passando para R\$6.370,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$4.030,3 milhões decorreu, principalmente, (i) da oferta pública com esforços restritos da Companhia realizada em dezembro de 2019, a qual captou R\$3.608,0 milhões; e (ii) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$423,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$6.370,4 milhões, passando para R\$7.098,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$728,3 milhões decorreu, principalmente, (i) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$735,7 milhões e (ii) do aumento de capital de R\$120,2 milhões em decorrência do exercício do plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	9.254.854	6.777.644	3.415.801
Capital próprio (patrimônio líquido)	7.098.685	6.370.396	2.340.065
Capital total (terceiros + próprio)	16.353.539	13.148.040	5.755.866
Parcela de capital de terceiros	56,6%	51,5%	59,3%
Parcela de capital próprio	43,4%	48,5%	40,7%

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar, no mercado, recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade. Essa conclusão baseia-se nos fatores descritos a seguir:

- **Liquidez:** em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.119,0 milhões, superior em R\$2.321,9 milhões ao passivo circulante, que era de R\$2.797,1 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,8. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.973,4 milhões, superior em R\$3.539,4 milhões ao passivo circulante, que era de R\$2.434,0 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 2,5. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R\$2.296,2 milhões, superior em R\$397,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$1.898,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,21.
- **Dívida líquida:** em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice de endividamento total (representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado) era de 0,3, -1,6, e -0,2, respectivamente.
- **Prazo de vencimento das obrigações financeiras:** conforme apresentado no item 3.8, deste Formulário de Referência de acordo com a natureza e prazo de vencimento, observa-se a existência de vencimentos no curto prazo.

Portanto, considerando a forte geração de caixa e o baixo índice de endividamento, calculado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado, a administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de financiamentos de terceiros representados pelas emissões de debêntures, conforme descritas no item 10.1(f) abaixo, bem como os recursos líquidos auferidos pela Companhia com ofertas públicas primárias de distribuição de ações, conforme descritas no item 18.9 deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante, a parcela diferida do preço de aquisição e o arrendamento mercantil, circulante e não circulante) da Companhia atingiu o montante total de R\$4.098,1 milhões, representando um aumento de 46,3% frente a 31 de dezembro de 2019, enquanto a Dívida Líquida (Caixa Líquido) (expresso pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras - circulante) passando de um Caixa Líquido de R\$2.004,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para uma Dívida Líquida de R\$524,3 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante, a parcela diferida do preço de aquisição e o arrendamento mercantil, circulante e não circulante) da Companhia totalizou de R\$2.794,8 milhões, enquanto o seu Caixa Líquido (expresso pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras - circulante) era de R\$2.004,7 milhões, representando um aumento de 140,9% em seu endividamento total e de 851,0% em seu Caixa Líquido quando comparado com o endividamento total e ao Caixa Líquido em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante e a parcela diferida do preço de aquisição) da Companhia atingiu o montante total de R\$1.160,1 milhões, enquanto o Caixa Líquido (expresso pelo endividamento total menos o total de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras - circulante) era de R\$210,8 milhões.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme as tabelas abaixo, o endividamento total da Companhia é composto, principalmente, (i) por emissões de debêntures por parte de (a) sua controlada direta, BCBF Participações S.A., cujos recursos da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados ao reforço de caixa da BCBF Participações S.A., incluindo pré-pagamento integral da 1ª Emissão de Debêntures da BCBF Participações S.A., e os recursos da 4ª Emissão de Debêntures foram destinados para reforço

de caixa da BCBF Participações S.A. para cobrir suas obrigações financeiras no curso normal dos negócios, podendo também serem destinados a aumentos de capitais em suas subsidiárias, e (b) sua controlada indireta, Notre Dame Intermédica Saúde S.A., cujos recursos da 3ª Emissão de Debêntures foram destinados integralmente para o reforço de caixa da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., bem como para cobrir suas obrigações financeiras no curso normal dos seus negócios; (ii) pela parcela diferida do preço referente à aquisição da Companhia pelo fundo americano de investimento privado Bain Capital, antigo acionista controlador da Companhia; e (iii) pelo *Credit Agreement* celebrado entre a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e o Citibank, N.A. em 26 de dezembro de 2017, cujos recursos foram destinados à aquisição do Grupo Nova Vida na região de Itapevi/SP.

Debêntures em 31 de dezembro de 2020					
Modalidade	Quantidade	Emissão	Vencimento	Remuneração	Captação (em R\$ milhares)
2ª emissão BCBF	300.000	2018	2021	CDI + 2,25% a.a.	300.000
4ª emissão BCBF	750.000	2020	2025	CDI + 2,65% a.a.	750.000
5ª emissão BCBF	700.000	2020	2025	CDI + 2,65% a.a.	700.000
3ª emissão NDI Saúde	800.000	2019	2024	CDI + 1,6% a.a.	800.000

Empréstimos e Financiamentos em 31 de dezembro de 2020						
Consolidado						
Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Vencimento	Amortização	Juros	Valor (em R\$ milhares)
BNDES	Santander	TJLP	2020	Mensal	13,76% a.a.	18
BNDES	Bradesco	TJLP	2023	Mensal	6,42% a.a.	1.029
Capital de Giro	Itau	CDI	2020-2024	Anual	11,09% a.a.	3.088
Capital de Giro	Itau	CDI + 2,4% a.a.	2020-2024	Anual	12,92% a.a.	279.166
Capital de Giro	Santander	CDI	2021-2023	Mensal	11,71% a.a.	6.300

Capital de Giro	Bradesco	CDI	2021	Mensal	17,87 % a.a.	9.417
Capital de Giro	Banco do Brasil	CDI + 2,3% a.a.	2020-2025	Anual	3,00%	298.619
Capital de Giro	Citibank	CDI + 2,6% a.a.	2020-2023	Anual	13,00 %	260.230
Capital de Giro	Caixa Econômica Federal	CDI	2025	Mensal	9,64%	2.000
Leasing	Banco do Brasil	CDI	2023	Mensal	2,67% a.a.	574
Leasing	Santander	CDI	2020-2023	Mensal	9,14% a.a.	1.689
Leasing	Bradesco	CDI	2020-2022	Mensal	15,94 % a.a.	521
Leasing	HP Financial	CDI	2022	Mensal	14,10 % a.a.	101
Nota promissória	Bradesco	CDI + 1,4% a.a.	2020-2022	Anual	6,00%	278.677
Coop. Credito	Uniprime	CDI	2019-2025		13,00 %	2.552
Outros	-	-	-	-	-	24.759

As emissões de debêntures mencionadas acima são garantidas por garantias reais e fidejussórias da Companhia, conforme detalhes apontados abaixo.

Debêntures

2ª Emissão de Debêntures da BCBF Participações S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da BCBF Participações S.A." foi celebrado pela BCBF Participações S.A. ("**Emissora BCBF**"), pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. ("**Fiadora Intermédica**") em 31 de janeiro de 2018 ("**2ª Escritura de Emissão BCBF**").

Em 23 de fevereiro de 2018, a Emissora BCBF emitiu 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 ("**2ª Emissão BCBF**" e "**Debêntures 2ª Emissão BCBF**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 2ª Emissão BCBF**").

Em 31 de dezembro de 2020, as Debêntures 2ª Emissão BCBF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Intermédica.

As Debêntures 2ª Emissão BCBF têm prazo de 3 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de fevereiro de 2021.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,25%, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de fevereiro e agosto a partir da data de emissão das Debêntures 2ª Emissão BCBF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 23 de agosto de 2018, e os demais pagamentos no dia 23 de fevereiro e agosto, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF, por sua vez, deverá ser pago semestralmente, a partir do 12º mês (inclusive), contado da emissão, em parcelas semestrais e consecutivas, com a amortização de 20% do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF. O saldo do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão BCBF será amortizado nas parcelas a serem pagas em 23 de fevereiro de 2019, 23 de agosto de 2019, 23 de fevereiro de 2020, 23 de agosto de 2020 e 23 de fevereiro de 2021.

Esta Debênture foi liquidada, não havendo saldo em aberto na data deste Formulário.

4ª Emissão de Debêntures da BCBF Participações S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória de Emissão da BCBF Participações S.A." foi celebrado pela Emissora BCBF, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, e pela Fiadora Intermédica em 22 de setembro de 2020 ("**4ª Escritura de Emissão BCBF**").

Em 22 de setembro de 2020, a Emissora BCBF emitiu 750.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$750.000.000,00 ("**4ª Emissão BCBF**" e "**Debêntures 4ª Emissão BCBF**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 4ª Emissão BCBF**").

Em 31 de dezembro de 2020, as Debêntures 4ª Emissão BCBF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Intermédica.

As Debêntures 4ª Emissão BCBF têm prazo de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 22 de setembro de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 4ª Emissão BCBF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, acrescida de *spread* ou sobretaxa de 2,65% ao ano, incidentes desde a data da primeira integralização, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a próxima data de pagamento da remuneração.

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, no dia 22 dos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 4ª Emissão BCBF, sendo o primeiro pagamento devido em 22 de março de 2021 e o último pagamento devido na data de vencimento, qual seja, 22 de setembro de 2025.

O saldo do valor nominal unitário das Debêntures 4ª Emissão BCBF, por sua vez, será amortizado anualmente, a partir do 3º ano contado da data de emissão, conforme cronograma abaixo;

Data de amortização	Percentual do saldo do valor nominal unitário a ser amortizado
22 de setembro de 2023	33,3333%
22 de setembro de 2024	50,0000%
Data de Vencimento	100,0000%

5ª Emissão de Debêntures da BCBF Participações S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória de Emissão da BCBF Participações S.A." foi celebrado pela Emissora BCBF, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, e pela Fiadora Intermédica em 29 de outubro de 2020 ("**5ª Escritura de Emissão BCBF**").

Em 04 de novembro de 2020, a Emissora BCBF emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00 ("**5ª Emissão BCBF**" e "**Debêntures 5ª Emissão BCBF**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta 5ª Emissão BCBF**").

Em 04 de novembro de 2020, as Debêntures 5ª Emissão BCBF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Intermédica.

As Debêntures 5ª Emissão BCBF têm prazo de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 04 de novembro de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 5ª Emissão BCBF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, acrescida de *spread* ou sobretaxa de 2,65% ao ano, incidentes desde a data da primeira integralização, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a próxima data de pagamento da remuneração.

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, no dia 04 dos meses de maio e novembro a partir da data de emissão das Debêntures 5ª Emissão BCBF, sendo o primeiro pagamento devido em 04 de maio de 2021 e o último pagamento devido na data de vencimento, qual seja, 04 de novembro de 2025.

O saldo do valor nominal unitário das Debêntures 5ª Emissão BCBF, por sua vez, será amortizado anualmente, a partir do 3º ano contado da data de emissão, conforme cronograma abaixo;

Data de amortização	Percentual do saldo do valor nominal unitário a ser amortizado
04 de novembro de 2023	33,3333%
04 de novembro de 2024	50,0000%
Data de Vencimento	100,0000%

1ª Emissão de Notas Promissórias da BCBF Participações S.A.

Em 05 de fevereiro de 2020, a Emissora BCBF realizou sua primeira emissão de nota promissória, em 4 séries, no valor nominal unitário de R\$ 90.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$360.000.000,00 ("**1ª Emissão NP BCBF**"), com vencimento, respectivamente, em 05 de agosto de 2020, 05 de fevereiro de 2021, 05 de agosto de 2021 e 05 de fevereiro de 2022.

3ª Emissão de Debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da Notre Dame Intermédica Saúde S.A." foi celebrado entre Notre Dame Intermédica Saúde S.A. ("**Emissora Intermédica**"), Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário e a BCBF Participações S.A. ("**Fiadora BCBF**") em 1º de agosto de 2019 ("**Escritura de Emissão Intermédica**").

Em 1º de agosto de 2019, a Emissora Intermédica emitiu 800.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$800.000.000,00 ("**Emissão Intermédica**" e "**Debêntures Emissão Intermédica**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("**Oferta Emissão Intermédica**").

Em 31 de dezembro de 2020, as Debêntures Emissão Intermédica contam com a fiança concedida pela Fiadora BCBF.

As Debêntures Emissão Intermédica têm prazo de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 1º de agosto de 2024.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures Emissão Intermédica incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa CDI, *over extra grupo*, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de *spread* ou sobretaxa de 1,60% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes desde a data da primeira integralização, ou desde a data do pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a próxima data de pagamento da remuneração. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente a partir da data de emissão das Debêntures Emissão Intermédica, sendo o primeiro pagamento devido no dia 1º de fevereiro de 2020, e os demais pagamentos no dia 1º de fevereiro e agosto, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário será amortizado anualmente, a partir do 3º ano, inclusive, contado da data de emissão, nas seguintes datas 1º de agosto de 2022, 1º de agosto de 2023 e 1º de agosto de 2024.

Parcela Diferida do Preço de Aquisição (Seller Note)

Em 22 de março de 2014, a Bain Capital Brazil Participações Ltda., sociedade pertencente ao grupo do antigo acionista controlador da Companhia, celebrou o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças ("**Contrato**") por meio do qual referido acionista adquiriu a totalidade do Grupo Notre Dame Intermédica ("**Transação**"). O Contrato dispõe que (i) parte do pagamento do preço da Transação será realizado até maio de 2020, sem juros ou correção monetária, sendo que a Companhia é a responsável por tal pagamento ("**Parcela Diferida**"), e (ii) caso haja o pagamento antecipado de qualquer quantia relativa à Parcela Diferida ou haja um evento de compensação ou indenização, será adicionado ao saldo remanescente da dívida o

valor correspondente à aplicação de juros à taxa de 10% - 12% sobre o montante efetivamente pago antecipadamente.

Em 19 de junho de 2020, a Companhia notificou os vendedores acerca dos valores passíveis de abatimento com a parcela retida e efetuou a reclassificação da rubrica "Parcela diferida do preço de aquisição" no Circulante para o Não circulante, por avaliar que o encerramento do contrato não ocorrerá antes do período de doze meses. Em 21 de agosto de 2020 os vendedores iniciaram um processo na Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional – ICC requerendo o pagamento das parcelas diferidas do preço. A Companhia avalia que o montante total de perdas incorridas e contingências em aberto de responsabilidade dos vendedores ultrapassam o valor das parcelas retidas e, suportado por seus advogados, irá manter os valores retidos.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da parcela diferida do preço de aquisição, relacionada à Transação, era de R\$72,9 milhões ("**Seller Note**"). A *Seller Note* não conta com quaisquer garantias reais ou fidejussórias da Companhia.

Credit Agreement

Em 26 de dezembro de 2017, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, celebrou a contratação de um *Credit Agreement* com o Citibank, N.A., no valor total de US\$100,0 milhões, equivalentes a R\$332,0 milhões, com vencimento em 28 de dezembro de 2020. O pagamento do principal se deu em cinco parcelas de R\$66,4 milhões, cada uma delas devida em 28 de dezembro de 2018, 28 de junho de 2019, 2 de janeiro de 2020, 29 de junho de 2020 e 28 de dezembro de 2020, respectivamente. O *Credit Agreement* foi devidamente liquidado em dezembro de 2020.

Sobre o valor do referido financiamento incidiram juros de 85% do CDI, acrescido de taxa de 1,955% ao ano, que foram pagos em: 28 de março de 2018, 28 de junho de 2018, 28 de setembro de 2018, 28 de dezembro de 2018, 28 de março de 2019, 28 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 30 de março de 2020, 29 de junho de 2020, 28 de setembro de 2020 e 28 de dezembro de 2020.

Os recursos percebidos em decorrência do financiamento foram utilizados para a aquisição do Grupo Nova Vida na região de Itapevi/SP.

Cédula de Crédito Bancário nº 3004196-1

Em 9 de abril de 2014, o Hospital Bosque da Saúde S.A. emitiu, em favor do Banco Bradesco S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 3004196-1, pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento), com vencimento em 15 de abril de 2020, no valor total de R\$640.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("**CCB FINAME**"). O pagamento do principal dar-se-á em 66 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 15 de julho de 2014 e o vencimento da última parcela se dará em 15 de abril de 2020.

O financiamento contratado foi destinado à aquisição do sistema de angiografia digital ANGIX III – FD, fabricado e fornecido pela XPRO Sistemas Ltda., avaliado no valor de R\$800.000,00, o qual foi dado em alienação fiduciária como garantia da CCB FINAME.

Sobre o valor da CCB FINAME incidirão juros de 6% ao ano, sendo 1,5% ao ano a remuneração do Banco Bradesco S.A. e 4,5% ao ano a remuneração do BNDES, que deverão ser pagos mensalmente quando do pagamento das parcelas do principal.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369516-0

Em 26 de junho de 2015, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária da Companhia, celebrou com o Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369516-0, cujo custo total dos bens objetos do financiamento é de

R\$826.573,48 ("**Leasing Bradesco**"). O pagamento do principal foi instituído em 60 parcelas, a serem pagas mensalmente, sendo o vencimento da última parcela programado para 13 de julho de 2020. Sobre o principal incidem encargos à taxa CDI, pagos mensalmente em 60 parcelas.

Como garantia, foi emitida nota promissória pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. no valor de R\$810.076,80.

O *Leasing Bradesco* foi destinado ao financiamento de dois equipamentos ARCADIS AVANTIC, cada um no valor total de R\$413.286,74.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372849-0

Em 11 de novembro de 2016, o Hospital São Bernardo S.A. celebrou com o Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372849-0, cujo custo total dos bens objetos do financiamento é de R\$118.465,20 ("**Leasing Bradesco II**"). O pagamento do principal foi instituído em 36 parcelas, a serem pagas mensalmente, sendo o vencimento da última parcela programado para 11 de outubro de 2019. Sobre o principal incidem encargos de 0,89%, pagos mensalmente quando do pagamento das parcelas do principal.

Como garantia, foi emitida nota promissória pelo Hospital São Bernardo S.A. no valor de R\$222.096,60.

O *Leasing Bradesco II* foi destinado ao financiamento de 4 conjuntos de circuito infantil DX-3010, 4 conjuntos de circuito adulto /DX-3010, 4 conjuntos de ventilador (respirador) DX-3020, 4 carros móveis para ventiladores Tecme e 4 braços articulados para circuito respiratório, no valor total de R\$169.236,00.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372673-1

Em 10 de outubro de 2016, o Hospital São Bernardo S.A. celebrou com o Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372673-1, cujo custo total dos bens objetos do financiamento é de R\$113.299,92 ("**Leasing Bradesco III**"). O pagamento do principal foi instituído em 36 parcelas, a serem pagas mensalmente, sendo o vencimento da última parcela programado para 9 de outubro de 2019. Sobre o principal incidem encargos de 0,93%, pagos mensalmente quando do pagamento das parcelas do principal.

Como garantia, foi emitida nota promissória pelo Hospital São Bernardo S.A. no valor de R\$212.412,60.

O *Leasing Bradesco III* foi destinado ao financiamento de 15 cardioscópios de SI. VI. - DX-2021-C - DIXTAL, 30 sensores de SPO2 tipo universal - DIXTAL, 4 cardioscópios de SI. VI. - DX-2020 - DIXTAL, 3 cardioscópios de SI. VI. - DX-2010 - DIXTAL e 15 suportes de parede para DX-2021 - DIXTAL, no valor total de R\$161.856,99.

Cédula de Crédito Bancário nº 442395

Em 18 de maio de 2020, a BCBF Participações S.A. emitiu, em favor do Banco Citibank S.A., Cédula de Crédito Bancário, representativa de operação de convênio de abertura de crédito de acordo com a Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, com vencimento em 18 de maio de 2023, no valor total de R\$260.000.000,00 ("**CCB Citibank**"). O pagamento do principal dar-se-á em uma parcela, a ser paga na data de vencimento.

A CCB Citibank conta com garantia fidejussória a ser prestada em forma de aval pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

O financiamento contratado foi destinado à reforço de capital de giro, mediante crédito em conta corrente.

Sobre o valor da CCB Citibank incidirão juros de 2,60% ao ano, que deverão ser pagos quando do pagamento das parcelas do principal.

Cédula de Crédito Bancário nº 191.101.173

Em 28 de setembro de 2020, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., Cédula de Crédito Bancário com vencimento em 28 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 300.000.000,00 ("CCB BB"). O pagamento do principal dar-se-á em três parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela se dará em 28 de setembro de 2023 e o vencimento da última parcela se dará em 28 de setembro de 2025.

A CCB BB conta com garantia fidejussória a ser prestada em forma de aval pela BCBF Participações S.A.

O financiamento contratado foi destinado à reforço de capital de giro.

Sobre o valor da CCB BB incidirão juros de 2,3% ao ano, que deverão ser pagos mensalmente no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de dezembro de 2020 e a última na data de vencimento, 28 de setembro de 2025.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2020 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas, conforme o caso, em relação às debêntures, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir, conforme o caso:

2ª Emissão BCBF

- restrição para operações de alienação, cisão, fusão, incorporação (apenas quando a Emissora BCBF for incorporada) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo as ações da Emissora BCBF e/ou as participações de qualquer controlada relevante, exceto se (i) 75% dos debenturistas da 2ª Emissão BCBF aprovarem a

operação; (ii) for concedido aos debenturistas o direito ao resgate antecipado das Debêntures 2ª Emissão BCBF; (iii) se a operação for realizada exclusivamente entre controladas; ou (iv) tal operação constituir (a) qualquer incorporação da Emissora BCBF, da Fiadora Intermédica e/ou suas controladas após a data de emissão ou a fusão, reorganização ou liquidação solvente de qualquer membro do grupo, observado que (I) tal fusão, reorganização ou liquidação não tenha consequências físicas ou jurídicas materiais adversas, (II) quaisquer pagamentos ou ativos distribuídos em tal fusão, reorganização ou liquidação sejam distribuídos para outros membros do grupo, e (III) caso quaisquer ações ou quotas sejam objeto de garantia em favor das Debêntures 2ª Emissão BCBF, garantia equivalente deve ser concedida sobre as ações ou quotas da entidade remanescente;

- restrição para alteração de controle da Emissora BCBF e de suas controladas;
- restrição para a Emissora BCBF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora BCBF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão BCBF e esteja em desacordo com os índices financeiros;
- restrição à constituição de ônus sobre qualquer ativo da Emissora BCBF, exceto ônus (i) existentes na data da 2ª Emissão BCBF; (ii) em decorrência de renovações, substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas garantidas existentes na data da 2ª Emissão BCBF, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; (iii) constituídos para financiar a aquisição, pela Emissora BCBF ou por qualquer de suas controladas, após a data da 2ª Emissão BCBF, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido; (iv) constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou exigidos por lei ou normas, incluindo, mas sem se limitar as normas ANS referentes à garantia de reserva técnica; (v) constituídos para lastro das reservas técnicas no âmbito da regulamentação da ANS; ou (vi) constituídos para fins do empréstimo com o *International Finance Corporation*;
- obrigação imposta à Emissora BCBF para observar os índices financeiros indicados na tabela abaixo, exceto se (i) por não mais que 3 vezes até o vencimento das Debêntures 2ª Emissão BCBF e no prazo de até 15 dias úteis contados da respectiva entrega das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF for realizado aumento de capital na Emissora BCBF ou um empréstimo lhe for concedido por um de seus acionistas direto ou indireto; e, (ii) os índices financeiros indicados na tabela abaixo forem atendidos após o aumento de capital ou empréstimo mencionados no item (i) acima:

Período de Cálculo	Relação entre Dívida Líquida e EBITDA
Exercício Social de 2018	2,50x
Exercício Social de 2019	2,50x
Exercício Social de 2020	2,50x

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- o **Endividamento Financeiro:** significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros (apenas caso tais fianças e/ou avais garantam empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo), arrendamento mercantil/leasing financeiro, os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional e também os passivos decorrentes de operações com derivativos encerradas (ou seja, não são considerados como passivos posições temporárias de operações de derivativo em aberto marcadas a mercado – “*Mark to Market*”), excluindo as dívidas decorrentes de contratos de empréstimo celebrados em conexão com aquisições (desde que tal contrato não inclua qualquer direito de antecipação de qualquer montante relacionado a ele antes do pagamento total das Debêntures 2ª Emissão BCBF e tal contrato esteja subordinado às Debêntures 2ª Emissão BCBF, e seu pagamento seja devido (valor principal e quaisquer juros e outros custos e despesas) após a data de vencimento das Debêntures 2ª Emissão BCBF), dívidas devidas por uma sociedade do grupo para outra sociedade do grupo ou para qualquer acionista ou afiliado do mesmo, todas as responsabilidades relacionadas com aposentadoria ou outras obrigações trabalhistas e de emprego, o endividamento em operações de *hedging*, o preço de aquisição diferido ou adiantamento de bens (salvo com respeito a qualquer aquisição de sociedades) ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios ou de outra forma resultantes de crédito comercial, em cada caso na medida em que tais acordos não sejam celebrados principalmente como um método de obtenção de financiamento e não tenham o efeito comercial principal de um empréstimo.
- o **Dívida Líquida:** significa o Endividamento Financeiro consolidado da Emissora BCBF, menos o caixa e equivalentes de caixa da Emissora BCBF e de suas controladas, sem considerar na dedução de cálculo o valor referente ao Caixa Vinculado, entendendo-se por “Caixa Vinculado” o total do caixa mantido em títulos e valores mobiliários junto à B3 e ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) vinculados à ANS como ativos garantidores das provisões técnicas especificadas no artigo 3º da Resolução Normativa nº 392/2015, e cuja movimentação depende de autorização prévia pela ANS.

EBITDA: significa o lucro líquido consolidado em cada período de cálculo, somado com o seguinte, e deduzidos: (a) despesas financeiras líquida consolidadas; (b) imposto sobre a renda consolidado e contribuição social sobre o lucro líquido; (c) despesas de depreciação consolidadas; (d) despesas de amortização consolidadas; (e) quaisquer despesas relacionadas a emissão ou listagem de capital social, investimento, recapitalização ou endividamento; (f) despesas de participações dos minoritários; (g) taxas de gestão, acompanhamento, consultoria, assessoria e despesas relacionadas; (h) outros encargos não financeiros, amortizações ou itens de redução do lucro líquido consolidado; (i) proventos recebidos de qualquer interrupção de negócios e incluídos no cálculo do lucro líquido consolidado; (j) rendimento ou cobrança atribuída a qualquer plano social trabalhista; (k) pagamentos feitos a holdings diretas ou indiretas da Emissora BCBF; (l) pagamentos recebidos como indenizações com relação a qualquer aquisição; (m) rendimentos ou cobranças relacionados a ativos financeiros e outros valores mobiliários detidos pela Emissora BCBF, a fim de cumprir qualquer requerimento de reserva estabelecido pela ANS; e (n) custas ou encargos incorridos após o término de qualquer contrato comercial rescindido.

4ª Emissão BCBF

- restrição à liquidação, dissolução ou extinção da Emissora BCBF, da Fiadora Intermédica, ou qualquer de suas controladas cuja receita líquida represente valor igual ou superior a 5% da receita líquida consolidada do grupo;

- restrição às operações de alienação, cisão, incorporação (apenas quando a Emissora BCBF for a incorporada) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo ações da Emissora BCBF e/ou as ações de qualquer controlada relevante, exceto se: (i) a operação tiver sido previamente aprovada pelos debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação; (ii) no caso de cisão, caso esta represente menos de 10% do patrimônio líquido consolidado da Emissora BCBF, a ser apurado de acordo com as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF; (iii) se for assegurado o direito ao resgate aos debenturistas que assim optarem, durante o período de, ao menos, 6 meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relacionados à operação, por montante equivalente ao valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, das Debêntures 4ª Emissão BCBF, acrescidos da remuneração incidente e não paga das Debêntures 4ª Emissão BCBF, calculada *pro rata temporis*, desde a data da primeira integralização ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, acrescido de prêmio equivalente a 0,40% ao ano, base 252 dias úteis calculado a partir do resgate mencionado neste item (iii) até a data de vencimento; (iv) se a operação for realizada exclusivamente entre quaisquer controladas do grupo, desde que a capacidade da Emissora BCBF de cumprir com as suas obrigações pecuniárias não seja prejudicada; ou (v) na medida em que tal operação constitua uma incorporação permitida ou uma transação permitida, conforme definido na 4ª Escritura de Emissão BCBF;
- restrição para aquisição de controle da Emissora BCBF, observado que, em qualquer caso, o controle direto da Emissora BCBF deverá ser mantido pela Companhia;
- restrição à distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos feitos pela Companhia aos seus acionistas que exceda o pagamento do dividendo obrigatório prevista pela Lei das Sociedades por Ações, a menos que a razão da Dívida Líquida sobre o EBITDA seja igual ou inferior a 3,00 vezes nos cálculos efetuados para o período de cálculo que termina na data de calcula imediatamente anterior (levanto em consideração tal pagamento restrito em uma base pro forma), conforme definido na 4ª Escritura de Emissão BCBF;
- restrição à constituição de ônus sobre qualquer ativo da propriedade da Emissora BCBF na data de emissão, exceto pelos seguintes: (i) ônus existentes na data de emissão da 4ª Emissão BCBF; (ii) ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas garantidas existentes na data de emissão da 4ª Emissão BCBF, desde que o ônus seja construído exclusivamente sobre o ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; (iii) ônus constituídos para financiar a aquisição, pela Emissora BCBF ou por qualquer de suas controladas, após a data de emissão da 4ª Emissão BCBF, de qualquer ativo, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido; (iv) ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou exigidos por lei ou normas; (v) ônus constituídos no curso normal dos negócios da Emissora BCBF; (vi) ônus constituídos para lastro das reservas técnicas no âmbito de regulamentação da ANS; ou (vi) constituídos para fins do empréstimo com o *International Finance Corporation*;
- obrigação imposta à Emissora BCBF para observar o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0 vezes, calculado por referência às demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora Intermédica e/ou da Emissora BCBF, exceto se (i) por não mais que 3 vezes até o vencimento das Debêntures 4ª Emissão BCBF e no prazo de até 15 dias úteis contados da respectiva entrega das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF for realizado aumento de capital na Emissora BCBF ou um empréstimo lhe for concedido por um de seus acionistas direto

ou indireto; e, (ii) os índices financeiros indicados acima forem atendidos após o aumento de capital ou empréstimo mencionados no item (i) acima.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- o **Endividamento Financeiro:** significa (a) endividamento por dinheiro emprestado ou pelo preço de compra diferido de bens ou serviços (na medida em que tal preço de compra diferido é pago em mais de 180 dias após a data de tal compra); (b) obrigações como arrendatário sob arrendamentos que foram ou deveriam ter sido, de acordo com o GAAP aplicável, registrados como arrendamentos de capital (observado que exclusivamente para qualquer arrendamentos que tenham sido registrados nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF de 31 de dezembro de 2019 como arrendamento mercantil operacional continuarão sendo tratados como arrendamento mercantil operacional sob os termos da 4ª Escritura de Emissão BCBF, independentemente de qualquer alteração ao GAAP aplicável); (c) obrigações sob garantias diretas ou indiretas em relação ao endividamento ou obrigações de outros tipos mencionadas nos parágrafos (a) ou (b) acima; e (d) obrigações, contingentes ou não, de comprar ou de alguma forma adquirir, ou de outra forma assegurar o credor de alguma perda em relação ao endividamento ou obrigações de outros tipos mencionadas nos parágrafos (a) e (b) acima, e em cada caso excluindo qualquer endividamento devido pela Emissora BCBF ou por qualquer de suas controladas à Emissora BCBF ou à qualquer de suas controladas.
- o **Dívida Líquida:** significa o Endividamento Financeiro consolidado da Emissora BCBF, menos o caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras da Emissora BCBF e aplicações garantidoras de provisões técnicas.
- o **EBITDA:** significa para qualquer período de 12 meses, o lucro líquido total consolidado da Emissora BCBF antes do imposto sobre a renda e contribuições sociais, despesas de juros, depreciação, exaustão e amortização durante tal período, desconsiderando do cálculo desse lucro: (a) qualquer lucro ou ganho líquido (ou prejuízo líquido), líquido de qualquer efeito fiscal, de quaisquer itens extraordinários durante tal período; (b) qualquer rendimento de juros durante tal período; (c) ganhos ou perdas na venda de bens (que não a venda de bens no decurso normal dos negócios) durante tal período; (d) quaisquer outros itens sem efeito de caixa deduzidos ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes do imposto para tal período (exceto os itens que exigirão pagamentos em dinheiro e para os quais uma provisão ou reserva foi ou é exigida pelas práticas contábeis aplicáveis); e (e) qualquer lucro ou ganho líquido (ou prejuízo líquido) em quaisquer operações cambiais ou posições monetárias líquidas durante esse período.

5ª Emissão BCBF

- restrição à liquidação, dissolução ou extinção da Emissora BCBF, da Fiadora Intermédica, ou qualquer de suas controladas cuja receita líquida represente valor igual ou superior a 5% da receita líquida consolidada do grupo;
- restrição à operações de alienação, fusão, cisão, incorporação (apenas quando a Emissora BCBF for a incorporada) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo ações da Emissora BCBF e/ou as ações de qualquer controlada relevante, exceto se: (i) a operação tiver sido previamente aprovada pelos debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação; (ii) no caso de cisão, caso esta represente menos de 10% do patrimônio líquido consolidado da Emissora BCBF, a ser apurado de acordo com as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF; (iii) se for assegurado o direito ao resgate aos debenturistas que assim optarem, durante o período de, ao menos, 6 meses contados da data de

publicação das atas dos atos societários relacionados à operação, por montante equivalente ao valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, das Debêntures 5ª Emissão BCBF, acrescidos da remuneração incidente e não paga das Debêntures 5ª Emissão BCBF, calculada *pro rata temporis*, desde a data da primeira integralização ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, acrescido de prêmio equivalente a 0,40% ao ano, base 252 dias úteis calculado a partir do resgate mencionado neste item (iii) até a data de vencimento; (iv) se a operação for realizada exclusivamente entre quaisquer controladas do grupo, desde que a capacidade da Emissora BCBF de cumprir com as suas obrigações pecuniárias não seja prejudicada; ou (v) na medida em que tal operação constitua uma incorporação permitida ou uma transação permitida, conforme definido na 5ª Escritura de Emissão BCBF;

- restrição para aquisição de controle da Emissora BCBF, observado que, em qualquer caso, o controle direto da Emissora BCBF deverá ser mantido pela Companhia;
- restrição à distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos feitos pela Companhia aos seus acionistas que exceda o pagamento do dividendo obrigatório prevista pela Lei das Sociedades por Ações, a menos que a razão da Dívida Líquida sobre o EBITDA seja igual ou inferior a 3,00 vezes nos cálculos efetuados para o período de cálculo que termina na data de calcula imediatamente anterior (levanto em consideração tal pagamento restrito em uma base pro forma), conforme definido na 5ª Escritura de Emissão BCBF;
- restrição à constituição de ônus sobre qualquer ativo da propriedade da Emissora BCBF na data de emissão, exceto pelos seguintes: (i) ônus existentes na data de emissão da 5ª Emissão BCBF; (ii) ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas garantidas existentes na data de emissão da 5ª Emissão BCBF, desde que o ônus seja construído exclusivamente sobre o ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; (iii) ônus constituídos para financiar a aquisição, pela Emissora BCBF ou por qualquer de suas controladas, após a data de emissão da 5ª Emissão BCBF, de qualquer ativo, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido; (iv) ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou exigidos por lei ou normas; (v) ônus constituídos no curso normal dos negócios da Emissora BCBF; (vi) ônus constituídos para lastro das reservas técnicas no âmbito de regulamentação da ANS; ou (vi) constituídos para fins do empréstimo com o *International Finance Corporation*;
- obrigação imposta à Emissora BCBF para observar o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0 vezes, calculado por referência às demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora Intermédica e/ou da Emissora BCBF, exceto se (i) por não mais que 3 vezes até o vencimento das Debêntures 4ª Emissão BCBF e no prazo de até 15 dias úteis contados da respectiva entrega das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF for realizado aumento de capital na Emissora BCBF ou um empréstimo (subordinado em relação ao prazo das debêntures e ao valor correspondente ao pagamento do principal e remuneração das debêntures devidos até a data de vencimento) seja adiantado à Emissora BCBF e/ou a Fiadora Intermédica; e, (ii) os índices financeiros indicados acima forem atendidos após o aumento de capital ou empréstimo mencionados no item (i) acima.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- o **Endividamento Financeiro:** significa (a) endividamento por dinheiro emprestado ou pelo preço de compra diferido de bens ou serviços (na medida em que tal preço de compra diferido é pago em mais de 180 dias após a data de tal compra); (b) obrigações

como arrendatário sob arrendamentos que foram ou deveriam ter sido, de acordo com o GAAP aplicável, registrados como arrendamentos de capital (observado que exclusivamente para qualquer arrendamentos que tenham sido registrados nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora BCBF de 31 de dezembro de 2019 como arrendamento mercantil operacional continuarão sendo tratados como arrendamento mercantil operacional sob os termos da 5ª Escritura de Emissão BCBF, independentemente de qualquer alteração ao GAAP aplicável); (c) obrigações sob garantias diretas ou indiretas em relação ao endividamento ou obrigações de outros tipos mencionadas nos parágrafos (a) ou (b) acima; e (d) obrigações, contingentes ou não, de comprar ou de alguma forma adquirir, ou de outra forma assegurar o credor de alguma perda em relação ao endividamento ou obrigações de outros tipos mencionadas nos parágrafos (a) e (b) acima; e (e) o preço diferido de aquisição de outras sociedades deduzido do montante que puder ser abatido para cobertura de eventuais perdas ou contingências que venham se materializar, excluindo-se qualquer endividamento devido por um membro do grupo a outro membro do Grupo;

- o **Dívida Líquida:** significa o Endividamento Financeiro consolidado da Emissora BCBF, menos o caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras da Emissora BCBF e aplicações garantidoras de provisões técnicas.
- o **EBITDA:** significa para qualquer período de 12 meses, o lucro líquido total consolidado da Emissora BCBF antes do imposto sobre a renda e contribuições sociais, despesas de juros, depreciação, exaustão e amortização durante tal período, desconsiderando do cálculo desse lucro: (a) qualquer lucro ou ganho líquido (ou prejuízo líquido), líquido de qualquer efeito fiscal, de quaisquer itens extraordinários durante tal período; (b) qualquer rendimento de juros durante tal período; (c) ganhos ou perdas na venda de bens (que não a venda de bens no decurso normal dos negócios) durante tal período; (d) quaisquer outros itens sem efeito de caixa deduzidos ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes do imposto para tal período (exceto os itens que exigirão pagamentos em dinheiro e para os quais uma provisão ou reserva foi ou é exigida pelas práticas contábeis aplicáveis); e (e) qualquer lucro ou ganho líquido (ou prejuízo líquido) em quaisquer operações cambiais ou posições monetárias líquidas durante esse período.

3ª Emissão Intermédica

- restrição à liquidação, dissolução ou extinção da Emissora Intermédica, da Fiadora BCBF ou de qualquer de suas controladas cuja receita líquida represente valor igual ou superior a 5% da receita líquida consolidada da Companhia, da Fiadora BCBF, da Emissora Intermédica ou de suas controladas.
- restrição ao inadimplemento, pela Emissora Intermédica ou pela Fiadora BCBF, de qualquer obrigação pecuniária na respectiva data de pagamento e não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data prevista para o pagamento.
- restrição à transformação societária da Emissora Intermédica, passando de sociedade por ações para sociedade limitada ou qualquer outro tipo de sociedade, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.
- restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora Intermédica e/ou da Fiadora BCBF e/ou de qualquer das controladas cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$90.000.000,00.

- restrição à cessão, pela Emissora Intermédica e/ou pela Fiadora BCBF, de suas atividades.
- restrição a operações de alienação, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo as ações da Fiadora BCBF e/ou as participações de qualquer de suas controladas relevantes, exceto se (i) 75% dos debenturistas da Emissão Intermédica aprovarem a operação; (ii) no caso de cisão, caso esta represente menos de 10% do patrimônio líquido consolidado da Fiadora BCBF, a ser apurado de acordo com as últimas demonstrações financeiras da Fiadora BCBF; (iii) for assegurado o direito ao resgate aos debenturistas da Emissão Intermédica que assim optarem, durante um período de ao menos 6 meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relacionados à operação; (iv) a operação for realizada exclusivamente entre controladas da Companhia, da Fiadora BCBF, da Emissora Intermédica ou de suas controladas; ou (v) na medida em que tal operação constitua uma incorporação ou transação permitida nos termos da Escritura de Emissão Intermédica.
- restrição para alteração de controle da Companhia, ou seja, operação ou instrumento que resulte em uma pessoa e/ou grupo de pessoas adquirir e/ou controlar mais de 50% do capital social votante da Companhia.
- restrição para a Emissora Intermédica distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Fiadora BCBF estar em desacordo com os índices financeiros.
- restrição à constituição de ônus sobre qualquer ativo da Emissora Intermédica, exceto ônus (i) existentes na data da Emissão Intermédica; (ii) em decorrência de renovações, substituições ou repactuações de dívidas garantidas existentes na data da Emissão Intermédica; (iii) constituídos para financiar a aquisição de qualquer ativo, desde que o ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido; (iv) constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou exigidos por lei ou normas; (v) constituídos para lastro das reservas técnicas no âmbito da regulamentação da ANS; ou (vi) constituídos para fins do empréstimo com a *International Finance Corporation*.
- obrigação imposta à Fiadora BCBF para observar o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0x a partir das informações financeiras consolidadas da Fiadora BCBF de 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, exceto se (i) por não mais que 3 vezes até o vencimento das Debêntures Emissão Intermédica e no prazo de até 15 dias úteis contados da respectiva entrega das demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora BCBF for realizado aumento de capital na Fiadora BCBF ou um empréstimo lhe for concedido; e, (ii) o índice financeiro indicado acima for atendido após o aumento de capital ou empréstimo mencionado no item (i) acima.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

- o **Endividamento Financeiro:** significa (a) endividamento por dinheiro emprestado ou pelo preço de compra diferido de bens ou serviços (na medida em que tal preço de compra diferido é pago em mais de 180 dias após a data de tal compra); (b) obrigações como arrendatário sob arrendamentos que foram ou deveriam ter sido registrados como arrendamentos de capital (observado que exclusivamente para quaisquer arrendamentos que tenham sido registrados nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2018 como arrendamento mercantil operacional continuarão sendo tratados

como arrendamento mercantil); (c) obrigações sob garantias diretas ou indiretas em relação ao endividamento ou obrigações de outros tipos mencionados nos itens (a) ou (b) acima; (d) obrigações (contingentes ou não) de comprar ou de alguma forma adquirir, ou de outra forma assegurar o credor de alguma perda em relação ao endividamento ou obrigações de outros tipos mencionadas nos itens (a) e (b) acima; e (e) o preço de aquisição diferido de outras sociedades cujo montante puder ser abatido para cobertura de eventuais contingências que venham a se materializar, excluindo (i) qualquer endividamento devido por um membro da Companhia, da Fiadora BCBF, da Emissora Intermédica ou de suas controladas.

- o **Dívida Líquida:** significa o Endividamento Financeiro consolidado da Fiadora BCBF, menos o caixa e equivalentes de caixa, as aplicações financeiras e as aplicações garantidoras de provisões técnicas da Fiadora BCBF.
- o **EBITDA:** significa, para qualquer período de 12 meses, o lucro líquido total da Fiadora BCBF (em uma base consolidada e sem duplicidade) antes do imposto sobre a renda e contribuições sociais, despesas de juros, depreciação, exaustão e amortização durante tal período, desconsiderando do cálculo desse lucro: (a) qualquer lucro ou ganho líquido (ou prejuízo líquido), líquido de qualquer efeito fiscal, de quaisquer itens extraordinários durante tal período; (b) qualquer rendimento de juros durante tal período; (c) ganhos ou perdas na venda de bens (que não a venda de bens no decurso normal dos negócios) durante tal período; (d) quaisquer outros itens sem efeito de caixa deduzidos ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes do imposto para tal período (exceto os itens que exigirão pagamentos em dinheiro e para os quais uma provisão ou reserva foi ou é exigida pelas práticas contábeis); e (e) qualquer lucro ou ganho líquido (ou prejuízo líquido) em quaisquer operações cambiais ou posições monetárias líquidas durante esse período.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todas as restrições e índices financeiros estabelecidos nos contratos financeiros, inclusive nas escrituras das Debêntures 2ª Emissão BCBF, Debêntures 4ª Emissão BCBF e Debêntures Emissão Intermédica, conforme acima descritas.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$4.089,1 milhões de empréstimos e financiamentos tomados, incluindo as debêntures, arrendamento mercantil e parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*), circulante e não circulante. Nesta data, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente desembolsado.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das informações financeiras intermediárias revisadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	10.673.268	100,0	8.412.439	100,0	26,9
Custo dos serviços prestados	(7.562.659)	(70,9)	(6.104.467)	(72,6)	23,9
Resultado Bruto	3.110.609	29,1	2.307.972	27,4	34,8
Despesas administrativas	(1.069.224)	(10,0)	(943.528)	(11,2)	13,3
Despesas comerciais	(553.353)	(5,2)	(423.745)	(5,0)	30,6
Perdas de recuperabilidade sobre créditos	(111.092)	(1,0)	(67.245)	(0,8)	65,2
Outras receitas líquidas	4.264	0,0	33.270	0,4	(87,2)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.381.167	12,9	906.724	10,8	52,3
Resultado financeiro	(136.037)	(1,3)	(187.547)	(2,2)	(27,5)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.245.167	11,7	719.177	8,5	73,1
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	(450.022)	(4,2)	(268.143)	(3,2)	67,8
Diferido	(59.400)	(0,6)	(27.451)	(0,3)	116,4
Lucro líquido do período	735.745	6,9	423.583	5,0	73,7

Receita Operacional Líquida

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 26,9% ou R\$2.260,8 milhões, passando de R\$8.412,4 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$10.673,3 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido:

- (i) ao aumento do número médio de Beneficiários de Planos de Saúde, passando de 2.834,2 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para 3.577,8 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma evolução e 26,2% no número médio de Beneficiários no ano, resultado das aquisições dos grupos São Lucas, Clinipam, Ecole, Santa Mônica e LifeDay, além do esforço de vendas da Companhia. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2020, 3.729,9 mil Beneficiários, frente a 3.031,9 mil em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) ao aumento do ticket médio dos Planos de Saúde da Companhia, passando de R\$224,5 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$228,5 no mesmo período de

2020, resultado do (a) aumento do preço médio orgânico de 6,1%, fruto dos reajustes contratuais e *mix* de produtos mais verticalizados, e (b) 2,3% impacto principalmente da aquisição do grupo Clinipam e Santa Mônica, com tickets inferiores aos da Companhia; e

- (iii) ao aumento do número médio de Beneficiários de Planos Odontológicos, passando de 2.219,9 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para 2.579,2 mil em no mesmo período de 2020, o que representou uma evolução de 16,2% no número médio de Beneficiários no período, resultado da combinação (a) do esforço contínuo da introdução de Planos Odontológicos para clientes que possuem Planos de Saúde (*cross-selling*), considerando que 66,8% da nossa base de contratos de planos de saúde incluem planos odontológicos, (b) da aquisição da operadora de planos odontológicos em julho de 2019 e (c) dos esforços de vendas da Companhia. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2020, 2.723,0 mil Beneficiários, frente a 2.551,2 mil em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma adição líquida de 6,7% Beneficiários.

Custo dos Serviços Prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o custo dos serviços prestados da Companhia aumentou 23,9% ou R\$1.458,2 milhões, passando de R\$6.104,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$7.562,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	AV (%) ⁽¹⁾	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%) ⁽¹⁾	AH (%)
Sistema Único de Saúde – SUS	(68.877)	(0,6)	(56.535)	(0,7)	21,8
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(35.354)	(0,3)	(20.078)	(0,2)	76,1
Depreciação e Amortização	(168.391)	(1,6)	(89.198)	(1,1)	88,8
Contas Médicas Caixa ⁽²⁾	(7.290.037)	(68,3)	(5.938.656)	(70,6)	22,8
Sinistralidade (%) ⁽³⁾	-68,3%		-70,6%		
Custo dos Serviços Prestados	(7.562.659)	(70,9)	(6.104.467)	(72,6)	23,9

⁽¹⁾ % da receita operacional líquida.

⁽²⁾ Inclui as rubricas de Custos dos serviços prestados e Co-participação – vide nota explicativa 28 às informações financeiras intermediárias referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

⁽³⁾ O cálculo da sinistralidade é feito com base no total das contas médicas caixa dividido pela receita operacional líquida do mesmo período.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência:

- (i) do aumento do ressarcimento ao SUS em função da provisão de cobrança pela utilização do Sistema Público de Saúde pelos Beneficiários (“**ABI**”) e refletindo a aceleração das cobranças pela ANS dos processos que se encontram em discussão administrativa;

- (ii) do aumento da linha de depreciação e amortização em função do resultado dos investimentos em *look and feel* e expansão da Rede Própria (centros clínicos, prontos-socorros e hospitais), bem como as adições de novas unidades oriundas de aquisições realizadas em 2019 e 2020, aumentando assim a base de ativos sujeito a depreciação e amortização no período; e
- (iii) do crescimento da carteira de Beneficiários e inflação médica no período.

Além de os custos dos serviços prestados terem diminuído no período, quando comparado com a receita operacional líquida, observa-se uma redução da sinistralidade de 70,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para 68,3% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido à continuidade da estratégia de verticalização da Companhia, pautada principalmente por:

- (i) ações de internalização como abertura de prontos-socorros autônomos convenientemente localizados para o Beneficiário, permitindo a sua captura na Rede Própria;
- (ii) maior disponibilidade de especialidades e agenda em consultórios próprios;
- (iii) foco nas vendas de produtos básicos com maior proporção de atendimentos na Rede Própria;
- (iv) aquisições de players que permitiram uma maior internalização; e
- (v) internalização parcial de exames de análises clínicas com o NotreLabs e exames por imagem com a aquisição do Ghelfond.

Resultado Bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado bruto da Companhia aumentou 34,8% ou R\$802,6 milhões, passando de R\$2.308,0 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$3.110,6 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu devido ao menor crescimento percentual do custo com relação à receita operacional líquida e pelo aumento orgânico e inorgânico das operações da Companhia.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia aumentaram 13,3%, alcançando R\$1.069.224 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$943,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Importante ressaltar, no entanto, que apesar do aumento verificado quando da comparação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as despesas administrativas representaram uma redução em relação à receita operacional líquida, equivalente a 10,0% exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com 11,2% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, reflexo principalmente dos ganhos de escala e produtividade advindos da integração das empresas adquiridas e investimentos em melhorias nos sistemas de tecnologia da Companhia.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram em R\$129,6 milhões ou 30,6%, alcançando R\$553,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$423,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência:

- (i) do incremento das despesas com comissões à equipe de vendas e aos corretores independentes, que cresceram em decorrência da inclusão de novos Beneficiários, em linha com a estratégia de fidelizar e ampliar a base de corretores independentes cadastrados; e
- (ii) da implementação de novas estratégias no âmbito dos canais de distribuição da Companhia, como a concessão de novos incentivos, premiações e bônus à equipe de vendas e aos corretores independentes cadastrados da Companhia.

Perdas de recuperabilidade sobre crédito

As perdas de recuperabilidade sobre créditos da Companhia aumentaram em R\$43,8 milhões ou 65,2%, alcançando R\$111,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$67,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, dos reflexos econômicos do país devido a pandemia do COVID-19.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia apresentou uma redução de R\$51,5 milhões ou 27,5%, representando uma despesa financeira líquida de R\$136,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro 2020, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$187,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, em função da diminuição do CDI entre os períodos. Para mais informações sobre o nível de endividamento da Companhia, ver itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$213,8 milhões ou 72,3%, alcançando R\$509,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$295,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia.

Do total de R\$509,4 milhões referentes a despesa com imposto de renda e contribuição social registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, R\$59,4 milhões referem-se a imposto de renda e contribuição social diferido, e R\$450,0 milhões a imposto de renda e contribuição social corrente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia representou 72,3% do resultado antes do imposto de renda e contribuição social referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, superior à alíquota legal de 34%, devido a não dedutibilidade de algumas despesas, notadamente pelas despesas com remuneração variável dos administradores, despesas do plano de outorga de ações e o ajuste do valor presente da parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*), além do efeito do prejuízo fiscal da controlada BCBF Participações S.A., sobre o qual não foi constituído imposto diferido.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia aumentou 73,7% ou R\$312,2 milhões, passando de R\$423,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$735,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	8.412.439	100,0	6.135.217	100,0	37,1
Custo dos serviços prestados	(6.104.467)	(72,6)	(4.471.980)	(72,9)	36,5
Resultado Bruto	2.307.972	27,4	1.663.237	27,1	38,8
Despesas administrativas	(943.528)	(11,2)	(750.201)	(12,2)	25,8
Despesas comerciais	(423.745)	(5,0)	(298.971)	(4,9)	41,7
Perdas de recuperabilidade sobre créditos	(67.245)	(0,8)	(41.724)	(0,7)	61,2
Outras receitas líquidas	33.270	0,4	45.118	0,7	(26,3)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	906.724	10,8	617.459	10,1	46,8
Resultado financeiro	(187.547)	(2,2)	(78.984)	(1,3)	137,4
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	719.177	8,5	538.475	8,8	33,6
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	(268.143)	(3,2)	(131.320)	(2,1)	104,2
Diferido	(27.451)	(0,3)	(73.082)	(1,2)	(62,4)
Lucro líquido do exercício	423.583	5,0	334.073	5,4	26,8

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 37,1% ou R\$2.277,2 milhões, passando de R\$6.135,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$8.412,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido:

- (iv) ao aumento do número médio de Beneficiários de Planos de Saúde, passando de 2.140.012 em 2018, para 2.840.672 em 2019, o que representou uma evolução de 33% no número médio de Beneficiários no ano, resultado das aquisições dos grupos Greenline, Mediplan e da SMEDSJ em janeiro, maio e novembro de 2019, respectivamente, além do esforço de vendas da Companhia. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2019, 3.031.929 Beneficiários, frente a 2.210.744, em 31 de dezembro de 2018;
- (v) ao aumento do ticket médio dos Planos de Saúde da Companhia, passando de R\$211,0 no ano de 2018, para R\$220,0 no ano de 2019, resultado do (i) aumento do preço médio orgânico de 9,3%, fruto dos reajustes contratuais e *mix* de produtos mais

verticalizados, (ii) impacto das aquisições dos grupos Samed, GreenLine e Mediplan, com tickets inferiores aos da Companhia e (iii) término da prestação do serviço de saúde ocupacional (RH Vida Saúde Ocupacional Ltda.), que em 2018 contribuía para o ticket de saúde; e

- (vi) ao aumento do número médio de Beneficiários de Planos Odontológicos, passando de 1.746.413, em 2018, para 2.219.873 em 2019, o que representou uma evolução de 27,1% no número médio de Beneficiários no período, resultado da combinação (a) do esforço contínuo da introdução de Planos Odontológicos para clientes que possuem Planos de Saúde (*cross-selling*), considerando que 73,3% da nossa base de contratos de planos de saúde incluem planos odontológicos, e (b) da conclusão da aquisição da Belo Dente, operadora especializada em planos odontológicos que detém uma carteira de aproximadamente 358 mil Beneficiários, sendo 98% pertencentes à categoria de planos coletivos, abrangendo principalmente os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Desta forma, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2019, 2.551.229 Beneficiários, frente a 1.883.785, em 31 de dezembro de 2018, ou seja, uma adição líquida de 35,4% Beneficiários.

Custo dos Serviços Prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o custo dos serviços prestados da Companhia aumentou 36,5% ou R\$1.632,5 milhões, passando de R\$4.472,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$6.104,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%) ⁽¹⁾	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%) ⁽¹⁾	AH (%)
Sistema Único de Saúde – SUS	(56.535)	(0,7)	(16.933)	(0,3)	233,9
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(20.078)	(0,2)	(29.251)	(0,5)	(31,4)
Depreciação e amortização	(89.198)	(1,1)	(37.002)	(0,6)	141,1
Contas Médicas Caixa ⁽²⁾	(5.938.656) ⁽⁴⁾	(70,6)	(4.388.794)	(71,5)	35,3
Sinistralidade (%) ⁽³⁾	-70,6%	-	71,5%	-	-
Custo dos Serviços Prestados	(6.104.467)	(72,6)	(4.471.980)	(72,9)	36,5

⁽¹⁾ % da receita operacional líquida.

⁽²⁾ Inclui as rubricas de eventos conhecidos ou avisados, exames, glosa, coparticipação e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora – vide nota explicativa 27 às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

⁽³⁾ O cálculo da sinistralidade é feito com base no total das contas médicas caixa dividido pela receita operacional líquida do mesmo período.

⁽⁴⁾ Em 2019, houve um desembolso de R\$24,1 milhões, principalmente da Greenline, em decorrência das adequações para a absorção das operações do Hospital Sacreour e do Hospital Santa Cecília pelo Hospital Salvalus, o que incluiu custos de desmobilização das equipes e multas contratuais de fornecedores.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência:

- (i) do aumento do ressarcimento ao SUS em função da provisão de cobrança pela utilização do Sistema Público de Saúde pelos Beneficiários (“**ABI**”) e refletindo a aceleração das cobranças pela ANS dos processos que se encontram em discussão administrativa;
- (ii) do aumento da linha de depreciação e amortização em função do resultado dos investimentos em *look and feel* e expansão da Rede Própria (centros clínicos, prontos-socorros e hospitais), bem como as adições de novas unidades oriundas de aquisições realizadas em 2018 e 2019, aumentando assim a base de ativos sujeito a depreciação e amortização no período. Incluindo também as despesas de amortização com aluguéis reflexos da implantação do IFRS 16/CPC 06 (R2). Para mais informações sobre os reflexos do IFRS 16/CPC 06 (R2), ver item 10.4 deste Formulário de Referência; e
- (iii) do crescimento da carteira de Beneficiários e inflação médica no período.

Além de os custos dos serviços prestados terem diminuído no período, quando comparado com a receita operacional líquida, observa-se uma redução da sinistralidade de 71,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para 70,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido à continuidade da estratégia de verticalização da Companhia, pautada principalmente por:

- (i) ações de internalização como abertura de prontos-socorros autônomos convenientemente localizados para o Beneficiário, permitindo a sua captura na Rede Própria;
- (ii) maior disponibilidade de especialidades e agenda em consultórios próprios;
- (iii) foco nas vendas de produtos básicos com maior proporção de atendimentos na Rede Própria; e
- (iv) aquisições de players que permitiram uma maior internalização.

Resultado Bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado bruto da Companhia aumentou 38,8% ou R\$644,8 milhões, passando de R\$1.663,2 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.308,0 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu devido ao menor crescimento percentual do custo com relação à receita operacional líquida e pelo aumento orgânico e inorgânico das operações da Companhia.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia aumentaram 25,8%, alcançando R\$943,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$750,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

No contexto de crescimento, a Companhia registrou R\$44,3 milhões de despesas consideradas não recorrentes pelos Diretores que estão relacionadas, principalmente, à despesa com plano de remuneração baseado em ações e aos processos de aquisição e integração de empresas, representando um aumento de R\$16,7 milhões em relação às despesas não recorrentes do exercício de 2018.

Importante ressaltar, no entanto, que apesar do aumento verificado quando da comparação dos exercícios sociais de 2019 e 2018, as despesas administrativas representaram uma redução em relação à receita operacional líquida, equivalente a 11,2% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado com 12,2% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, reflexo principalmente dos ganhos de escala e

produtividade advindos da integração das empresas adquiridas e investimentos em melhorias nos sistemas de tecnologia da Companhia.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram em R\$124,7 milhões ou 41,7%, alcançando R\$423,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$299,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência:

- (iii) do incremento das despesas com comissões à equipe de vendas e aos corretores independentes, que cresceram em decorrência da inclusão de novos Beneficiários, em linha com a estratégia de fidelizar e ampliar a base de corretores independentes cadastrados; e
- (iv) da implementação de novas estratégias no âmbito dos canais de distribuição da Companhia, como a concessão de novos incentivos, premiações e bônus à equipe de vendas e aos corretores independentes cadastrados da Companhia.

Perdas de recuperabilidade sobre crédito

As perdas de recuperabilidade sobre créditos da Companhia aumentaram em R\$25,5 milhões ou 61,2%, alcançando R\$67,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$41,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, (i) do fato de, no primeiro trimestre de 2018, a despesa foi mais baixa devido ao sucesso na cobrança de alguns clientes; e (ii) do aumento na participação de clientes PME (pequenas e médias empresas) e do segmento de Serviços Hospitalares, que normalmente apresentam uma incidência maior de inadimplência.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia apresentou um aumento de R\$108,5 milhões ou 137,4%, representando uma despesa financeira líquida de R\$187,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$79,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função do aumento do endividamento bruto da Companhia. Para mais informações sobre o nível de endividamento da Companhia, ver itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$91,2 milhões ou 44,6%, alcançando R\$295,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$204,4 milhões no exercício social de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia.

Do total de R\$295,6 milhões referentes a despesa com imposto de renda e contribuição social registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, R\$27,5 milhões referem-se a imposto de renda e contribuição social diferido, e R\$268,1 milhões a imposto de renda e contribuição social corrente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia representou 41,1% do resultado antes do imposto de renda e contribuição social referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, superior à alíquota legal de 34%, devido a não dedutibilidade de algumas despesas, notadamente pelas despesas com remuneração variável dos administradores, despesas do plano de outorga de ações e o ajuste do valor presente da parcela diferida do preço de aquisição (*seller note*), além do efeito do prejuízo fiscal da controlada BCBF Participações S.A., sobre o qual não foi constituído imposto diferido.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia aumentou 26,8% ou R\$89,5 milhões, passando de R\$334,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$423,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Circulante	5.118.964	31,3	5.973.381	45,4	(14,3)
Caixa e equivalentes de caixa	2.563.751	15,7	3.514.439	26,7	(27,1)
Aplicações financeiras	1.001.019	6,1	1.285.126	9,8	(22,1)
Contas a receber de clientes	637.763	3,9	492.769	3,7	29,4
Estoques	100.520	0,6	50.771	0,4	98,0
Despesas de comercialização diferidas	244.009	1,5	186.085	1,4	31,1
Créditos tributários e previdenciários	113.630	0,7	121.029	0,9	(6,1)
Outros ativos	458.272	2,8	323.162	2,5	41,8
Não Circulante	11.234.575	68,7	7.174.659	54,6	56,6
Aplicações financeiras	152.647	0,9	-	-	100,0
Impostos diferidos ativo	386.647	2,4	312.412	2,4	23,8
Despesas de comercialização diferidas	782.033	4,8	178.748	1,4	58,5
Depósitos judiciais e fiscais	229.558	1,4	493.414	3,8	28,4
Outros ativos	726.254	4,4	611.043	4,6	18,9
Investimento	993	0,0	11	0,0	8.927,3
Imobilizado	2.217.421	13,6	1.758.553	13,4	26,1
Direito de uso	492.451	3,0	478.805	3,6	2,9
Intangível	6.246.571	38,2	3.341.673	25,4	86,9
Total do ativo	16.353.539	100,0	13.148.040	100,0	24,4
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	2.797.100	17,1	2.433.967	18,5	14,9
Fornecedores	162.326	1,0	133.817	1,0	21,3
Salários a pagar	212.006	1,3	165.097	1,3	28,4
Tributos e encargos sociais a recolher	502.841	3,1	360.357	2,7	39,5

Dividendos a pagar	174.877	1,1	100.601	0,8	73,8
Empréstimos e financiamentos	225.077	1,4	220.683	1,7	2,0
Debêntures	81.091	0,5	169.560	1,3	(52,2)
Provisões de imposto de renda e contribuição social	62.431	0,4	56.985	0,4	9,6
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	1.176.699	7,2	945.405	7,2	24,5
Parcela diferida do preço de aquisição	0	-	118.981	0,9	(100,0)
Arrendamento mercantil	38.376	0,2	33.466	0,3	14,7
Outros passivos	161.376	1,0	129.015	1,0	25,1
Não Circulante	6.457.754	39,5	4.343.677	33,0	48,7
Tributos e encargos sociais a recolher	62.369	0,4	62.034	0,5	0,5
Empréstimos e financiamentos	943.663	5,8	35.159	0,3	2.584,0
Debêntures	2.238.572	13,7	1.752.537	13,3	27,7
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	531.537	3,3	342.836	2,6	55,0
Parcela diferida do preço de aquisição	72.938	0,4	-	-	100,0
Impostos diferidos passivos	363.311	2,2	262.802	2,0	38,2
Provisões para ações judiciais	870.530	5,3	887.618	6,8	(1,9)
Arrendamento mercantil	489.355	3,0	464.410	3,5	5,4
Outros passivos	885.479	5,4	536.281	4,1	65,1
Patrimônio Líquido	7.098.685	43,4	6.370.396	48,5	11,4
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	16.353.539	100,0	13.148.040	100,0	24,4

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 24,4% ou R\$3.205,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia diminuiu 14,3% ou R\$854,4 milhões, passando de R\$5.973,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$5.119,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia diminuiu R\$1.234,8 milhões ou 25,7%, alcançando R\$3.564,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$3.514,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa diminuição deu-se majoritariamente pela utilização dos recursos captados com a oferta pública com esforços restritos da Companhia realizada em dezembro de 2019 para o resgate antecipado da 3ª emissão de debêntures da BCBF

Participações S.A. para a aquisição da Greenline (BCBF13) e o pagamento integral da aquisição do grupo Clinipam.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R\$145,0 milhões ou 29,4%, alcançando R\$637,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$492,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se principalmente pela evolução da receita bruta, principalmente pela expansão de suas atividades de plano de saúde.

Estoques

Os estoques da Companhia aumentaram em R\$49,8 milhões ou 98%, alcançando R\$100,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$50,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se principalmente pelo aumento do número de unidades da rede própria da Companhia.

Despesas de comercialização diferidas (circulante e não circulante)

As despesas de comercialização diferidas da Companhia aumentaram em R\$108,7 milhões ou 29,8%, alcançando R\$473,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$364,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se principalmente pelo crescimento das vendas orgânicas da Companhia.

Outros ativos (circulante e não circulante)

Os outros ativos (circulante e não circulante) da Companhia aumentaram em R\$250,3 milhões ou 26,8%, alcançando R\$1.184,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$934,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se principalmente em decorrência (i) das partes relacionadas no âmbito da integralização do capital social pelo exercício de parte das opções de ações da Companhia; e (ii) do incremento nos créditos a receber principalmente referente à aquisições de 2020 de responsabilidades dos antigos proprietários além dos recebimentos.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante da Companhia aumentou 56,6%, passando de R\$7.174,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$11.234,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$4.060,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Impostos diferidos ativos

Os impostos diferidos ativos da Companhia aumentaram em R\$74,2 milhões ou 23,8%, alcançando R\$386,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$312,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, da constituição de imposto diferido sobre as provisões de eventos SUS que serão revisitadas quando as ações forem devidamente julgadas.

Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais da Companhia aumentaram em R\$288,6 milhões ou 58,5%, alcançando R\$782,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$493,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, do saldo oriundo das aquisições recentes e o aumento dos depósitos judiciais para ressarcimento SUS para fazer frente as cobranças recebidas no período.

Imobilizado

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$458,9 milhões ou 26,1%, alcançando R\$2.217,4

milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$1.758,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente do registro do imobilizado apurado após o laudo de PPA (*Purchase Price Allocation*) oriundo das aquisições dos grupos São Lucas, Clinipam, Santa Mônica, o Hospital do Coração de Balneário Camboriú, Hospital Santa Brígida e LifeDay, ao longo do exercício social corrente, assim como os investimentos em reforma e modernização das unidades hospitalares recém-adquiridas parcialmente compensado pela depreciação do imobilizado no período.

Intangível

O intangível da Companhia aumentou em R\$2.904,9 milhões ou 86,9%, alcançando R\$6.246,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$3.341,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente do registro do imobilizado apurado após o laudo de PPA (*Purchase Price Allocation*) oriundo das aquisições dos grupos São Lucas, Clinipam, Santa Mônica, bem como LabClin, Ecole, Hospital do Coração de Balneário Camboriú, Hospital Santa Brígida e LifeDay, ao longo do exercício social corrente, pela amortização do intangível do período.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 24,4% ou R\$3.205,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu devido, principalmente, aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante da Companhia aumentou 14,9% ou R\$363,1 milhões, passando de R\$2.434,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.797,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Salários a pagar

Os salários a pagar da Companhia aumentaram em R\$46,9 milhões ou 28,4%, alcançando R\$212,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$165,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência principalmente do quadro de funcionários que passou de 18.860 em 31 de dezembro de 2019 para 21.612 em 31 de dezembro de 2020, devido, principalmente, ao aumento da Rede Própria da Companhia.

Tributos e encargos sociais a recolher

Os tributos e encargos sociais a recolher da Companhia aumentaram em R\$142,5 milhões ou 39,5%, alcançando R\$502,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$360,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do provisionamento do imposto sobre serviços.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Os empréstimos e financiamentos da Companhia apresentaram um aumento de R\$912,9 milhões, alcançando R\$1.168,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparados a R\$255,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, da captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$1.180,0 milhões com instituições financeiras, parcialmente compensado pelos pagamentos de juros e principal de acordo com contratos vigentes.

Debêntures (circulante e não circulante)

As debêntures da Companhia representaram um aumento de R\$397,6 milhões ou 20,7%, alcançando R\$2.319,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$1.922,1 milhões

em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, (i) pelas captações da 4ª e 5ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A. que totalizaram R\$1.450 milhões e foram parcialmente compensados (ii) pelo resgate integral e antecipado da 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A., no valor de R\$900,0 milhões; (iii) bem como pelos pagamentos do principal e os receptivos juros da 2ª e 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A., e os juros da 2ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Para mais informações sobre as debêntures, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (circulante e não circulante)

As provisões técnicas de operações de assistência à saúde da Companhia aumentaram em R\$420,0 milhões ou 32,6%, alcançando R\$1.708,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$1.288,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu principalmente devido aos saldos adquiridos nas aquisições dos grupos São Lucas, Clinipam, Santa Mônica, bem como LabClin, Ecole, Hospital do Coração de Balneário Camboriú, Hospital Santa Brígida e LifeDay ao longo do exercício social corrente e ao aumento das operações da Companhia.

Arrendamento mercantil (circulante e não circulante)

O arrendamento mercantil da Companhia aumentou em R\$29,9 milhões, alcançando R\$527,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação a 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é devido a expansão da Rede Própria da Companhia, o que inclui alguns imóveis alugados.

Outros passivos

Os outros passivos circulantes da Companhia aumentaram em R\$381,6 milhões ou 57,4%, alcançando R\$1.046,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$129,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se majoritariamente ao incremento no adiantamento de depósitos judiciais de responsabilidade dos beneficiários a ser recolhido pela Companhia, débitos de operações de assistência à saúde e não relacionados com planos e aluguéis a pagar.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante da Companhia aumentou 48,7% ou R\$2.114,1 milhões, passando de R\$4.343,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$6.457,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 11,4%, passando de R\$6.370,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$7.098,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$728,3 milhões. Esse aumento é um reflexo principalmente (i) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro 2020 de R\$735,7 milhões e (ii) do aumento de capital de R\$120,0 milhões em decorrência do exercício de opções de compras de ações outorgadas no âmbito dos planos de pagamentos baseados em ações.

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Circulante	5.973.381	45,4	2.296.243	39,9	160,1
Caixa e equivalentes de caixa	3.514.439	26,7	136.834	2,4	2.468,4
Aplicações financeiras	1.285.126	9,8	1.234.064	21,4	4,1
Contas a receber de clientes	492.769	3,7	332.322	5,8	48,3
Estoques	50.771	0,4	37.696	0,7	34,7
Despesas de comercialização diferidas	186.085	1,4	143.583	2,5	29,6
Créditos tributários e previdenciários	121.029	0,9	61.841	1,1	95,7
Outros ativos	323.162	2,5	349.903	6,1	(7,6)
Não Circulante	7.174.659	54,6	3.459.623	60,1	107,4
Aplicações financeiras	-	-	28.478	0,5	(100,0)
Impostos diferidos ativo	312.412	2,4	215.358	3,7	45,1
Despesas de comercialização diferidas	178.748	1,4	112.727	2,0	58,6
Depósitos judiciais e fiscais	493.414	3,8	265.443	4,6	85,9
Outros ativos	611.043	4,6	164.612	2,9	271,2
Investimento	11	0,0	412	0,0	(97,3)
Imobilizado	1.758.553	13,4	930.966	16,2	88,9
Direito de uso	478.805	3,6	-	-	-
Intangível	3.341.673	25,4	1.741.627	30,3	91,9
Total do ativo	13.148.040	100,0	5.755.866	100,0	128,4
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	2.433.967	18,5	1.898.657	33,0	28,2
Fornecedores	133.817	1,0	87.701	1,5	52,6
Salários a pagar	165.097	1,3	116.459	2,0	41,8
Tributos e encargos sociais a recolher	360.357	2,7	248.351	4,3	45,1
Dividendos a pagar	100.601	0,8	79.342	1,4	26,8
Empréstimos e financiamentos	220.683	1,7	138.531	2,4	59,3
Debêntures	169.560	1,3	478.645	8,3	(64,6)
Provisões de imposto de renda e contribuição social	56.985	0,4	6.893	0,1	726,7
Provisões técnicas de	945.405	7,2	692.571	12,0	36,5

operações de assistência à saúde					
Parcela diferida do preço de aquisição	118.981	0,9	-	-	-
Arrendamento mercantil	33.466	0,3	-	-	-
Outros passivos	129.015	1,0	50.164	0,9	157,2
Não Circulante	4.343.677	33,0	1.517.144	26,4	186,3
Tributos e encargos sociais a recolher	62.034	0,5	26.377	0,5	135,2
Empréstimos e financiamentos	35.159	0,3	140.714	2,4	(75,0)
Debêntures	1.752.537	13,3	179.423	3,1	876,8
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	342.836	2,6	106.937	1,9	220,6
Parcela diferida do preço de aquisição	-	-	222.773	3,9	(100,0)
Impostos diferidos passivos	262.802	2,0	206.742	3,6	27,1
Provisões para ações judiciais	887.618	6,8	424.191	7,4	109,2
Arrendamento mercantil	464.410	3,5	-	-	-
Outros passivos	536.281	4,1	209.987	3,6	155,4
Patrimônio Líquido	6.370.396	48,5	2.340.065	40,7	172,2
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	13.148.040	100,0	5.755.866	100,0	128,4

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 128,4% ou R\$7.392,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia aumentou 160,1% ou R\$3.677,2 milhões, passando de R\$2.296,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$5.973,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentaram em R\$3.377,6 milhões ou 2.468,4%, alcançando R\$3.514,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$136,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se majoritariamente (i) pela oferta pública com esforços restritos realizada pela Companhia em dezembro de 2019, a qual captou R\$3.608,0 milhões, líquidos dos custos da operação, utilizados em janeiro e fevereiro de 2020 para o resgate antecipado da 3ª emissão de debênture da BCBF Participações S.A. para a aquisição da Greenline (BCBF13) e o pagamento integral da aquisição do grupo Clinipam; (ii) pela geração de caixa operacional da Companhia; e (iii) pela 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A. em janeiro de 2019, e 3ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. em agosto de 2019, que foram parcialmente consumidas pelas recentes aquisições e investimentos na expansão, melhoria e reforma da Rede Própria.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R\$160,5 milhões ou 48,3%, alcançando R\$492,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$332,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se principalmente pela evolução da receita bruta, principalmente pelas vendas de serviços hospitalares a terceiros que possuem prazos de recebimento mais longos.

Despesas de comercialização diferidas (circulante e não circulante)

As despesas de comercialização diferidas da Companhia aumentaram em R\$108,5 milhões ou 42,3%, alcançando R\$364,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$256,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se principalmente pelo crescimento das vendas orgânicas da Companhia.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários da Companhia aumentaram em R\$59,2 milhões ou 95,7%, alcançando R\$121,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$61,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se principalmente pelos saldos advindos das empresas adquiridas ao longo de 2019.

Outros ativos (circulante e não circulante)

Os outros ativos (circulante e não circulante) da Companhia aumentaram em R\$419,7 milhões ou 81,6%, alcançando R\$934,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$514,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se principalmente em decorrência do incremento nos créditos a receber referente à aquisição do grupo GreenLine de responsabilidades dos antigos proprietários além dos recebimentos (i) das partes relacionadas no âmbito da integralização do capital social pelo exercício de parte das opções de ações da Companhia; e (ii) da venda da RH Vida Saúde Ocupacional Ltda. Para mais informações sobre os processos tributários da Companhia, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante da Companhia aumentou 107,4%, passando de R\$3.459,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.174,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$3.715,1 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

Impostos diferidos ativos

Os impostos diferidos ativos da Companhia aumentaram em R\$97,0 milhões ou 45,1%, alcançando R\$312,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$215,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, da constituição de imposto diferido sobre as provisões para ações judiciais pela aquisição do grupo GreenLine e demais aquisições, que foi parcialmente compensada pela amortização do crédito fiscal sobre o ágio gerado da aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica pelo antigo acionista controlador.

Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais da Companhia aumentaram em R\$228,0 milhões ou 85,9%, alcançando R\$493,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$265,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, do saldo oriundo das aquisições recentes e o aumento dos depósitos judiciais para ressarcimento SUS para fazer frente as cobranças recebidas no período.

Imobilizado

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$827,6 milhões ou 88,9%, alcançando R\$1.758,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$931,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente do registro do imobilizado apurado após o laudo de PPA (*Purchase Price Allocation*) oriundo das aquisições da GreenLine, do Hospital Jacarepaguá (antigo Hospital AMIU), da Mediplan, do grupo SMDESJ e do grupo Ghelfond ao longo de 2019, assim como os investimentos em reforma e modernização das unidades hospitalares recém-adquiridas parcialmente compensado pela depreciação do imobilizado no período.

Direito de uso

O direito de uso da Companhia aumentou em R\$478,8 milhões, alcançando R\$478,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se em decorrência da adoção do IFRS 16. Para mais informações sobre a implementação do IFRS 16, ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

Intangível

O intangível da Companhia aumentou em R\$1.600,1 milhões ou 91,9%, alcançando R\$3.341,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$1.741,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência majoritariamente do registro do imobilizado apurado após o laudo de PPA (*Purchase Price Allocation*) oriundo das aquisições de GreenLine, Hospital Jacarepaguá (antigo Hospital AMIU), Mediplan, Belo Dente, grupo SMDESJ e grupo Ghelfond, ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, pela amortização do intangível do período.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 128,4% ou R\$7.392,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu devido, principalmente, aos fatores descritos abaixo.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia aumentou 28,2% ou R\$535,3 milhões, passando de R\$1.898,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$2.434,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Fornecedores

Os fornecedores da Companhia aumentaram em R\$46,1 milhões ou 52,6%, alcançando R\$133,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$87,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se principalmente pelo aumento de serviços contratados e insumos em decorrência da expansão da Rede Própria da Companhia.

Salários a pagar

Os salários a pagar da Companhia aumentaram em R\$48,6 milhões ou 41,8%, alcançando R\$165,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$116,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência principalmente do quadro de funcionários que passou de 12.462 em 31 de dezembro de 2018 para 18.788 em 31 de dezembro de 2019, devido, principalmente, ao aumento da Rede Própria da Companhia.

Tributos e encargos sociais a recolher

Os tributos e encargos sociais a recolher da Companhia aumentaram em R\$112,0 milhões ou 45,1%, alcançando R\$360,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$248,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência

do provisionamento do imposto sobre serviços, além dos saldos das empresas adquiridas ao longo de 2019.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Os empréstimos e financiamentos da Companhia apresentaram uma redução de R\$23,4 milhões, alcançando R\$255,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparados a R\$279,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa redução deu-se em decorrência, principalmente, do pagamento de juros e principal no âmbito de empréstimo tomado com o Citibank, além dos saldos das empresas adquiridas ao longo de 2019.

Debêntures (circulante e não circulante)

As debêntures da Companhia representaram um aumento de R\$1.264,0 milhões ou 192,1%, alcançando R\$1.922,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$658,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência, principalmente, (i) da 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A., no valor de R\$900,0 milhões em janeiro de 2019, para a aquisição do grupo GreenLine; (ii) da 3ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., no valor de R\$800,0 milhões em agosto de 2019, e foram parcialmente compensadas pelos pagamentos do principal e os receptivos juros da 2ª e 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A., e os juros da 2ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Para mais informações sobre as debêntures, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (circulante e não circulante)

As provisões técnicas de operações de assistência à saúde da Companhia aumentaram em R\$488,7 milhões ou 61,1%, alcançando R\$1.288,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$799,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu principalmente devido aos saldos adquiridos nas aquisições de GreenLine, Mediplan, Belo Dente, grupo SMDESJ e grupo Ghelfond, ao longo de 2019 e ao aumento das operações da Companhia.

Arrendamento mercantil (circulante e não circulante)

O arrendamento mercantil da Companhia aumentou em R\$497,9 milhões, alcançando R\$497,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência da adoção do IFRS 16. Para mais informações sobre a implementação do IFRS 16, ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

Outros passivos

Os outros passivos circulantes da Companhia aumentaram em R\$78,8 milhões ou 157,2%, alcançando R\$129,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$50,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se majoritariamente pelos valores relativos a adiantamento de clientes da adquirida Green Line Sistema de Saúde S.A., além da taxa de saúde suplementar recolhida trimestralmente da adquirida Green Line Sistema de Saúde S.A., conforme RN 89/2005, em que se calcula a quantidade de beneficiários de acordo com a faixa etária, sendo que R\$42,3 milhões estão parcelados junto à ANS e R\$22,0 milhões estão em discussão.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante da Companhia aumentou 186,3% ou R\$2.826,6 milhões, passando de R\$1.517,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.343,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Provisões para ações judiciais

As provisões para ações judiciais da Companhia aumentaram em R\$463,4 milhões ou 109,2%, alcançando R\$887,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$424,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se em decorrência das aquisições da GreenLine, do Hospital Jacarepaguá (antigo Hospital AMIU), da Mediplan, da Belo Dente, do grupo SMDESJ e do grupo Ghelfond, ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Outros passivos

Os outros passivos não circulante da Companhia aumentaram em R\$326,3 milhões ou 155,4%, alcançando R\$536,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$210,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, à parcela retida atualizada no montante de R\$302,9 milhões referente às aquisições da GreenLine, do Hospital Jacarepaguá (antigo Hospital AMIU), da Mediplan, da Belo Dente, do grupo Ghelfond, da Ecoimagem e do grupo São José, ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como das correções monetárias das demais parcelas retidas das aquisições realizadas anteriormente.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 172,2%, passando de R\$2.340,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.370,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$4.030,3 milhões. Esse aumento é um reflexo principalmente (i) da oferta pública com esforços restritos da Companhia realizada em dezembro de 2019, a qual captou R\$3.608,0 milhões; (ii) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$423,6 milhões; e (iii) parcialmente compensado pela distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$100,6 milhões.

FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	979.504	337.927	189,9
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(2.777.011)	(1.505.583)	84,4
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	846.818	4.545.261	(81,4)
Aumento (diminuição) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(950.688)	3.377.605	(128,1)

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, houve uma diminuição no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$950,7 milhões, comparado a um aumento no caixa e equivalentes de caixa de R\$2.563,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$641,6 milhões ou 189,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$337,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$979,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Esse aumento deu-se, principalmente, (i) pelo aumento de R\$312,2 milhões no lucro líquido do exercício de 2020, alcançando um montante de R\$735,7 milhões, face ao lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$423,6 milhões, (ii) pelo aumento de R\$98,2 milhões das despesas de depreciação e amortização (não caixa) e (iii) pelo aumento de R\$151,4 milhões dos outros passivos.

Atividades de investimentos

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento apresentou um aumento de R\$1.271,4 milhões ou 84,4% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$1.505,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro 2019 para R\$2.777,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

O aumento no caixa líquido consumido nas atividades de investimentos deve-se, principalmente: (i) ao aumento de R\$1.400,6 milhões no caixa líquido aplicado nas combinações de negócios no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 pelas aquisições dos grupos São Lucas, Clinipam, Santa Mônica, bem como LabClin, Ecole, Hospital do Coração de Balneário Camboriú, Hospital Santa Brígida e LifeDay, quando comparado ao caixa líquido consumido nas combinações de negócios no mesmo período de 2019; e (ii) um aumento de R\$157,6 milhões nas aplicações financeiras líquidas no exercício social findo em 31

de dezembro de 2020, quando comparado às aplicações financeiras líquidas no mesmo período de 2019.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento apresentou uma diminuição de R\$3.698,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 quando comparado o mesmo período de 2019, passando de R\$4.545,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$846,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Essa redução deu-se principalmente pelos seguintes eventos ocorridos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: (i) a resgate antecipado da 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A., no valor de R\$900,0 milhões, (ii) recompra de ações para a aquisição do Grupo Clinipam, no valor de R\$245,1 milhões.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	337.927	378.935	(10,8)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(1.505.583)	(208.510)	622,1
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	4.545.261	(61.413)	(7.501,1)
Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.377.605	109.012	2.998,4

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, houve um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$3.377,6 milhões, comparado a um aumento no caixa e equivalentes de caixa de R\$109,0 milhões no exercício social de 2018.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou uma redução de R\$41,0 milhões ou 10,8% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social de 2018, passando de R\$378,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$337,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa redução deu-se, principalmente, em decorrência do aumento no caixa líquido consumido pelo capital de giro da Companhia e parcialmente compensada pelo aumento no lucro líquido de R\$89,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, alcançando um montante de R\$423,6 milhões no exercício de 2019, face ao lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$334,1 milhões.

Atividades de investimentos

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento apresentou um aumento de R\$1.297,1 milhões ou 622,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, passando de R\$208,5

milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.505,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O aumento no caixa líquido consumido nas atividades de investimentos deve-se, principalmente: (i) ao aumento no caixa líquido aplicado nas combinações de negócios no montante de R\$1.335,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparado ao exercício de 2018, pela aquisição do grupo GreenLine, Hospital Jacarepaguá (antigo Hospital AMIU), da Mediplan, da Belo Dente, do grupo SMDESJ e do grupo Ghelfond, comparado ao caixa líquido aplicado na aquisição do Grupo Cruzeiro do Sul no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) ao aumento de R\$71,7 milhões nos resgates financeiros líquidos de R\$134,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$206,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$4.606,7 milhões, passando de um caixa líquido consumido de R\$61,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado de R\$4.545,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação deu-se principalmente pelos seguintes eventos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: (i) a oferta pública com esforços restritos da Companhia realizada em dezembro de 2019, a qual captou R\$3.608,0 milhões; (ii) a 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A., no valor de R\$900,0 milhões em janeiro de 2019, para fins da aquisição do grupo GreenLine; e (iii) da 3ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., no valor de R\$800,0 milhões em agosto de 2019, e foram parcialmente compensadas pelos pagamentos (a) do principal e os receptivos juros da 2ª e 3ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A.; (b) do principal e os respectivos juros da 2ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.; (c) R\$79,3 milhões relativos à dividendos pagos; e (d) R\$68,6 milhões relativo aos pagamentos do passivo de arrendamento em conexão com a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS16. Para mais informações sobre as debêntures, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras são (i) saúde, que consiste na comercialização de planos de assistência à saúde e nas operações hospitalares (“**Saúde**”), e (ii) dental, que consiste na comercialização de planos odontológicos (“**Odontológico**”).

Os Diretores da Companhia entendem que a receita operacional da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população, o que impacta diretamente o número de Beneficiários nos segmentos em que a Companhia atua. Além disso, diversos outros fatores podem afetar a variação do ticket médio dos Beneficiários atendidos nos referidos segmentos, como o aumento da concorrência em seus mercados, a capacidade de pagamento das empresas e o aumento dos custos médicos cobrados por seus prestadores de serviços. Ademais, a receita operacional oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares a terceiros também tem sido um importante componente na receita operacional da Companhia, dependendo da prestação de serviços de qualidade em sua Rede Própria, da manutenção de uma capacidade instalada suficiente para atender outros convênios na Rede Própria e da habilidade de atrair potenciais novos clientes.

Adicionalmente, o setor de saúde complementar no Brasil é bastante regulado, altamente competitivo e caminha para uma consolidação de seus *players*. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018 e 2017, bem como para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
(em R\$ milhões, exceto %)	2020	%	2019	%	2018
Receita Operacional Líquida					
Saúde	10.372,5	97,2	8.152,2	96,9	5.924,5
Odontológico	300,8	2,8	260,2	3,1	210,7
Total	10.673,3	100,0	8.412,4	100,0	6.135,2

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme informado no item 10.1 acima, a Diretoria da Companhia entende que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os resultados operacionais da Companhia foram afetados principalmente (i) pelo crescimento da base de Beneficiários da Companhia, fruto (A) de novo portfólio de produtos, reaproximação com canal de corretores e serviços hospitalares para terceiros, e de Beneficiários para os quais tais serviços são oferecidos, impulsionados também por uma maior capilaridade, principalmente na região

Sudeste do país; (B) de um melhor posicionamento de marca Notre Dame Intermédica dentro do mercado de atuação da Companhia; (C) dos efeitos benéficos observados pelo modelo de *cross-selling* dos Planos Odontológicos; (D) da melhora na estrutura organizacional após a entrada do fundo americano de investimento privado Bain Capital, antigo acionista controlador da Companhia; e (ii) pelas aquisições de hospitais, ou players integrados (hospitais com carteiras de Beneficiários), que influenciam diretamente a receita, nos casos de carteira, ou a redução dos custos, com a compra de hospitais e o aumento da verticalização através da utilização da Rede Própria.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Diretoria da Companhia entende que, conforme acima explicitado, a diversificação do *mix* de serviços oferecidos para seus Beneficiários, bem como a diversificação também do *mix* de Beneficiários, foram fatores que afetaram de forma relevante os resultados da Companhia.

Merece destaque, dentre a busca pela diversificação do *mix* de produtos oferecidos, a constante consolidação do modelo de *cross-selling*, cuja aplicabilidade tornou-se ainda mais efetiva após a entrada do fundo americano de investimento privado Bain Capital, antigo acionista controlador da Companhia. Tal modelo é baseado na oferta do atendimento completo do segmento Odontológico aos Beneficiários no segmento Saúde da Companhia. Conforme mencionado, a Diretoria da Companhia acredita que, ao oferecer os serviços no segmento Odontológico aos Beneficiários já atendidos no segmento Saúde, é possível fomentar a fidelização de clientes corporativos, que buscam por um atendimento completo à saúde, incluindo serviços odontológicos, na mesma operadora (*one stop shop*).

Além disso, a estratégia de verticalização da Companhia, incluindo as aquisições de diversos hospitais realizadas nos últimos exercícios sociais, resultou em um aumento significativo da receita oriunda da prestação de serviços hospitalares para outros convênios médicos. Dessa forma, a localização estratégica dos hospitais da Companhia, bem como o reconhecimento da qualidade na prestação de seus serviços e nos seus protocolos médicos têm impulsionado um rápido crescimento dessa linha de negócio.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Primeiramente, a Companhia informa que monitora mensalmente o impacto dos índices de inflação sobre a sua operação. De uma forma geral, o mercado brasileiro de saúde está exposto à variação do índice de variação de custos médico-hospitalares (VCMH) que, nos últimos anos, tem se mostrado acima da inflação (IPCA). A título de comparação, o VCMH registrou em 2018, respectivamente, alta de 16,9%, enquanto o IPCA registrou, respectivamente, em 2018, 2019 e 2020, 3,7%, 4,3% e 4,5%.

Historicamente, os custos incorridos junto a rede credenciada da Companhia estão atrelados majoritariamente ao VCMH. Os principais desembolsos da rede credenciada estão relacionados a atendimentos médicos em consultórios, clínicas, prontos-socorros, laboratórios e hospitais. Os contratos com a rede credenciada da Companhia preveem cláusula de reajuste anual a ser negociado entre as partes, não havendo vínculo com algum indicador específico de inflação, por tratar-se de despesas médicas. Já as despesas decorrentes da rede própria da Companhia são impactadas, direta e indiretamente, pelos principais índices de inflação, o Índice Geral de

Preços de Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“**IGP-M**”) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE (“**IPCA**”). Assim, a título exemplificativo, despesas com folha de pagamento costumam ser impactadas pelo IPCA, despesas com medicamentos são controladas pelo governo e refletem a inflação calculada para o setor, e despesas com locação, utilidades e com serviços terceirizados são corrigidas pelo IGP-M.

Como resultado, por meio da sua gestão de custo, a Companhia tem registrado uma inflação ponderada interna menor que aquela experimentada pelo mercado, a qual é repassada aos seus Beneficiários por meio de reajustes contratuais anuais (ticket médio dos Planos de Saúde). Desta forma, variações para cima ou para baixo no nível de preços de inflação afetam nossos custos, os custos da rede própria e, conseqüentemente, a sinistralidade dos nossos Beneficiários. Enquanto os concorrentes da Companhia têm registrado um impacto de custo muito maior por estarem expostos a reajustes, a Companhia tem conseguido repassar esse aumento de custos aos seus Beneficiários ao longo dos últimos anos. Com base nisto, a Companhia entende que a variação dos índices de inflação não tem impactos relevantes para os seus negócios.

No que tange aos impactos decorrentes do câmbio, a Companhia informa que os insumos utilizados no curso ordinário dos seus negócios são adquiridos, de forma preponderante, no mercado nacional, ou seja, não havendo exposição a outras moedas. Eventuais aquisições de insumos importados não representaram, nos últimos anos, custos representativos para os negócios da Companhia.

Com relação aos possíveis impactos relacionados à taxa de juros, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2020, 98,2% do endividamento total da Companhia (calculado pelos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) somado à parcela diferida do preço de aquisição (circulante e não circulante) e ao arrendamento mercantil (circulante e não circulante)), ou R\$4.016,1 milhões, estavam indexados à variação do CDI e TJLP. A Companhia possui exposição, principalmente, à variação do CDI e SELIC, sendo que, em 31 de dezembro de 2020, o total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante representava R\$3.564,8 milhões.

A Companhia adota política de aplicação em títulos majoritariamente pós-fixados, de modo que o seu portfólio financeiro está quase totalmente exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico (Certificado de Depósito Bancário - CDB), sendo o restante indexado à taxa SELIC, de modo que a Companhia não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos. Neste sentido, a variação das taxas de juros poderá impactar (i) na elevação do custo dos empréstimos da Companhia, bem como a receita financeira proveniente das aplicações financeiras; e (ii) na redução da demanda pelos serviços da Companhia caso o aumento nas taxas de juros venha a afetar a atividade econômica.

Apresentamos abaixo análise de sensibilidade da taxa de juros e seus impactos no resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2020:

(em R\$ milhares, exceto %)

		Consolidado											
		31 de dezembro de 2020											
Indexador	Risco	% - a.a.	R\$	Provável	Redução dos juros			Aumento de juros					
					Taxa	-25%	Taxa	-50%	Taxa	25%	Taxa	50%	
Caixas e equivalentes de caixa													
CDBs	CDI	Baixa CDI	3,77%	1.774.660	66.905	2,83%	50.223	1,89%	33.541	4,71%	83.568	5,66%	100.446
Fundo de renda fixa abertos	CDI	Baixa CDI	3,77%	596.195	22.477	2,83%	18.872	1,89%	11.286	4,71%	28.061	5,66%	33.745
Operações compromissadas	CDI	Baixa CDI	3,77%	115.402	4.351	2,83%	3.266	1,89%	2.181	4,71%	5.435	5,66%	6.532
Outros	Selic	Baixa Selic	4,00%	41	2	3,00%	1	2,00%	1	5,00%	2	6,00%	2
				2.486.298	93.735		70.362		46.991		117.104		140.725
Aplicações financeiras													
CDBs	CDI	Baixa CDI	3,77%	223.628	8.431	2,83%	6.329	1,89%	4.227	4,71%	10.533	5,66%	12.657
LFTs	Selic	Baixa Selic	4,00%	100.292	4.012	3,00%	3.009	2,00%	2.006	5,00%	5.015	6,00%	6.018
Fundo de renda fixa abertos	CDI	Baixa CDI	3,77%	421.021	15.872	2,83%	11.915	1,89%	7.957	4,71%	19.830	5,66%	23.830
LFs	CDI	Baixa CDI	3,77%	181.340	6.837	2,83%	5.132	1,89%	3.427	4,71%	8.541	5,66%	10.264
				926.281	35.152		26.385		17.617		43.919		52.769
Empréstimos e financiamentos													
BNDES	TJLP	Alta TJLP	4,47%	(1.047)	(47)	3,35%	(35)	2,24%	(23)	5,59%	(59)	6,71%	(70)
Capital de Giro	CDI + 2,6% a.a	Alta CDI	6,47%	(260.230)	(16.837)	5,50%	(14.313)	4,53%	(11.788)	7,44%	(19.361)	8,40%	(21.859)
Capital de Giro	CDI + 2,4% a.a	Alta CDI	6,26%	(279.166)	(17.476)	5,30%	(14.796)	4,33%	(12.088)	7,23%	(20.184)	8,19%	(22.964)
Capital de Giro	CDI + 2,3% a.a	Alta CDI	6,16%	(298.619)	(18.395)	5,19%	(15.498)	4,23%	(12.632)	7,12%	(21.262)	8,09%	(24.158)
Capital de Giro	CDI	Alta CDI	3,77%	(9.011)	(340)	2,83%	(255)	1,89%	(170)	4,71%	(424)	5,66%	(510)
Leasing	CDI	Alta CDI	3,77%	(2.885)	(109)	2,83%	(82)	1,89%	(55)	4,71%	(136)	5,66%	(163)
Nota promissória	CDI + 1,4% a.a	Alta CDI	5,22%	(278.677)	(14.547)	4,27%	(11.900)	3,31%	(9.224)	6,18%	(17.222)	7,13%	(19.570)
Coop. Crédito	CDI	Alta CDI	3,77%	(2.076)	(78)	2,83%	(59)	1,89%	(39)	4,71%	(98)	5,66%	(118)
Outros	CDI	Alta CDI	3,77%	(24.759)	(933)	2,83%	(701)	1,89%	(458)	4,71%	(1.166)	5,66%	(1.401)
				(1.156.470)	(68.762)		(57.639)		(46.487)		(79.912)		(91.013)
Debêntures													
Debêntures - BCBF (2*)	CDI + 2,25% a.a.	Alta CDI	6,10%	(60.801)	(3.709)	5,14%	(3.125)	4,18%	(2.541)	7,07%	(4.299)	8,03%	(4.882)
Debêntures - BCBF (4*)	CDI + 2,85% a.a.	Alta CDI	6,52%	(752.837)	(49.085)	5,55%	(41.762)	4,58%	(34.480)	7,46%	(56.387)	8,45%	(63.615)
Debêntures - BCBF (5*)	CDI + 2,85% a.a.	Alta CDI	6,52%	(697.639)	(45.486)	5,55%	(36.719)	4,58%	(31.952)	7,46%	(52.253)	8,45%	(58.950)
Debêntures - Notre Dame (3*)	CDI + 1,6% a.a.	Alta CDI	5,43%	(808.386)	(43.895)	4,47%	(36.135)	3,52%	(28.455)	6,39%	(51.555)	7,35%	(59.416)
				(2.319.663)	(142.175)		(119.761)		(97.428)		(164.595)		(186.863)
Obrigações Contratuais													
Obrigações Contratuais	CDI	Alta CDI	3,77%	(661.069)	(25.678)	2,83%	(19.274)	1,89%	(12.872)	4,71%	(32.078)	5,66%	(38.546)
Obrigações Contratuais	105% do CDI	Alta CDI	3,96%	(9.439)	(374)	2,97%	(260)	1,93%	(157)	4,95%	(467)	5,94%	(561)
Obrigações Contratuais	90% do CDI	Alta CDI	3,39%	(36.575)	(1.240)	2,54%	(929)	1,70%	(622)	4,24%	(1.551)	5,09%	(1.582)
Obrigações Contratuais	95% do CDI	Alta CDI	3,58%	(34.684)	(1.242)	2,80%	(933)	1,79%	(621)	4,48%	(1.554)	5,37%	(1.583)
Obrigações Contratuais	100% Selic	Alta Selic	4,00%	(47.390)	(1.896)	3,00%	(1.422)	2,00%	(948)	5,00%	(2.370)	6,00%	(2.843)
Obrigações Contratuais	IPCA	Alta IPCA	3,30%	(28.604)	(944)	2,48%	(709)	1,65%	(472)	4,13%	(1.181)	4,95%	(1.416)
				(837.761)	(31.372)		(23.547)		(15.722)		(39.201)		(47.094)

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas adotaram as novas interpretações contábeis do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil em substituição às orientações existentes no CPC 06 (R1)/IAS 17. Tais alterações nas políticas contábeis foram refletidas nas Informações Trimestrais – ITR e/ou demonstrações financeiras da Companhia a partir de janeiro de 2019.

Ademais, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia e suas controladas adotaram as novas interpretações contábeis do CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes e do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. Tais alterações nas políticas contábeis foram refletidas nas Informações Trimestrais – ITR e/ou demonstrações financeiras da Companhia a partir de janeiro de 2018.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

A Companhia presta serviços de assistência à saúde e odontológica por meio de seus hospitais. Esses serviços são vendidos separadamente nos contratos com os clientes. A Companhia avaliou que os serviços são satisfeitos ao longo do tempo dado que o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios prestados. Após a análise das diferenças de acordo com o novo pronunciamento, a Companhia identificou e analisou as diferenças de acordo com o novo pronunciamento, conforme descrito abaixo.

A Companhia possui dois tipos de glosas: (i) internas, as quais são realizadas pelos auditores das operadoras que fiscalizam os relatórios antes do faturamento dentro dos hospitais; e (ii) externas, glosas das faturas emitidas e enviadas para as operadoras e por diversos motivos podem ser ou não aprovadas. A Companhia considera que as glosas são contraprestações variáveis, de acordo com a IFRS 15. Se a contraprestação prometida no contrato incluir um valor variável, a entidade estima o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente.

A variabilidade relativa à contraprestação prometida ao cliente pode ser declarada expressamente no contrato. O valor da contraprestação variável, utilizando qualquer dos métodos a seguir, dependendo de qual método a entidade espera melhor prever o valor da contraprestação à qual tem direito:

- o valor esperado: é a soma de valores ponderados em função da probabilidade de uma gama de possíveis valores de contraprestação. O valor esperado pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação variável, se a entidade tiver grande número de contratos com características similares.
- o valor mais provável: é o valor único mais provável de uma gama de possíveis valores de contraprestação (ou seja, o resultado único mais provável do contrato). O valor mais provável pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação.
- variável: caso o contrato tenha apenas dois possíveis resultados (por exemplo, a entidade atingir um bônus de desempenho ou não).

A Companhia identificou que, embora após a adoção do método retrospectivo modificado, a partir de 1º de janeiro de 2018, o IFRS 15 tenha impactado o resultado para os exercícios

sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o efeito cumulativo referente a adoção inicial não foi significativo.

CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC48/IFRS9 foram aplicadas prospectivamente. As seguintes avaliações foram feitas com base em fatos e circunstâncias que existiam na data da aplicação inicial:

- a determinação do modelo de negócios dentro do qual um ativo financeiro é mantido; e
- as determinações das variáveis relacionadas às estimativas de perda dos valores recuperáveis.

A operação principal da Companhia está predominantemente relacionada aos recebimentos das vendas de plano de saúde e odontológico e que são relacionados diretamente com seguros. Diante disso, a Companhia entende que as mudanças introduzidas pelo IFRS9 produzem efeitos não significativos em suas informações financeiras intermediárias e em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CPC 06/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 substituiu as orientações existentes no CPC 06 (R1)/IAS 17, estabelecendo princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, bem como exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial.

Considerando que, na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso), os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Ademais, os arrendatários devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos, reconhecendo, em geral, o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

Cumpramos ressaltar que, de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17, todos os pagamentos de arrendamentos operacionais eram apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais, de modo que, com a implementação do CPC 06 (R2)/IFRS 16, o caixa gerado pelas atividades operacionais passa a ser menor e o caixa líquido usado nas atividades de financiamento passa a ser maior pelo mesmo valor.

Para a Companhia, o maior impacto produzido foi relacionado ao reconhecimento no balanço patrimonial do direito de uso e passivos de arrendamento dos contratos de imóveis locados de terceiros, veículos e equipamentos, com prazos de vigência superiores a 12 meses enquadrados nos critérios estabelecidos no CPC 06 (R2)/IFRS 16, utilizando os expedientes práticos abaixo para a transição aos novos requerimentos de contabilização de arrendamentos:

- utilização de uma única taxa de desconto à cada carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares;
- exclusão dos custos diretos iniciais da mensuração do saldo inicial do ativo de direito de uso;
- utilização de percepção tardia para determinação do prazo do arrendamento, naqueles casos em que o contrato contém opções de prorrogação ou rescisão; e

- opção do arrendatário, por cada classe de ativo subjacente, não separar os componentes do arrendamento de quaisquer componentes de não arrendamento associado.

A Companhia identificou que o IFRS 16 não trouxe alteração substancial na contabilização dos arrendadores, de modo que estes continuarão classificando todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre arrendamentos operacionais e financeiros.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases presentes no relatório do auditor referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os Diretores da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas foram selecionadas com base na relevância que poderiam causar nas demonstrações financeiras da Companhia e encontram-se descritas abaixo.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, são adotadas premissas e variáveis provenientes de experiências prévias e diversos outros fatores e subjetivos julgados razoáveis e relevantes. Em decorrência disso, a elaboração das demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia inclui julgamentos e estimativas, dentre outras, referentes à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, transações com pagamentos baseados em ações, impostos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais e administrativas. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas, portanto, para melhor adequar a realidade da Companhia ao disposto acima, a Companhia revisa as suas premissas continuamente e os possíveis efeitos decorrentes destas revisões são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, foram sumarizadas as principais políticas contábeis críticas envolvendo esses julgamentos da administração, incluindo as premissas e as variáveis nas quais se baseiam essas políticas:

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, é constituída para a cobertura de eventos ocorridos e não avisados, conforme a Resolução Normativa (RN) 209/2009, alterada pelas RNs 227/2010, 243/2010, 246/2011, 313/2012 e 393/2015, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão para eventos a liquidar é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço (RN 290/2012, alterada pela RN 322/2013).

A provisão de remissão é constituída para os beneficiários que ficaram isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.

A provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS – Sistema Único de Saúde correspondente aos custos de assistência dos seus beneficiários que utilizaram à rede de atendimento à saúde pública, em conformidade com a IN/DIOPE 32 de 11 de setembro de 2009 e Ofício Circular 03/2010 da ANS. As Operadoras devem registrar o ressarcimento ao SUS em sua escrituração contábil na rubrica “Eventos conhecidos e sinistros avisados” - Nota explicativa 26) em contra partida “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde” (no plano de contas da ANS registrado na rubrica “Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS” - Nota explicativa 21) no passivo circulante e não circulante.

Conforme Resolução Normativa 227/2010 alterada pela Resolução 329/2013, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS, é estabelecido regras para constituição de provisões técnicas, tais regras, exige que a operadora vincule seus ativos financeiros no montante mínimo pela RN para cobrir as contraprestações.

Teste de adequação de passivos (Liability Adequaty Test – LAT)

O CPC 11/IFRS 4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras através de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificado qualquer insuficiência a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotado pela companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecida por fontes oficiais.

O cálculo do LAT considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não apresentou insuficiência, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, às circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. As alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das

unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As provisões para riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são provisionados.

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação à sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a legislação aplicável.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados nas suas demonstrações financeiras, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(b) natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2019, a Companhia concretizou as aquisições do grupo GreenLine, da Mediplan, do grupo Ghelfond, da Belo Dente e do Hospital Jacarepaguá. Em 2020, a Companhia investiu em reformas e modernizações nessas mais recentes aquisições, de modo a trazer maior conforto e segurança aos seus Beneficiários e profissionais, bem como ampliar a sua Rede Própria com novos centros clínicos e unidades de pronto-socorro. Além disso, a Companhia pretende continuar realizando investimentos em sua estrutura atual, por meio de manutenções preventivas e modernizações das suas instalações e equipamentos. Por fim, a Companhia desembolsou aproximadamente R\$283,0 milhões em 2020.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A responsabilidade de identificação e escolha das fontes de financiamento a custos atrativos é uma atribuição da administração da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento da Companhia são os empréstimos bancários e as debêntures emitidas pela BCBF Participações S.A. e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., cujos recursos foram utilizados no âmbito da expansão das suas atividades.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia esclarece que não possui despesas com publicidade, patrocínios e convênios relevantes.

Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020

(conforme artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481 na forma do Anexo 9-1-II)

1 Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 736.188.285,54 (setecentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 proposto pela Administração da Companhia é de R\$ 174.844.717,82 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), cujo valor bruto por ação será de R\$ 0,28687551¹.

Os valores por ação dos dividendos propostos pela administração são ilustrados na tabela abaixo:

Descrição	Data de Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Dividendo	até 30 de junho de 2021	R\$0,28687551	R\$174.844.717,82

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

R\$174.844.717,82, correspondem a 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 29 do estatuto social da Companhia.

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O valor bruto de dividendo por ação é de R\$0,28687551⁽¹⁾ por ação ordinária de emissão da Companhia.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Administração propõe que os dividendos sejam pagos até 30 de junho de 2021.

⁽¹⁾ Valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos são aqueles registrados como tal em 26 de abril de 2021, data de realização da AGOE, sendo que, a partir de 27 de abril de 2021, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, uma vez que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, uma vez que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

	2020 (R\$)	2019 (R\$)	2018 (R\$)
Lucro líquido do exercício	736.188.285,54	423.582.296,55	334.072.882,06
Dividendo total distribuído	174.844.717,82	100.600.795,43	79.342.309,49

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de R\$ 36.809.414,28 (trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o estatuto social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. O montante indicado no item "a" acima foi obtido pela aplicação deste percentual sobre o lucro líquido do exercício.

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos;

(b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto

Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido de cada exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, até que atingidos os limites de 20% de seu capital social. Do saldo remanescente, (a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; (b) até 70% (setenta por cento) poderão ser retidos para formação de reserva de investimento; (c) uma parcela poderá ser destinada à formação de reserva para contingências; e (d) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da Administração de distribuição pela AGOE de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

12 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Lucros a Realizar.

14 Destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 29 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, após deduzida a reserva legal e pago o dividendo mínimo obrigatório, até 70% (setenta por cento) do saldo remanescente poderá ser retido para constituição de reserva de investimento.

A reserva de investimento está prevista no artigo 28 do Estatuto Social, a saber:

Artigo 29: *Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; (iv) Até 70% (setenta por cento) para a formação de reserva de investimento, cujo saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social ("Reserva de Investimento"); e (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.*

Parágrafo 1º: *No exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.*

Parágrafo 2º: *A Reserva de Investimento tem as seguintes características: (i) tem por finalidade assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades da Companhia; e (ii) será destinada à Reserva de Investimento, em cada exercício, parcela do lucro líquido do exercício social imediatamente anterior correspondente a recursos que, por recomendação do Conselho de Administração, sejam necessários para atender às finalidades do item "a" acima, estejam ou não especificamente cobertos em orçamento de capital, estando tal alocação sujeita à expressa aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral."*

(b) Identificar o montante destinado a reserva

A Administração propõe a destinação de R\$ R\$ 524.534.153,45 (quinhentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para a reserva de investimento.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Descrição	Valor (R\$)
Lucro Líquido ("LL")	R\$ 736.188.285,54
(-) Reserva Legal -5% LL	R\$ 36.809.414,28
(-) Dividendos	R\$ 174.844.717,82
Reserva de Investimento (Total)	R\$ 524.534.153,45

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo orçamento de capital para o ano de 2020.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a. informar o montante destinado a reserva; e b. explicar a natureza da destinação

A Administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais.

Anexo III Item 13 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia adota uma Política de Remuneração, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018, e estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado).

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Paulista, 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, CEP 01311-100, São Paulo - SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gndi.com.br).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária da Companhia e a remuneração dos membros da diretoria não estatutária é atualmente composta por uma remuneração fixa, conforme definida em seus respectivos contratos de trabalho, bem como uma remuneração variável, sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas, e uma remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração fixa da Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende: (i) salário base, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado; e (ii) benefícios gerais de assistência médica, assistência odontológica e direito a seguro de vida, bem como outros benefícios, dentre eles (a) vale refeição; (b) cesta básica; (c) convênio com farmácia; e (d) auxílio creche e demais benefícios oferecidos a todos os empregados da Companhia, que tem como objetivo oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado.

Remuneração variável da Diretoria

A remuneração variável da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende o pagamento de bônus aos executivos, que possui como objetivo direcionar as ações destes executivos ao cumprimento dos planos estratégicos da Companhia no curto prazo, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.

Remuneração baseada em ações

Determinados membros da Diretoria estatutária e da diretoria não estatutária da Companhia fazem jus a uma remuneração baseada em ações, participando como beneficiários no âmbito dos Planos de Opções, que tem como objetivo promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da

Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo. Para maiores informações sobre os Planos de Opções, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é atualmente composta por uma remuneração fixa, bem como uma remuneração variável e uma remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração fixa do Conselho de Administração

A remuneração fixa do Conselho de Administração compreende: (i) salário base, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado; e (ii) participação em comitês, que tem como objetivo remunerar membros do Conselho de Administração que sejam também membros de comitês pelos serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado.

Remuneração variável do Conselho de Administração

A remuneração variável do Conselho de Administração compreende a compensação em decorrência da participação em reuniões pelos membros do Conselho de Administração, de acordo com sua respectiva presença nas reuniões do Conselho de Administração.

Remuneração baseada em ações

Determinados membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração baseada em ações, participando como beneficiários no âmbito dos Planos de Opções, que tem como objetivo promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo. Para maiores informações sobre os Planos de Opções, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é estabelecida nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%

Diretoria ⁽¹⁾	43%	57%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%

(1) Os membros da Diretoria tiveram o salário base integralmente remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, enquanto que os planos de opção de ações foram concedidos pela Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria ⁽¹⁾	45%	55%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

(1) Os membros da Diretoria tiveram o salário base integralmente remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, enquanto que os planos de opção de ações foram concedidos pela Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria ⁽¹⁾	43%	57%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

(1) Os membros da Diretoria tiveram o salário base integralmente remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, enquanto que os planos de opção de ações foram concedidos pela Notre Dame Intermédica Participações S.A.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Conselho de Administração da Companhia é o órgão responsável pela elaboração e aprovação de políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia.

A fim de estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria estatutária, da diretoria não estatutária e do Conselho de Administração, são realizadas, pelo próprio órgão, pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração oferecida são satisfatórios e se eles permitem o cumprimento dos objetivos de cada componente da remuneração dos referidos órgãos, conforme descrito no item (i) acima. Tais pesquisas são

realizadas com consultores, especializados e reconhecidos, contratados pela Companhia, que, a partir da análise de grandes grupos econômicos que operam no Brasil, em especial companhias atuantes no mesmo setor da Companhia, oferecem recomendações ao Conselho de Administração. A partir desta análise e com base nas políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia, o Conselho de Administração estabelecerá os valores da remuneração dos órgãos da Companhia e sua respectiva atualização periódica, quando julgar necessário.

Adicionalmente à análise da movimentação salarial do mercado apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios, conforme acima descrito, os valores da remuneração da administração da Companhia são reajustados anualmente conforme: (i) acordo coletivo realizado entre os sindicatos representantes da Companhia e dos trabalhadores, e (ii) índices oficiais de inflação.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

Os valores de pró-labore são reajustados conforme índices estabelecidos no Instrumento Particular de Promessa de Exercício de Direito de Voto, Contratação e Outras Avenças e os salários da Diretoria não estatutária conforme negociação com sindicatos da categoria profissional e a remuneração variável está baseada em critérios técnicos analisados e medidos por consultoria especializada em remuneração executiva que leva em consideração as melhores práticas do mercado de trabalho.

(v) membros não remunerados

Nos últimos três exercícios sociais, exceto pelos conselheiros independentes e um conselheiro específico, a Companhia não remunerou os membros do Conselho de Administração tendo em vista que tais membros já são remunerados dentro da plataforma global das afiliadas do fundo americano de investimento privado Bain Capital, antigo acionista controlador da Companhia, e não pelas empresas que compõem o seu *portfolio* de investimento, como no caso da Companhia. Cumpre ressaltar que referida remuneração arcada pelo acionista indireto da Companhia independe da função ou cargo que referidos conselheiros ocupam na Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável dos Diretores Estatutários e não estatutários, são os seguintes: (i) meta do EBITDA da Companhia; e (ii) metas individuais, que se baseiam no alcance de resultados e metas pré-acordadas.

As metas individuais variam por área interna da Companhia e estão alinhadas com os objetivos estratégicos a serem alcançados no respectivo exercício social, por exemplo a contratação de novos Beneficiários como meta para a área comercial, indicadores de performance de produtividade para a área de operações, aumento de rentabilidade e redução de custos para a área financeira, redução de turn-over e retenção de talentos para a área de recursos humanos, e, de uma maneira geral, redução no nível de reclamações externo.

As metas deverão ser específicas, mensuráveis, realistas e expressar o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada Diretor Estatutário e Não Estatutário.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável dos diretores estatutários e não estatutários está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos diretores estatutários e não estatutários da Companhia a título de remuneração variável dependem dos resultados da Companhia (meta coletiva) e do alcance das metas individuais de tais diretores estatutários e não estatutários.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários, benefícios, remuneração variável e programas de opção de ações compatíveis com o mercado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O montante total das remunerações fixa e variável (exceto baseada em opções de ações) dos diretores da Companhia é suportado pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, de acordo com as funções exercidas. Para informações sobre os valores suportados pela controlada, ver item 13.15 deste Formulário de Referência.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na hipótese de venda da Companhia, a totalidade das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano de Opções será passível de ser convertida em ações. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

A Política de Remuneração da Companhia estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos seus administradores de modo a alinhar os seus interesses e os objetivos da Companhia.

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração é o único órgão da Companhia que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada componente das remunerações. A critério do Conselho de Administração, a Companhia pode contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar o arcabouço competitivo de remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A fixação da remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia. Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração empresas de mesmo porte do segmento de atuação bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos executivos.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração com periodicidade anual ou sempre que houver alterações/atualizações nos critérios ou composição da remuneração dos administradores.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social a ser encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	6,00	18,00
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	6,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	816.000,00	13.621.743,66	432.000,00	14.869.743,66
Benefícios diretos e indiretos	0,00	167.480,56	0	167.480,56
Participação em comitês	0,00	0,00	0	0,00
Outros	204.000,00	3.543.637,66	108.000,00	3.855.637,66
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	18.978.730,14	0,00	18.978.730,14
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.834.432,36	0,00	4.834.432,36
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº01/2021 o	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº01/2021 (i)	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº01/2021 o	

	número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.	número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.020.000,00	41.146.024,38	540.000,00	42.706.024,38

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	3,50	15,50
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	3,50	15,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	816.000,00	13.419.580,81	252.000,00	14.487.580,81
Benefícios diretos e indiretos	0,00	141.932,68	0,00	141.932,68
Participação em	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

comitês				
Outros	204.000,00	3.493.096,95	63.000,00	3.760.096,95
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.212.651,59	0,00	13.212.651,59
Participação de resultados	0,00	0	0,00	0,00
Participação em reuniões	40.000,00	0	0,00	40.000,00
Comissões	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0,00	3.362.996,11	0,00	3.362.996,11
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos sobre	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos sobre	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos	

	a remuneração.	a remuneração. Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.	incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.100.000,00	33.630.258,14	315.000,00	35.045.258,14

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,92	0,00	0,00	2,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.023.600,00	0,00	0,00	1.023.600,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	261.090,00	0,00	0,00	261.090,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	37.022,00	0,00	0,00	37.022,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	

	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria foram remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.410.912,00	0,00	0,00	1.410.912,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	3,00	10,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.455.600,00	0,00	0,00	1.455.600,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	369.090,00	0,00	0,00	369.090,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	

	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria foram remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.948.490,00	0,00	0,00	1.948.490,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	6,00	18,00
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	6,00	18,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.252.464,71	0,00	2.252.464,71
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	21.052.265,18	0,00	21.052.265,18
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	12.383.685,40	0,00	12.383.685,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

31/12/2020	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
-------------------	--------------------	------------------	-----------------	--------------

	Administração	Estatutária	Fiscal	
Nº total de membros	2,00	10,00	3,50	15,50
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	3,50	15,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.252.464,71	0,00	2.252.464,71
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	21.052.265,18	0,00	21.052.265,18
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	12.383.685,40	0,00	12.383.685,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	13.212.651,59	0,00	13.212.651,59
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	-	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	-	10,00
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.170.005,00	-	2.170.005,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	20.281.566,00	-	20.281.566,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	11.930.333,00	-	11.930.333,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	13.212.651,59	-	13.212.651,59
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	-	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	-	0,00

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	-	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	-	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.996.218,00	-	1.996.218,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.883.888,00	-	19.883.888,00

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	9.941.944,00	-	9.941.944,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	12.669.374,40	-	12.669.374,40
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	-	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	-	0,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Primeiro Plano de Opções

Em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de outubro de 2014, os acionistas da Companhia aprovaram o Primeiro Plano de Opção de Ações da Companhia ("**Primeiro Plano de Opções**"), cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contava com 61 executivos que foram beneficiários do Primeiro Plano de Opções, incluindo membros de sua alta administração e gerência.

Segundo Plano de Opções

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram o Segundo Plano de Opção de Ações da Companhia ("**Segundo Plano de Opções**"), ratificado em 14 de agosto de 2018, cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contava com 73 beneficiários do Segundo Plano de Opções.

Terceiro Plano de Opções

Em assembleia geral extraordinária realizada em 28 de março de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram o Terceiro Plano de Opção de Ações da Companhia, o qual foi aditado em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de março de 2020 ("**Terceiro Plano de Opções**" e, em conjunto com o Primeiro Plano de Opções e o Segundo Plano de Opções, "**Planos de Opções**"), cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contava com 88 beneficiários do Terceiro Plano de Opções.

(b) principais objetivos do plano

Os Planos de Opções destinam-se a promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos de Opções conferem aos seus participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Ao possibilitar que os participantes se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de

valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. Os Planos de Opções estimulam os participantes, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo metas específicas para seus diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias, as quais devem ser cumpridas em troca de remuneração adicional ao final do período. A Companhia acredita que os Planos de Opções se adequam à sua política de remuneração, estimulando seus respectivos beneficiários a perseguirem melhores resultados para a Companhia, o que tem impacto direto na remuneração de diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opções alinham os interesses da Companhia, de seus diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de seus principais diretores, conselheiros, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia ou de suas subsidiárias cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

O Primeiro Plano de Opções prevê o limite global de 46.214.801 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Primeiro Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 9,99% aos acionistas da Companhia (considerando o capital social da Companhia quando da aprovação do Primeiro Plano de Opções).

O Segundo Plano de Opções prevê o limite global de 5.357.804 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia (considerando o capital social da Companhia quando da aprovação do Segundo Plano de Opções).

O Terceiro Plano de Opções prevê o limite global de 12.000.000 ações de emissão da Companhia a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do

Terceiro Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,99% aos acionistas da Companhia (considerando o capital social da Companhia quando da aprovação do aditamento ao Terceiro Plano de Opções).

Todas as opções concedidas no âmbito dos Planos de Opções estão sujeitas a ajustes pelo Conselho de Administração da Companhia. Na hipótese de qualquer recuperação, recapitalização, desdobramento de ações, dividendo em ações, combinação de ações, incorporação, fusão ou outra mudança nas ações, o Conselho de Administração poderá realizar as mudanças no número e no tipo de ações abrangidas pelas opções em aberto que julgar necessárias para impedir a diluição ou a ampliação de direitos de participantes no âmbito dos Planos de Opções. Na ocorrência dos eventos acima mencionados, o Conselho de Administração terá o poder de realizar as mudanças que julgar adequadas no número e no tipo de ações abrangidas pelas opções em aberto, nos preços especificados nelas e nos títulos ou outros bens a serem recebidos mediante o exercício (que poderá incluir o estabelecimento de nenhuma remuneração em troca do cancelamento de opções em aberto).

Caso as opções tenham vencimento antes de seu efetivo exercício ou forem canceladas, rescindidas ou confiscadas, de qualquer forma, antes da emissão de ações ordinárias, tais ações restarão novamente disponíveis, sujeitas, respectivamente, aos limites globais descritos acima. As ações a serem entregues em decorrência do exercício das opções poderão ser emitidas dentro do limite do capital autorizado da Companhia ou vendidas, quando detidas em tesouraria pela Companhia ou uma combinação delas, a critério determinado pelo Conselho de Administração.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Primeiro Plano de Opções

Cada opção do Primeiro Plano de Opções dará o direito de aquisição de uma ação de emissão da Companhia. O Primeiro Plano de Opções prevê o limite global de 46.214.801 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Primeiro Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 9,99% aos acionistas da Companhia (considerando o capital social da Companhia quando da aprovação do Primeiro Plano de Opções). Na data deste Formulário de Referência, o saldo das opções em aberto e não exercidas no âmbito do Primeiro Plano de Opções era de 64.187 opções, representando uma diluição máxima total de 0,01% aos acionistas da Companhia.

Segundo Plano de Opções

Cada opção do Segundo Plano de Opções dará o direito de aquisição de uma ação de emissão da Companhia. O Segundo Plano de Opções prevê o limite global de 5.357.804 ações de emissão da Companhia (considerando o grupamento de ações aprovado por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018) a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Segundo Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,15% aos acionistas da Companhia (considerando o capital social da Companhia quando da aprovação do Segundo Plano de Opções). Na data deste Formulário de Referência, o saldo das opções em aberto e não exercidas no âmbito do Segundo Plano de Opções era de 1.636.697 opções, representando uma diluição máxima total de 0,3% aos acionistas da Companhia.

Terceiro Plano de Opções

Cada opção do Terceiro Plano de Opções dará o direito de aquisição de uma ação de emissão da Companhia. O Terceiro Plano de Opções prevê o limite global de 12.000.000 ações de emissão da Companhia a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do Terceiro Plano de Opções, representando uma diluição máxima total de 1,99% aos acionistas da Companhia (considerando o capital social da Companhia quando da aprovação do aditamento ao Terceiro Plano de Opções). Na data deste Formulário de Referência, o saldo das opções em aberto e não exercidas no âmbito do Terceiro Plano de Opções era de 8.995.305 opções, representando uma diluição máxima total de 1,5% aos acionistas da Companhia.

(h) condições de aquisição de ações

As opções dos Planos de Opções poderão ser exercidas somente na medida em que forem adquiridas. As opções serão objeto de *vesting* somente enquanto o participante for empregado da Companhia ou de uma de suas subsidiárias ou, conforme o caso, continuar prestando serviços à Companhia ou a uma de suas subsidiárias. A menos que estipulado de outra maneira nos contratos individuais a serem celebrados com cada participante ("**Contrato**"), (i) todas as opções serão divididas em duas parcelas, (ii) cada uma dessas parcelas poderá ser exercida pelo número de ações indicado no Contrato, (iii) tais parcelas serão designadas como "Opções de *Vesting* por Tempo" e "Opções de *Vesting* por Desempenho", e (iv) tais parcelas serão distribuídas da seguinte forma: (A) ½ (metade) de qualquer opção serão Opções de *Vesting* por Tempo, e (B) ½ (metade) de qualquer opção serão Opções de *Vesting* por Desempenho.

Primeiro Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 5 (cinco) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 20% (vinte por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 5º (quinto) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Primeiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 20% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Opções de Vesting por Desempenho

O *vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerada totalmente exercível com o *vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Primeiro Plano de Opções. O *vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo, incluindo com relação às disposições de *vesting* por tempo aceleradas aplicáveis. O *vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a ocorrência de uma "Data de Medição" em relação ao percentual cumulativo das Opções de *Vesting* por Desempenho como segue: (i) o *vesting* por desempenho de 50% (cinquenta por cento) das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá se o Rendimento da Patrocinadora até

a Data de Medição aplicável for de pelo menos 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) vezes o Investimento da Patrocinadora até essa data, e (ii) o *vesting* por desempenho da totalidade (100%) das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá se o Rendimento da Patrocinadora até a Data de Medição aplicável for de pelo menos 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) vezes o Investimento da Patrocinadora até essa data. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Primeiro Plano de Opções:

“Data de Medição” significa cada data que ocorrer após o primeiro Evento de Liquidez a ocorrer após a data de vigência do Primeiro Plano de Opções em que houver um Rendimento da Patrocinadora. Para fins de clareza, a primeira Data de Medição será a data em que o primeiro Evento de Liquidez ocorrer após a data de vigência do Primeiro Plano de Opções.

“Evento de Liquidez” significa a ocorrência de qualquer Mudança no Controle, uma oferta pública inicial de ações da Companhia ou o pagamento de uma distribuição em dinheiro extraordinária pela Sociedade em valor igual a pelo menos 20% (vinte por cento) do valor patrimonial consolidado da Companhia e de suas subsidiárias imediatamente antes desse dividendo, conforme determinado de boa-fé pelo Conselho de Administração.

“Patrocinadora” significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

“Investimento da Patrocinadora” significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

“Rendimento da Patrocinadora” significa, sem duplicação, em qualquer Data de Medição, todo o dinheiro (o que inclui dividendos em dinheiro, distribuições em dinheiro e receita em dinheiro, mas excluindo taxas de administração e assessoria, taxas relacionadas a operações e reembolsos de despesas) recebido (em base cumulativa) pela Patrocinadora em relação a ou em troca de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) da Companhia (quer esses pagamentos sejam recebidos da Companhia ou de qualquer terceiro) da Data de Fechamento até essa Data de Medição. Mediante uma Mudança no Controle, a participação societária residual da Patrocinadora na Companhia (se houver) poderá, a critério do Conselho de Administração, ser avaliada pelo Valor Justo de Mercado e, nessa hipótese, será considerada “Rendimento da Patrocinadora”. Mediante um IPO, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, optar por tratar como Rendimento da Patrocinadora o Valor Justo de Mercado da participação societária residual da Patrocinadora na Companhia pelo Valor Justo de Mercado.

“Investimentos Subsequentes da Patrocinadora” significa, sem duplicação, em qualquer Data de Medição, qualquer pagamento, ou investimento pela Patrocinadora em relação a ou em troca de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) da Companhia (quer esses pagamentos sejam efetuados à Companhia ou a qualquer terceiro) após a Data de Fechamento e até essa Data de Medição. Para fins de clareza, os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora não incluirão o investimento inicial da patrocinadora nem compras de títulos de participação (incluindo títulos que sejam conversíveis em títulos de participação) de outros acionistas.

“Mudança no Controle” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente, por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou

afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação; ressalvado que, no caso do item (i) acima, essa operação só constituirá uma Mudança no Controle se resultar em a Patrocinadora deixar de ter o poder (quer por propriedade de títulos com direito a voto, direito contratual quer de outras maneiras) conjuntamente de eleger a maioria do Conselho de Administração. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

Segundo Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 33¹/₃% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Segundo Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 33¹/₃% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Opções de Vesting por Desempenho

O *vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerado totalmente exercível com o *vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Segundo Plano de Opções. O *vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo. O *vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a satisfação dos objetivos estabelecidos no Contrato com o participante, sendo que estes objetivos deverão estar vinculados à performance da Companhia e estabelecidos no Contrato ao tempo da concessão ou adicionados ao Contrato subsequentemente à concessão. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Segundo Plano de Opções:

“**Patrocinadora**” significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

“**Investimento da Patrocinadora**” significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

“**Mudança no Controle**” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas (outras que a Patrocinadora ou um grupo que inclua a Patrocinadora) de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com

direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente, por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

Terceiro Plano de Opções

Opções de Vesting por Tempo

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 33¹/₃% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Terceiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 33¹/₃% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Opções de Vesting por Desempenho

O *vesting* das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá sujeito a *vesting* por tempo e por desempenho e somente será considerado totalmente exercível com o *vesting* de ambas as Opções de *Vesting* por Desempenho e as Opções de *Vesting* por Tempo, nos termos do Terceiro Plano de Opções. O *vesting* por tempo das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá da mesma maneira e segundo o mesmo cronograma que as Opções de *Vesting* por Tempo. O *vesting* por desempenho das Opções de *Vesting* por Desempenho ocorrerá mediante a satisfação dos objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração no Contrato com o participante, sendo que estes objetivos deverão estar vinculados à performance da Companhia e estabelecidos no Contrato ao tempo da concessão ou adicionados ao Contrato subsequentemente à concessão. O Conselho de Administração deverá determinar, a seu exclusivo critério, se os limites pertinentes foram observados.

Para fins do Terceiro Plano de Opções:

“**Patrocinadora**” significa a Bain Capital Partners, LLC e suas afiliadas.

“**Investimento da Patrocinadora**” significa, sem duplicação, a soma do investimento inicial da patrocinadora e os Investimentos Subsequentes da Patrocinadora agregados.

“**Mudança no Controle**” significa (i) qualquer operação ou série de operações relacionadas que resultem na aquisição por qualquer pessoa ou grupo de pessoas (outras que a Patrocinadora ou um grupo que inclua a Patrocinadora) de ações ordinárias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto total da Companhia, ou (ii) a venda ou alienação de todos ou de substancialmente todos os bens da Companhia e de suas subsidiárias em base consolidada, a não ser a uma empresa em relação a que, após essa venda ou outra alienação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do poder de voto combinado dos títulos com direito a voto em circulação na ocasião dessa empresa sejam detidos, direta ou indiretamente,

por todas ou por substancialmente todas as pessoas físicas e jurídicas (ou afiliadas dessas pessoas físicas e jurídicas) que eram os proprietários, respectivamente, das ações ordinárias da Companhia imediatamente antes dessa venda ou outra alienação. Para evitar dúvidas, a ocorrência de um IPO nos termos da qual ou após a qual a Patrocinadora deixe de deter ou controlar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da Sociedade não será uma Mudança no Controle.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As opções concedidas nos termos dos Planos de Opções terão um preço de exercício determinado pelo Conselho de Administração com base no valor justo de mercado das ações subjacentes na data da concessão. Nos termos dos Planos de Opções, "valor justo de mercado" significa, em qualquer data, a determinação de boa-fé pelo Conselho de Administração do valor justo de mercado na data de referência aplicável.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Primeiro Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 5 (cinco) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 20% (vinte por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 5º (quinto) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Primeiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 20% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Segundo Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 33¹/₃% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Segundo Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 33¹/₃% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

Terceiro Plano de Opções

As Opções de *Vesting* por Tempo estarão sujeitas a *vesting* por tempo somente e, a menos que estipulado de outra maneira em um Contrato, serão objeto de *vesting* durante o período de 3 (três) anos após a data de concessão, como segue: o *vesting* de 33¹/₃% (trinta e três e um terço por cento) das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá em cada aniversário da data de concessão, de modo que o *vesting* de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorram no 3º (terceiro) aniversário da data de concessão, se o respectivo participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou, conforme o caso, prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias da data de concessão até cada uma das datas de *vesting*. Para os fins do Terceiro Plano de Opções, cada Opção de *Vesting* por Tempo será considerada totalmente consumada quando o *vesting* dessa Opção de *Vesting* por Tempo tiver ocorrido por decurso de prazo (e.g., quando do primeiro aniversário da data de concessão, o *vesting* de 33¹/₃% das Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá totalmente, sujeito à permanência do participante como empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias naquela data).

(k) forma de liquidação

O preço de exercício, no âmbito dos Planos de Opções, será pago pelo participante nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração, com base no valor justo de mercado das ações subjacentes na data da outorga. Com o propósito de satisfazer o exercício das opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

(I) restrições à transferência das ações

Primeiro Plano de Opções

As opções são pessoais de um participante e não podem ser transferidas por esse participante, a não ser por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha; ressalvado que nenhuma aludida transferência por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha será válida até o que for posterior entre (i) 20 (vinte) dias após a data em que a Companhia receber notificação por escrito dessa transferência e (ii) a menos que acordado de outra maneira pelo Conselho de Administração, o recebimento pela Companhia de certificação por escrito de cada cessionário declarando que tal pessoa é um cessionário permitido, nos termos do Primeiro Plano de Opções. Somente um participante, seu espólio ou seus representantes pessoais ou herdeiros têm direito de exercer qualquer opção. Todas as ações emitidas em decorrência do exercício de qualquer opção não serão passíveis de transferência, salvo conforme permitido nos termos do Acordo de Acionistas. Qualquer tentativa de transferir opções ou ações, que não for expressamente permitida pelo Primeiro Plano de Opções ou pelo Acordo de Acionistas, será nula e sem efeito.

Para fins do Primeiro Plano de Opções, "**Acordo de Acionistas**" significa o acordo, datado de 16 de outubro de 2014, celebrado entre a Companhia, a Patrocinadora, e os participantes que receberem ações, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos. Para maiores informações, ver item 15.5 deste Formulário de Referência.

Segundo Plano de Opções

As opções são pessoais de um participante e não podem ser transferidas por esse participante, a não ser por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha; ressalvado que seus bens ou herdeiros terão o direito de exercer qualquer opção de acordo

com os termos e condições do Segundo Plano de Opções. Qualquer tentativa de transferir opções ou ações, que não for expressamente permitida pelo Segundo Plano de Opções ou pelo Acordo de Acionistas, será nula e sem efeito.

Terceiro Plano de Opções

As opções são pessoais de um participante e não podem ser transferidas por esse participante, a não ser por testamento ou de acordo com as leis aplicáveis de sucessão e partilha; ressalvado que seus bens ou herdeiros terão o direito de exercer qualquer opção de acordo com os termos e condições do Terceiro Plano de Opções. Qualquer tentativa de transferir opções ou ações, que não for expressamente permitida pelo Terceiro Plano de Opções ou pelo Acordo de Acionistas, será nula e sem efeito.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Primeiro Plano de Opções

Vencimento do Prazo. Todas as Opções concedidas nos termos do Primeiro Plano de Opções vencerão no encerramento do expediente no fuso horário da sede da Companhia no 10º (décimo) aniversário da data de outorga das Opções.

Vencimento mediante rescisão. A menos que estipulado de outra maneira nos Contratos, caso um participante deixe de ser empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias e deixe de prestar serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias por qualquer motivo, as Opções do participante que não tiver sido totalmente objeto de *vesting* na data de desligamento do participante restará vencida.

Opções não objeto de vesting. Todas as Opções que não tiverem sido totalmente objeto de *vesting* restarão imediatamente extintas e vencidas, sem nenhuma remuneração, na data em que a Patrocinadora deixar de deter qualquer participação societária na Companhia.

Mudança no Controle. Independentemente de qualquer disposição em contrário contida no Plano imediatamente antes da consumação de uma Mudança no Controle, o Conselho de Administração poderá (a seu exclusivo critério), em relação a todas ou quaisquer das Opções que estiverem em aberto e forem objeto de *vesting* nessa ocasião, tomar qualquer das seguintes medidas: (i) providenciar a assunção, a substituição ou a continuação dessas Opções; (ii) acelerar o *vesting* dessas Opções; (iii) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle ultrapassar o preço de exercício dessas Opções, extinguir Opções em aberto e não exercidas, sendo que a Companhia deverá notificar os participantes sobre tal extinção no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de consumação da Mudança de Controle, período em que cada um dos participantes terá o direito de exercer integralmente as Opções em aberto e objeto de *vesting*, e (iv) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle for inferior ao preço de exercício dessas Opções, extinguir unilateralmente todas ou qualquer parte dessas Opções objeto de *vesting* sem nenhuma remuneração. Todas as Opções que não forem assumidas, substituídas ou continuadas serão extintas no caso de Mudança no Controle.

Mudança no Controle em Dinheiro. O *vesting* por tempo de todas as Opções de *Vesting* por Tempo ocorrerá integralmente (100%) mediante a consumação de uma Mudança no Controle em Dinheiro, se o respectivo Participante for, e tiver sido, continuamente empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou prestador de serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias até aquela data, salvo conforme de outra maneira estipulado em um Contrato.

Para fins do Primeiro Plano de Opções, "**Mudança no Controle em Dinheiro**" significa uma Mudança no Controle em que as Patrocinadoras trocam no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua posição de capital agregada por dinheiro, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Segundo Plano de Opções

Vencimento do Prazo. Todas as Opções concedidas nos termos do Segundo Plano de Opções vencerão no encerramento do expediente no fuso horário da sede da Companhia no 10º (décimo) aniversário da data de outorga das Opções.

Mudança no Controle. Independentemente de qualquer disposição em contrário contida neste instrumento imediatamente antes da consumação de uma Mudança no Controle, o Conselho de Administração poderá (a seu exclusivo critério), em relação a todas ou quaisquer das Opções que estiverem em aberto e forem objeto de *vesting* nessa ocasião, tomar qualquer das seguintes medidas: (i) providenciar a assunção, a substituição ou a continuação dessas Opções; (ii) acelerar o *vesting* dessas Opções; (iii) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle ultrapassar o preço de exercício dessas Opções, extinguir Opções em aberto e não exercidas, sendo que a Companhia deverá notificar os participantes sobre tal extinção no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de consumação da Mudança de Controle, período em que cada um dos participantes terá o direito de exercer integralmente as Opções em aberto e objeto de *vesting*, e (iv) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle for inferior ao preço de exercício dessas Opções, extinguir unilateralmente todas ou qualquer parte dessas Opções objeto de *vesting* sem nenhuma remuneração. Todas as Opções que não forem assumidas, substituídas ou continuadas serão extintas no caso de Mudança no Controle.

Terceiro Plano de Opções

Vencimento do Prazo. Todas as Opções concedidas nos termos do Terceiro Plano de Opções vencerão no encerramento do expediente no fuso horário da sede da Companhia no 10º (décimo) aniversário da data de outorga das Opções.

Mudança no Controle. Independentemente de qualquer disposição em contrário contida neste instrumento imediatamente antes da consumação de uma Mudança no Controle, o Conselho de Administração poderá (a seu exclusivo critério), em relação a todas ou quaisquer das Opções que estiverem em aberto e forem objeto de *vesting* nessa ocasião, tomar qualquer das seguintes medidas: (i) providenciar a assunção, a substituição ou a continuação dessas Opções; (ii) acelerar o *vesting* dessas Opções; (iii) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle ultrapassar o preço de exercício dessas Opções, extinguir Opções em aberto e não exercidas, sendo que a Companhia deverá notificar os participantes sobre tal extinção no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de consumação da Mudança de Controle, período em que cada um dos participantes terá o direito de exercer integralmente as Opções em aberto e objeto de *vesting*, e (iv) se o Valor Justo de Mercado na consumação da Mudança no Controle for inferior ao preço de exercício dessas Opções, extinguir unilateralmente todas ou qualquer parte dessas Opções objeto de *vesting* sem nenhuma remuneração. Todas as Opções que não forem assumidas, substituídas ou continuadas serão extintas no caso de Mudança no Controle.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Vencimento mediante rescisão. A menos que estipulado de outra maneira nos Contratos, caso um participante deixe de ser empregado da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias e

deixe de prestar serviços à Companhia ou a qualquer de suas subsidiárias por qualquer motivo, as Opções do participante que não tiver sido totalmente objeto de *vesting* na data de desligamento do participante restará vencida.

Exercício mediante rescisão. Salvo se de outra maneira estipulado nos Contratos, as Opções de um participante que tiverem sido totalmente objeto de *vesting* na data de desligamento do participante restarão vencidas no que ocorrer primeiro entre (a) o vencimento das Opções e (b) (i) 90 (noventa) dias após a data de desligamento do participante, se um participante for demitido sem justa causa ou se o participante pedir demissão por qualquer motivo, (ii) 1 (um) ano após a data de desligamento do participante, se o participante for demitido devido à morte ou devido à invalidez, (iii) imediatamente após o desligamento, se o participante for demitido por justa causa ou se o participante pedir demissão sob circunstâncias que o Conselho de Administração determine como justa causa, e (iv) imediatamente após a violação por um participante de qualquer das obrigações contidas nos Planos de Opções ou qualquer outro acordo de não concorrência assumida com a Companhia.

Para fins dos Planos de Opções, "data de desligamento do participante" significa a data anterior em que um participante não for mais empregado da Companhia ou de suas subsidiárias ou não prestar mais serviços a elas por qualquer motivo.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	02/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	-	1.540.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Até 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses após exercício
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$28,02
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$19,81
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$41,42
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,70%

31/12/2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	29/03/2019
Quantidade de opções outorgadas	-	4.492.002
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Até 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses após exercício
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$7,55
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$5,58
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$32,25
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	1,40%

31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	10,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	06/12/2018	20/04/2018
Quantidade de opções outorgadas	35.458	2.868.880
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 4 anos	Até 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$6,63	R\$2,66
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$16,50
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$16,50	R\$16,50
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	2,00%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

31/12/2020		
	Conselho Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	10,00
Nº de membros remunerados	0	10,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	5.490.961
Data em que se tornarão exercíveis	-	2020 2021 2022
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses após exercício
Preço médio ponderado de exercício	-	33,33
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	78,34
Opções exercíveis		
Quantidade	-	2.966.962
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses
Preço médio ponderado de exercício	-	28,76
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	-	78,34

31/12/2019		
	Conselho Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	10,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	7.566.557
Data em que se tornarão exercíveis	-	2020 2021 2022
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses após exercício
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$24,40
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$68,30
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	-	R\$68,30

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2020		
	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	3.615.591
Preço médio ponderado de exercício	N/A	19,81
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	50,05
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

31/12/2019		
	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	7.509.987
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$5,58
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$47,92
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

31/12/2018		
	Conselho Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	10,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	23.717.358
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$2,66
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$26,44
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Devido às particularidades dos Planos de Opções, os modelos de precificação devem ser ajustados para refletir as características específicas das opções, pois sem estes ajustes, os modelos poderiam superestimar o valor das opções. Seu processo de precificação é, portanto, dificultado, tornando inadequado sua mensuração através de modelos tradicionais. Desta forma, devido as características dos Planos de Opções da Companhia e a inexistência de histórico de exercício de opções para funcionários da Companhia, o modelo não deve considerar o prazo contratual da opção (prazo de validade da opção), mas sim sua expectativa de exercício. Com base na análise dos Planos de Opções da Companhia, dos contratos de outorga das opções de compra de ações da Companhia, em discussões com a administração da Companhia e em decorrência da necessidade de flexibilização das variáveis do modelo, concluiu-se por utilizar dois modelos de cálculo para a estimativa do valor justo das opções de compra de ações da Companhia:

- *Opções de Vesting por Tempo*: Modelo Binomial; e
- *Opções de Vesting por Desempenho*: Modelo de Simulação de Monte Carlo (SMC).

Modelo Binomial

O modelo parte da premissa básica de que o comportamento do preço de uma ação em períodos futuros pode ser aproximado por duas trajetórias possíveis: uma ascendente e outra descendente. Deste modo, é construída uma árvore de trajetórias para o preço da ação. O fator ascendente e o fator descendente são determinados a partir da volatilidade da ação e pelo intervalo de tempo entre os passos de árvore. As trajetórias para o preço da ação são determinadas até o vencimento.

Em paralelo, é construída também uma árvore representando o valor da opção a cada período. O valor da opção é determinado de forma retroativa ("backwards"), isto é, partindo da maturidade. No período final, a regra de decisão do titular da opção é entre exercer ou não a opção.

Modelo Monte Carlo

A simulação de Monte Carlo é um método alternativo popular que permite a incorporação de diversas fontes de incerteza. Esse método compreende a execução de algumas etapas como (1) determinar os processos de incerteza e geração de inputs a partir da amostra das distribuições das variáveis de entrada, (2) realizar operações matemáticas com os inputs de forma a gerar os outputs, (3) repetir os passos anteriores n vezes, de forma a obter n outputs, e (4) por meio dos resultados obtidos, calcular dados estatísticos, como médio e desvio padrão.

O algoritmo de cálculo da simulação de Monte Carlo consiste em calcular o valor da opção no vencimento para cada trajetória de modo a obter a média dos valores. O valor da opção no tempo inicial é dado pelo valor presente da média encontrada.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Dadas as características distintas dos planos e as diferentes datas de outorgas, foram utilizadas premissas distintas para cada ano de concessão das outorgas.

Exemplificativamente, para as outorgas concedidas em 2018, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (i) preço de exercício: R\$16,50;
- (ii) taxa livre de risco: interpolação com as taxas da curva DI x Pré divulgada pela B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), nas referidas datas de outorga. Para os cálculos de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, considerou-se, para o modelo de precificação, a taxa livre de risco de 10,06% a.a. para a outorga de 20 de abril de 2018, calculada para o prazo de 10 anos, contado a partir da data de outorga das opções;
- (iii) carência: 1 a 3 anos;
- (iv) volatilidade esperada: a volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. Para o cálculo da volatilidade, considerando que a Companhia abriu capital recentemente e ainda não possui histórico de preços suficiente, adotou-se a média histórica da volatilidade das empresas comparáveis, com histórico máximo de 8 anos. Para o cálculo de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, a volatilidade estimada foi de 30,72% a.a. para a outorga de 20 de abril de 2018;
- (v) vencimento: todas as opções concedidas vencerão no 10º aniversário, contados a partir da data de concessão; e
- (vi) dividendos: foi considerada expectativa de distribuição de dividendos informada pela administração da Companhia.

Para as outorgas concedidas em 2019, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (i) preço de exercício: R\$32,25;
- (ii) taxa livre de risco: interpolação com as taxas da curva DI x Pré divulgada pela B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), nas referidas datas de outorga. Para os cálculos de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, considerou-se, para o modelo de precificação, a taxa livre de risco de 10,06% a.a. para a outorga de 20 de abril de 2018, calculada para o prazo de 10 anos, contado a partir da data de outorga das opções;
- (iii) carência: 1 a 3 anos;
- (iv) volatilidade esperada: a volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. Para o cálculo da volatilidade, considerando que a Companhia abriu capital recentemente e ainda não possui histórico de preços suficiente, adotou-se a média histórica da volatilidade das empresas comparáveis, com histórico máximo de 8 anos. Para o cálculo de estimativa do valor justo das opções de compra de ações para funcionários da Companhia, a volatilidade estimada foi de 30,72% a.a. para a outorga de 20 de abril de 2018;
- (v) vencimento: todas as opções concedidas vencerão no 10º aniversário, contados a partir da data de concessão; e
- (vi) dividendos: foi considerada expectativa de distribuição de dividendos informada pela administração da Companhia.

E, por fim, para as outorgas concedidas em 2020, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (i) preço de exercício: R\$41,42;

- (ii) taxa livre de risco: interpolação com as taxas da curva DI x Pré divulgada pela B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), nas referidas datas de outorga;
- (iii) carência: 1 a 3 anos;
- (iv) volatilidade esperada: a volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. Para o cálculo da volatilidade, considerando que a Companhia abriu capital recentemente e ainda não possui histórico de preços suficiente, adotou-se a média histórica da volatilidade das empresas comparáveis, com histórico máximo de 8 anos;
- (v) vencimento: todas as opções concedidas vencerão no 10º aniversário, contados a partir da data de concessão; e
- (vi) dividendos: foi considerada expectativa de distribuição de dividendos informada pela administração da Companhia.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as outorgas realizadas em 2018, 2019 e 2020, foi adotada a premissa que as opções em aberto, passíveis de exercício, seriam exercidas quando a ação e o preço do ativo atingirem um nível ótimo de exercício, conforme perfil dos executivos da Companhia e histórico das opções exercidas no Primeiro e no Segundo Planos de Opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Primeiro e Segundo Plano de Opções

Para o cálculo da volatilidade, considerando que a Companhia abriu capital recentemente e ainda não possui histórico de preços suficiente, adotou-se a média histórica da volatilidade de companhias comparáveis, com histórico de 8 anos.

Terceiro Plano de Opções

Para o cálculo da volatilidade foi considerado o histórico de preços da Companhia como referência, sendo o resultado testado e corroborado pela análise histórica de volatilidade de companhias comparáveis.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características dos Planos de Opções foram mencionadas nos itens anteriores.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários diretamente detidos por administradores da Companhia na data de encerramento do último exercício social:

Ações		Opções		
Número	%	Número	%	
Conselho de Administração⁽¹⁾	0	0%	0	0% ⁽³⁾
Diretoria⁽²⁾	21.302.637	3,68%	5.490.961	0,90% ⁽³⁾

⁽¹⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.
⁽²⁾ Inclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.
⁽³⁾ Opções de compra de ações não exercidas.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,92	0,00	0,00	2,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.023.600,00	0,00	0,00	1.023.600,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	261.090,00	0,00	0,00	261.090,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	37.022,00	0,00	0,00	37.022,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	

	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria foram remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.410.912,00	0,00	0,00	1.410.912,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	3,00	10,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.455.600,00	0,00	0,00	1.455.600,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	369.090,00	0,00	0,00	369.090,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria	

	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria foram remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.948.490,00	0,00	0,00	1.948.490,00

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		
Valores anuais	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,00	2,00	3,50
Nº de membros remunerados	10,00	2,00	3,50
Valor da maior remuneração (Reais)	11.011.982,08	45.000,00	12.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	1.002.708,68	40.000,00	3.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	3.007.150,20	42.500,00	7.500,00
Observação	-	-	-

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		
Valores anuais	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal

Nº total de membros	10,00	6,00	-
Nº de membros remunerados	10,00	2,92	-
Valor da maior remuneração (Reais)	8.204.164,00	207.600,00	-
Valor da menor remuneração (Reais)	985.908,00	40.000,00	-
Valor médio da remuneração (Reais)	3.020.501,03	483.189,04	-
Observação	-	-	-

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		
Valores anuais	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,00	6,00	-
Nº de membros remunerados	10,00	3,00	-
Valor da	10.103.580,00	311.400,00	-

maior remuneração (Reais)			
Valor da menor remuneração (Reais)	714.637,00	40.000,00	-
Valor médio da remuneração (Reais)	2.825.759,09	649.496,67	-
Observação	-	-	-

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de desligamento de suas funções por destituição ou aposentadoria. No entanto, no exercício de seus cargos como administradores de subsidiárias da Companhia e, na medida em que seus contratos de trabalho ou prestação de serviços não sejam rescindidos por justa causa, alguns administradores da Companhia possuem previsão de benefício de assistência à saúde vitalício, devendo ser observados valores proporcionais de contraprestação pecuniária estabelecidos contratualmente.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta o montante total da remuneração de administradores suportado pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia, recebido em função do exercício de seus cargos na Companhia, nos três últimos exercícios sociais.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Conselho de Administração	1.100.000,00	0,00	0,00
Diretoria	33.630.258,14	30.205.010,30	28.257.590,88
Conselho Fiscal	315.000,00	0,00	0,00
Total	35.045.258,14	30.205.010,30	28.257.590,88

13.16 - Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas no item 13.2 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo tabelas contendo a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia prevista para o exercício social corrente e reconhecida nos resultados referentes aos últimos três exercícios sociais (i) suportada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.; e (ii) total, considerando o somatório da remuneração suportada pela Companhia e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

(i) Remuneração suportada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Remuneração total prevista para o Exercício Social a ser encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	6,00	18,00
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	6,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	816.000,00	13.621.743,66	432.000,00	14.869.743,66
Benefícios diretos e indiretos	0,00	167.480,56	0	167.480,56
Participação em comitês	0,00	0,00	0	0,00
Outros	204.000,00	3.543.637,66	108.000,00	3.855.637,66
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	18.978.730,14	0,00	18.978.730,14
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.834.432,36	0,00	4.834.432,36
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia. Para mais informações, ver item 13.16 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.020.000,00	41.146.024,38	540.000,00	42.706.024,38

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	3,50	15,50

Nº de membros remunerados	2,00	10,00	3,50	15,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	816.000,00	13.419.580,81	252.000,00	14.487.580,81
Benefícios diretos e indiretos	0,00	141.932,68	0,00	141.932,68
Participação em comitês	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Outros	204.000,00	3.493.096,95	63.000,00	3.760.096,95
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.212.651,59	0,00	13.212.651,59
Participação de resultados	0,00	0	0,00	0,00
Participação em reuniões	40.000,00	0	0,00	40.000,00
Comissões	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0,00	3.362.996,11	0,00	3.362.996,11
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de	

	<p>membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros do Conselho de Administração serão remunerados pela Companhia. Para mais informações, ver item 13.2 deste Formulário de Referência.</p>	<p>membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros do Conselho de Fiscal serão remunerados pela Companhia. Para mais informações, ver item 13.2 deste Formulário de Referência.</p>	
Total da remuneração	1.100.000,00	33.630.258,14	315.000,00	35.045.258,14

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	10.683.106,71	0,00	10.683.106,71
Benefícios diretos e indiretos	0,00	140.595,60	0,00	140.595,60
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.805.660,29	0,00	2.805.660,29
Descrição de outras remunerações fixas	-	Encargos (INSS)	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.212.651,59	0,00	13.212.651,59
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.362.996,11	0,00	3.362.996,11
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos (INSS)	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros do Conselho de Administração serão remunerados pela Companhia. Para mais informações, ver item 13.2 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da	0,00	30.205.010,30	0,00	30.205.010,

remuneração				30
--------------------	--	--	--	-----------

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	9.713.830,81	0,00	9.713.830,81
Benefícios diretos e indiretos	0,00	137.443,48	0,00	137.443,48
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.539.578,59	0,00	2.539.578,59
Descrição de outras remunerações fixas	-	Encargos (INSS)	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.669.374,40	0,00	12.669.374,40
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.197.363,60	0,00	3.197.363,60
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos (INSS)	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros do Conselho de Administração serão remunerados pela Companhia. Para mais informações, ver item 13.2 deste Formulário de Referência.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
	Total da remuneração	0,00	28.257.590,88	0,00

(ii) Total da remuneração suportada pela Companhia e pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	6,00	18,00
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	6,00	18,00

Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	816.000,00	13.621.743,66	432.000,00	14.869.743,66
Benefícios diretos e indiretos	0,00	167.480,56	0	167.480,56
Participação em comitês	0,00	0,00	0	0,00
Outros	204.000,00	3.543.637,66	108.000,00	3.855.637,66
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	-	-	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	18.978.730,14	0,00	18.978.730,14
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.834.432,36	0,00	4.834.432,36
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	

	mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.	mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.100.000,00	33.630.258,14	315.000,00	35.045.258,14

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	10,00	3,50	15,50
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	3,50	15,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	816.000,00	13.419.580,81	252.000,00	14.487.580,81
Benefícios diretos e indiretos	0,00	141.932,68	0,00	141.932,68
Participação em comitês	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Outros	204.000,00	3.493.096,95	63.000,00	3.760.096,95
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.212.651,59	0,00	13.212.651,59
Participação de resultados	0,00	0	0,00	0,00
Participação em reuniões	40.000,00	0	0,00	40.000,00
Comissões	0,00	0	0,00	0,00

Outros	0,00	3.362.996,11	0,00	3.362.996,11
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0	0,00	0,00
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.100.000,00	33.630.258,14	315.000,00	35.045.258,14

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	----------------------------------	------------------------------	------------------------	--------------

Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,92	10,00	0,00	12,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.023.600,00	10.683.106,71	0,00	11.706.706,71
Benefícios diretos e indiretos	0,00	140.595,60	0,00	140.595,60
Participação em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	261.090,00	2.805.660,29	0,00	3.066.750,29
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.212.651,59	0,00	13.212.651,59
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	37.022,00	0,00	0,00	37.022,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.362.996,11	0,00	3.362.996,11
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos (INSS)	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a	

	média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração. Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.	média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.410.912,00	30.205.010,30	0,00	31.615.922,30

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	3,00	10,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.455.600,00	9.713.830,81	0,00	11.169.430,81
Benefícios diretos e indiretos	0,00	137.443,48	0,00	137.443,48
Participação em comitês	89.200,00	0,00	0,00	89.200,00
Outros	369.090,00	2.539.578,59	0,00	2.908.668,59
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.669.374,40	0,00	12.669.374,40
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00

reuniões				
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.197.363,60	0,00	3.197.363,60
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos (INSS)	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 (i) o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p> <p>Os membros da Diretoria serão remunerados pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controlada da Companhia.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.</p>	
Total da remuneração	1.948.490,00	28.257.590,88	0,00	30.206.080,88

Anexo IV Item 12 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481)

12.5. / 12.6. Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

As informações abaixo referem-se aos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia.

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Christopher Riley Gordon	04/01/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	6 ⁽²⁾
	Investidor	Membro efetivo Conselho de Administração (Presidente)	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
N/A					
Irlau Machado Filho	18/11/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	4 ⁽²⁾
032.584.526-36	Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
Membro da Diretoria da Companhia					
Michel David Freund	18/06/1969	Pertence ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social	2 ⁽²⁾

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
				de 31 de dezembro de 2023	
237.897.418-33	Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
Membro do Comitê de Auditoria da Companhia					
T. Devin O'Reilly	05/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	6 ⁽²⁾
	Investidor	Membro efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
N/A					
José Luiz Teixeira Rossi	18/06/1958	Pertence ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	4 ⁽²⁾
664.492.357-72	Engenheiro	Membro independente efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Não	100,00%
Membro do Comitê de Auditoria da Companhia					
Plínio Villares Musetti	09/10/1962	Pertence ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	1 ⁽²⁾
954.833.578-68	Engenheiro	Membro independente efetivo do Conselho	26/04/2021 ⁽¹⁾	Não	100,00%

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data eleição de	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data posse de	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
		de Administração			
Membro do Comitê de Auditoria da Companhia					
Ana Paula de Assis Bógus	27/03/1974	Pertence ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	0 ⁽²⁾
179.295.498-01	Administradora	Membro independente efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
N/A					
Sérgio Vicente Bicicchi	08/01/1942	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	1 ⁽²⁾
007.499.158-20	Administrador	Membro efetivo do Conselho Fiscal	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
N/A					
Anna Carolina Morizot	14/05/1984	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	1 ⁽²⁾
014.512.847-48	Advogada	Membro suplente do Conselho Fiscal (suplente do Sr. Sérgio Vicente Bicicchi)	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	100,00%
N/A					
Adalgiso Fragoso de Faria	14/06/1960	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social	0 ⁽²⁾

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
				de 31 de dezembro de 2023	
293.140.546-91	Economista	Membro efetivo do Conselho Fiscal	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	00%
N/A					
Stefan Colza Lee	02/02/1976	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	0 ⁽²⁾
	Administrador	Membro suplente do Conselho Fiscal (suplente do Sr. Adalgiso Fragoso de Faria)	26/04/2021 ⁽¹⁾	Sim	00%
N/A					
Adelino Dias Pinho	04/10/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	1 ⁽²⁾
223.164.858-04	Contador	Membro efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Não	100,00%
N/A					
Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior	16/11/1961	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	1 ⁽²⁾
769.488.977-20	Administrador	Membro suplente do Conselho Fiscal (suplente do Sr. Adelino Dias Pinho)	26/04/2021 ⁽¹⁾	Não	100,00%

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

N/A

João Verner Juenemann	16/02/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	0 ⁽²⁾
000.952.490-87	Contador	Membro efetivo do Conselho de Administração	26/04/2021 ⁽¹⁾	Não	00%

N/A

Geraldo Affonso Ferreira Filho	22/02/1962	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	26/04/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023	0 ⁽²⁾
064.409.028-65	Economista	Membro suplente do Conselho Fiscal (suplente do Sr. João Verner Juenemann)	26/04/2021 ⁽¹⁾	Não	00%

N/A

⁽¹⁾ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato a membro do Conselho de Administração seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

⁽²⁾ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato ao Conselho de Administração.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Christopher Riley Gordon

Nascido em 4 de janeiro de 1973, o Sr. Christopher atua como managing director da Bain Capital desde 2009, atualmente liderando a equipe de saúde norte-americana da Bain Capital. Antes de entrar na Bain Capital em 1997 o Sr. Christopher atuava como consultor da Bain & Company. O Sr. Christopher atua como conselheiro de diversos negócios de saúde globais e norte-americanos, incluindo Aveanna Healthcare, Inc., Kestra Medical Technologies, Inc., Cerevel Therapeutics Holdings, Inc. e US Renalcare Holdings. Anteriormente, o Sr. Christopher atuou como membro do conselho de administração da Hospital Corporation of America (NYSE: HCA), Physio Control, Inc. e Quintiles IMS Holdings, Inc. (agora Iqvia, NSYE: IQV). Ele também atua como diretor da Year Up - Boston, Boston Medical Center Foundation Board, Boston Medical Center Health Plan Board e como administrador do Dana Farber Cancer Center. O Sr. Christopher graduou-se em Economia pela Harvard College, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela Harvard Business School. O Sr. Christopher não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Irlau Machado Filho - 032.584.526-36

Nascido em 18 de novembro de 1966, o Sr. Irlau exerce o cargo de CEO da Companhia desde 2014, tendo atuado, entre 2006 e 2014, como CEO do A.C. Camargo Cancer Center, e, anteriormente, em cargos de liderança na Medial Saúde, no Banco Santander e no Citibank. O Sr. Irlau graduou-se em Administração de Empresas pelo Augustana College. O Sr. Irlau não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Michel David Freund - 237.897.418-33

Nascido em 18 de junho de 1969, o Sr. Michel exerce o cargo de conselheiro da Companhia desde fevereiro de 2018, atuando como sócio da Bain Capital desde 2015. Entre 2009 e 2014, ele atuou como membro sênior da equipe de operações da CVC Capital Partners, e, entre 2002 e 2008, atuou como associado da McKinsey & Company. O Sr. Michel graduou-se em Engenharia Comercial pela Solvay Business School, em Bruxelas, na Bélgica, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela Harvard Business School. O Sr. Michel não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

T. Devin O'Reilly

Nascido em 5 de maio de 1974, o Sr. Devin ingressou na Bain Capital em 2005 e atua como managing director desde 2013 atualmente liderando investimentos de saúde nas Américas. Entre 2010 e 2015 trabalhou no escritório de Londres da Bain Capital onde liderava a equipe de saúde de private equity da Europa. Anteriormente, o Sr. Devin atuou como consultor da Bain & Company nos setores de saúde e private equity, e como administrador em companhias do setor de software e tecnologia. Ele também atua como membro do conselho de administração da Aveanna Healthcare, Inc., Surgery Partners, Inc. (NASDAQ: SGRY), U.S. Renal Care Holdings e Zelis. Anteriormente, atuou no conselho de administração da Atento S.A. (NYSE: ATTO) and Bio Products Laboratory. O Sr. Devin graduou-se em Economia pela Princeton

University, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela University of Pennsylvania. O Sr. Devin não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Luiz Teixeira Rossi - 664.492.357-72

Nascido em 18 de junho de 1958, o Sr. José exerce o cargo de conselheiro independente da Companhia desde 2017, atuando, desde 2014, como CEO da Serasa Experian no Brasil e diretor da Experian na América Latina. Ele atuou como CEO da Capgemini Brasil, entre 2009 e 2014, como responsável pelos serviços de negócios globais da IBM na América Latina e na Europa, entre 2002 e 2009, e como sócio da PricewaterhouseCoopers, entre 1989 e 2001. O Sr. José graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Sr. José não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado a acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Plínio Villares Musetti - 954.833.578-68

O Sr. Plínio é graduado em engenharia civil e administração de empresas pela Universidade Mackenzie, e participou de programa de desenvolvimento gerencial na universidade norte-americana Harvard Business School. O Sr. Plínio é sócio da Janos Holding, responsável por investimentos em participações. Antes de se tornar sócio da Janos Holding teve uma sólida carreira em empresas nacionais e multinacionais, tendo sido gerente de projetos e diretor financeiro do Grupo Villares entre 1976 e 1992, diretor presidente da Elevadores Atlas Schindler entre 1992 e 2002, sócio do JP Morgan Partners entre 2002 e 2007 e diretor presidente da Satipel Industrial entre 2008 e 2009. Atualmente, o Sr. Plínio é membro efetivo dos Conselhos de Administração da Raia Drogasil, da Adecoagro e da Bresco. É também membro do Conselho Consultivo da Cacau Show. O Sr. Plínio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Plínio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado à acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha direta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Ana Paula de Assis Bógus - 179.295.498-01

Nascida em 27 de março de 1974, a Sra. Ana Paula é formada em Administração de Empresas pela PUC/SP e também possui MBA pela Universidade de Pittsburgh.

Participou de programas junto ao IBGC sobre Diversidade em Conselhos. Tem 25 anos de experiência profissional desenvolvida principalmente em empresas multinacionais, tendo ocupado diversos cargos de liderança como no BankBoston, Nestle, Walmart, na Kimberly Clark no Chile. Em 2017, retornou ao Brasil como Head da Kimberly Clark Professional, divisão B2B. Em 2019 ingressou na Rappi, inicialmente como CEO Brasil e em seguida como Chefe Global do THECPG vertical (supermercados, farmácias, expressos e bebidas alcoólicas) nos nove países em que a Rappi atua.

Sérgio Vicente Bicicchi - 007.499.158-20

O Sr. Sergio é formado em administração de empresas e pós-graduado em ciências contábeis e em economia. Atua como consultor independente em gestão estratégica de negócios e riscos na área trabalhista e regulatória desde 1991. O Sr. Sergio já atuou como membro dos Conselhos de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A. e da Diagnósticos da América S.A. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da General Optical Participações S.A., do CHSP Centro de Hematologia de São Paulo e do Senne Liquor Ltda. O Sr. Sergio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada

Anna Carolina Morizot - 014.512.847-48

A Sra. Anna Carolina é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), mestre em direito da regulação pela Fundação Getúlio Vargas e mestre em direito (LL.M.) pela New York University School of Law. A Sra. Anna Carolina possui experiência em consultoria na área de direito administrativo, atuação perante as agências reguladoras, análise regulatória em operações de M&A, auditoria, e contencioso nas esferas administrativa e judicial, nos setores de óleo e gás, portuário, lubrificantes, tabaco, alimentos e farmacêutico. A Sra. Anna Carolina atuou como assessora jurídica na Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Fazenda entre 2008 e 2009, e como advogada na área de direito administrativo e regulatório dos seguintes escritórios de advocacia: Vinhas e Redenschi Advogados (2009-2010), Chediak, Lopes da Costa, Cristóforo, Menezes Cortes, Rennó, Aragão Advogados (2013-2017) e Rennó, Pentead, Reis e Sampaio (2017-2018). A Sra. Anna Carolina não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Adalgiso Fragoso de Faria - 293.140.546-91

O Sr. Adalgiso é economista formado pela PUC-MG, com MBA em finanças pelo IBMEC e especialização em Política Econômica e Finanças de Empresas pela FUMEC. Profissional com larga experiência em Grandes Grupos Nacionais, atuando na área de infraestrutura, concessões, energia, consumo, cimentos, mineração e saúde, envolvendo: M&A, avaliação de empresas, análise de viabilidade econômico-financeira em projetos de investimentos, gestão de área financeira (CFO), relacionamento com acionistas, atuação junto a órgãos reguladores, reestruturação societária, planejamento tributário e controladoria, tendo também participado de vários conselhos ao longo dos anos, dentre eles: Usiminas, CPFL, Telemar, Sanepar, Alpargatas, CCDI, Pegasus Telecom, outros. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) e do comitê de auditoria da Intercement.

Stefan Colza Lee

O Sr. Stefan é administrador formado pela FVG-SP, com mestrado em administração com foco em finanças pela PUC-SP e doutorado em administração de empresas pela FGV-SP. Possui larga experiência em Mercado de Capitais e Investimentos, tendo atuado como Research Analyst no HSBC James Capel, Gerente de Investimentos em empresas de capital fechado no Pátria Investimentos, Diretor Financeiro do Grupo Megga Máquinas e Equipamentos e professor e sócio da FK Partners.

Adelino Dias Pinho - 223.164.858-04

O Sr. Adelino é formado em ciências contábeis, atuando como conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde 2011. O Sr. Adelino é membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) desde 1983, da Associação Nacional dos Executivos Financeiros, Administração e Contabilidade (ANEFAC) desde 2001, da Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais (APIMEC) desde 2003, do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros (IBEF) desde 2007 e do IBGC desde 2009. Atuou, entre 1973 e 2008, como auditor independente da KPMG Auditores Independentes e firmas anteriores. Entre 2013 e 2017, atuou como coordenador de Comitê de Auditoria Estatutário da Iochpe Maxion S.A. e entre 2019 e 2020 atuou como membro do Conselho Fiscal do Instituto Hermes Pardini S.A. O Sr. Adelino já atuou como membro do Conselho Deliberativo da KPMG Prev Sociedade de Previdência Privada (2012-2018), membro da Diretoria Nacional e presidente de seção regional do IBRACON (2011-2017), bem como membro do Comissão Administrativa do Exame do Cadastro Nacional dos Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (2004-2016). Atualmente, atua como presidente do Conselho Fiscal da Associação de Assistência à Criança Deficiente e é membro do Conselho Fiscal da WEG S.A. O Sr. Adelino não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior - 769.488.977-20

O Sr. Olavo é graduado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie São Paulo. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen nas áreas de auditoria e consultoria. Possui experiência profissional na gestão de empresas de serviços, indústria e varejo, tendo trabalhado no Carrefour, Pepsi-Cola Engarrafadora, Alcoa Brasil, como Diretor. Na Alcoa Argentina, Grupo Siciliano e Grupo Papaiz, atuou como Diretor Presidente. Como conselheiro fiscal, atuou na Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., companhia que atua no setor de geração hidrelétrica e comercialização de energia e como membro do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., companhia aberta que atua no setor de produção de energia renovável, em especial a energia eólica. Nos últimos 5 anos, atuou como: (i) membro do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) membro do Conselho Fiscal da Alphaville Urbanismo S.A., companhia que atua no setor de incorporação de lotes urbanos; (iii) membro do Conselho Fiscal das Usinas Paulista Lavrinhas e Paulista Queluz de Energia S.A., companhias de capital fechado, que atuam no setor de geração hidrelétrica e comercialização de energia – PCHs; (iv) membro suplente do Conselho Fiscal da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., sociedade de gestão patrimonial de imóveis comerciais; e (v) membro do Conselho Fiscal da Gafisa S.A. companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários. Atualmente, ocupa as seguintes posições: (a) membro do Conselho de Administração da Saraiva S.A. Livreiros Editores, rede nacional de livrarias, desde abril de 2019, (b) membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A., companhia aberta que atua no setor de produção de energia renovável, em especial a energia eólica; (c) membro do Conselho Consultivo de Empresa Familiar; (d) Sócio-Diretor da OREA Consultoria Empresarial, sociedade que atua no setor de consultoria em gestão de negócios e governança corporativa; e (e) Presidente da Fundação São Isidro, fundação sem fins lucrativos. O Sr. Olavo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos

termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

João Verner Juenemann - 000.952.490-87

O Sr. João possui experiência nas seguintes companhias, como: Bannrisul: Conselheiro de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria (2015/2022) e membro do Comitê de Elegibilidade e Remuneração (2015-04/2018); Statkraft Energias Renováveis S.A.: Membro suplente do Conselho Fiscal (2021); HT Micron Semicondutores S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2019/2021); Brasiliana Participações S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2020); BR Distribuidora S.A.: Membro do Conselho Fiscal (desde 2018) e Presidente do Conselho Fiscal (desde 2020); Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Indicação do Conselho de Administração (2011/2020) e Conselheiro de Administração (2005/2008); Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos: Coordenador do Comitê de Auditoria e Risco (2016/2021) e Membro do Conselho Fiscal (2009/2015); Tupy S.A.: Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2009/2019) e membro do mesmo comitê (2020/2021); Klabin S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2017/2018) e suplente do Conselho de Administração (2019/2020); Saraiva S.A. Livreiros Editores: Membro do Conselho Fiscal (2014/2018) e presidente do Conselho Fiscal (2019); Paquetá Calçados Ltda: Membro do Comitê de Auditoria e Risco (2016/2017); Colégio de Vogais da FACPC - Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Presidente (2015/2017); Forjas Taurus S.A.: Conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2014/2017); Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultado): Presidente do Conselho Fiscal (2011/2017); Sonae Sierra Brasil S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2014/2015); Plascar Participações Industriais S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2013/2015); Banco Indusval S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2012/2015); Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUCRS (1962) Administração de Empresas pela UFRGS (1971) e Pós-Graduação em Auditoria pela UFRGS (1965); Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (1974/1975) e do Conselho Federal de Contabilidade (1982/1985); Presidente do Conselho Fiscal do Banco Meridional do Brasil S.A. (1985/1997); Professor concursado da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1972/1984), na área de Ciências Contábeis. Coautor do Guia de Melhores Práticas para o Conselho Fiscal (2005) e do Guia de Melhores Práticas para o Comitê de Auditoria (2009), ambos emitidos pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Participação das Jornadas Técnicas do IBGC em Washington, Paris, Londres, Estocolmo, Sidney, Palo Alto, San Francisco e Israel. Participante do ACI - Audit Committee Institute da KPMG Brasil (2005/2020) e integrante os eventos do ACI Estados Unidos.

Geraldo Affonso Ferreira Filho - 064.409.028-65

O Sr. Geraldo possui experiência como Executivo de visão estratégica e global de negócios B2B, com larga experiência na área internacional da indústria de base florestal, adquirida em posições de alto comando em empresas nacionais e multinacionais de grande porte, no Brasil e Asia, como Suzano, Ripasa, Iguacu Celulose e Asia Pulp & Paper (APP). Conhecedor das cadeias de produção, distribuição e financiamento em comércio exterior, com profunda vivência internacional em diferentes modelos de administração e visão ambientalista. Membro suplente do Conselho Fiscal da Klabin S.A., de Comitês de Auditoria Estatutários da SPTRans e CET. De forma pro-bono é membro das Comissões de Sustentabilidade e Congresso do IBGC, Conselheiro Fiscal da Junior Achievement, membro do Advisory Board do 30% Club e Co-fundador da Confraria da Governança Corporativa. Conselheiro de Administração e Fiscal certificado pelo IBGC, membro do banco de conselheiros do IFC Banco Mundial, além de formação em renomados cursos de especialização no Brasil e no exterior em Governança Corporativa.

12.7. / 12.8. Composição dos comitês

As informações abaixo contemplam os cargos atualmente ocupados pelos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia com relação aos comitês de assessoramento da Companhia.

Nome	Tipo de comitê		Tipo de auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição comitês	outros	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual participação reuniões de nas
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Michel David Freund	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê	26/04/2021	26/04/2021 (*)	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023
237.897.418-33			Engenheiro		26/04/2021	2	100,00%
	Membro do Conselho de Administração						
José Luiz Teixeira Rossi	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê	26/04/2021	26/04/2021 (*)	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício

664.492.357-72		Engenheiro		26/04/2021	2	social de 31 de dezembro de 2023 100,00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Plínio Villares Musetti	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê	26/04/2021	26/04/2021 (*)	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 31 de dezembro de 2023
954.833.578-68		Engenheiro		26/04/2021	2	100,00%
Membro Independente do Conselho de Administração						

(*) Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa, na medida em que tais membros foram reeleitos em 22 de março de 2021. A efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Michel David Freund - 237.897.418-33

Nascido em 18 de junho de 1969, o Sr. Michel exerce o cargo de conselheiro da Companhia desde fevereiro de 2018, atuando como sócio da Bain Capital desde 2015. Entre 2009 e 2014, ele atuou como membro sênior da equipe de operações da CVC Capital Partners, e, entre 2002 e 2008, atuou como associado da McKinsey & Company. O Sr. Michel graduou-se em Engenharia Comercial pela Solvay Business School, em Bruxelas, na Bélgica, tendo cursado, ainda, o curso de MBA em Administração pela Harvard Business School. O Sr. Michel não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM

nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Luiz Teixeira Rossi - 664.492.357-72

Nascido em 18 de junho de 1958, o Sr. José exerce o cargo de conselheiro independente da Companhia desde 2017, atuando, desde 2014, como CEO da Serasa Experian no Brasil e diretor da Experian na América Latina. Ele atuou como CEO da Capgemini Brasil, entre 2009 e 2014, como responsável pelos serviços de negócios globais da IBM na América Latina e na Europa, entre 2002 e 2009, e como sócio da PricewaterhouseCoopers, entre 1989 e 2001. O Sr. José graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Sr. José não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado a acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Plínio Villares Musetti - 954.833.578-68

O Sr. Plínio é graduado em engenharia civil e administração de empresas pela Universidade Mackenzie, e participou de programa de desenvolvimento gerencial na universidade norte-americana Harvard Business School. O Sr. Plínio é sócio da Janos Holding, responsável por investimentos em participações. Antes de se tornar sócio da Janos Holding teve uma sólida carreira em empresas nacionais e multinacionais, tendo sido gerente de projetos e diretor financeiro do Grupo Villares entre 1976 e 1992, diretor presidente da Elevadores Atlas Schindler entre 1992 e 2002, sócio do JP Morgan Partners entre 2002 e 2007 e diretor presidente da Satipel Industrial entre 2008 e 2009. Atualmente, o Sr. Plínio é membro efetivo dos Conselhos de Administração da Raia Drogasil, da Adecoagro e da Bresco. É também membro do Conselho Consultivo da Cacau Show. O Sr. Plínio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Plínio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (i) não ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não estar vinculado à acordo de acionistas; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha direta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (iv) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (v) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data desta Proposta, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Outros cargos e funções exercidas no emissor			
EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Celso Dias Lopes Diretor	647.976.865-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCBF Participações S.A Diretor Executivo	19.276.528/0001-16		
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Celso Dias Lopes Diretor	647.976.865-53	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. Diretor Executivo	44.649.812/0001-38		
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Guilherme Calandrino Diretor	228.892.048-39	Subordinação	Controlada Direta

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A 19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Pedro Guilherme Calandrino 228.892.048-39 Subordinação Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. 44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Lino José Rodrigues Alves 050.479.408-61 Subordinação Controlada Direta

Diretor

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A 19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Lino José Rodrigues Alves 050.479.408-61 Subordinação Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. 44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

João Alceu Amoroso Lima

787.488.287-34

Subordinação

Controlada Direta

Diretor

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A.

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

João Alceu Amoroso Lima

787.488.287-34

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Marcelo Marques Moreira Filho

021.796.407-90

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

021.796.407-90

Subordinação

Controlada Indireta

Marcelo Marques Moreira Filho

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2019

Administrador do Emissor

Luiz Celso Dias Lopes

647.976.865-53

Subordinação

Controlada Direta

Diretor

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Luiz Celso Dias Lopes

647.976.865-53

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

228.892.048-39

Subordinação

Controlada Direta

Pedro Guilherme Calandrino

Diretor

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Pedro Guilherme Calandrino

228.892.048-39

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Lino José Rodrigues Alves

050.479.408-61

Subordinação

Controlada Direta

Diretor

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Lino José Rodrigues Alves

050.479.408-61

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrarmédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

João Alceu Amoroso Lima

787.488.287-34

Subordinação

Controlada Direta

Diretor

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A.

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

João Alceu Amoroso Lima

787.488.287-34

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrarmédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Marcelo Marques Moreira Filho

021.796.407-90

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A.

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Marcelo Marques Moreira Filho

021.796.407-90

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2018

Administrador do Emissor

Glauco Desiderio

255.326.828-95

Subordinação

Controlada Direta

Diretor de Relação com Investidores

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A

19.276.528/0001-16

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Glauco Desiderio

255.326.828-95

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor de Relação com Investidores

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Financeiro

Administrador do Emissor

Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A	19.276.528/0001-16		
Diretor Presidente			

Administrador do Emissor

Irlau Machado Filho	032.584.526-36	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.	44.649.812/0001-38		
Diretor Presidente			

Administrador do Emissor

Anderlei Gerhardt Buzelli	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			

Pessoa Relacionada

BCBF Participações S.A	19.276.528/0001-16		
Diretor			

Administrador do Emissor

	010.818.858-23	Subordinação	Controlada Indireta
--	----------------	--------------	---------------------

Anderlei Gerhardt Buzelli

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Joel de Sousa

024.394.038-65

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Operacional

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Nilo Sergio Silveira Carvalho

025.442.898-30

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Comercial

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Luiz Celso Dias Lopes

647.976.865-53

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. 44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Pedro Guilherme Calandrino 228.892.048-39 Subordinação Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. 44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Lino José Rodrigues Alves 050.479.408-61 Subordinação Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. 44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

João Alceu Amoroso Lima 787.488.287-34 Subordinação Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A. 44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Administrador do Emissor

Marcelo Marques Moreira Filho

021.796.407-90

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Financeiro

Pessoa Relacionada

Notre Dame Intrermédica Saúde S.A.

44.649.812/0001-38

Diretor Executivo

Anexo V Estatuto Social consolidado contendo as alterações propostas

(conforme artigo 11, inciso I, da Instrução CVM 481)

**ESTATUTO SOCIAL DA
NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 300.463.242

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º: A Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 2º: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º: A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: O objeto social da Companhia é:

- (i) a administração de seus próprios bens; e
- (ii) a participação como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro direito de participação no capital de outras sociedades civis ou comerciais que tenham por objeto atividades relacionadas aos diversos ramos da saúde, incluindo sociedades que, direta ou indiretamente (a) administrem, comercializem ou distribuam planos de assistência à saúde ou planos odontológicos privados; (b) operem hospitais, laboratórios, centros clínicos ou unidades de atendimento médico; e/ou (c) possuam imóveis destinados primordialmente ao desenvolvimento de atividades no setor de saúde.

Parágrafo Único: A Companhia não exercerá diretamente as atividades reguladas descritas na letra (a) do inciso (ii) do presente artigo.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 5.646.453.161,33 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), dividido em 609.787.507 (seiscentos e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, quinhentas e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Artigo 6º: Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais).

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º: Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de

pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 11: As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 12: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois conselheiros em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º: Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º: Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º: Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º: As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º: Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º: O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar este Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada de referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 6º: Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral não terão suplentes para os seus cargos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada em Assembleia Geral, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º: O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela Assembleia Geral. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 4º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela

mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 5º: Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 16: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço ou endereço eletrônico previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º: Não obstante as formalidades previstas no artigo 16, §1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, §6º acima.

Parágrafo 3º: Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 4º: Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º: Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no artigo 16, parágrafo 3º acima, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º: Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º: É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17: Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, e o disposto no parágrafo primeiro do artigo 19 deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 18: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação; (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (v) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (vi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (ix) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- (x) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xi) a participação da Companhia em qualquer joint venture, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;

- (xii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xiii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes, conforme apurados em balanço anual ou semestral;
- (xiv) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xv) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xvii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xv) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xx) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xxi) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (x) a (xiv) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xxii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;

- (xxiii) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (xxiv) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxvi) autorizar aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; e
- (xxvii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente todos os Conselheiros Independentes.

Parágrafo 2º: Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º: O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas no caput do artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 20: A Diretoria será composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e

prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual.

Parágrafo 4º: Compete ao Diretor Operacional: (i) dirigir as atividades de operações assistenciais da Companhia visando ao controle de qualidade médica de atenção à saúde dos beneficiários e clientes; (ii) propor políticas e protocolos médicos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão em saúde das equipes médicas dos serviços próprios ambulatoriais e hospitalares; (iv) administrar o relacionamento com as entidades de classe profissionais e entidades de ensino e pesquisa, desempenhando as missões que lhe sejam consignadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva; (v) garantir a adequação do atendimento médico da Companhia a todas as normas legais vigentes; e (vi) assinar contratos de credenciamento, em conjunto com outro Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Parágrafo 5º: Compete ao Diretor Comercial: (i) propor indicadores de desempenho da área de vendas, planejar, organizar e controlar a execução dos programas; (ii) gerir e controlar os programas e atividades da Diretoria Comercial da Companhia visando à assistência permanente aos seus clientes, segundo as normas legais vigentes, as políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração; e (iii) assinar acordos, convênios, contratos com clientes, bem como todo e qualquer documento que se refira ao contrato celebrado com os clientes da Companhia, em conjunto com um Diretor Executivo ou um Procurador com poderes específicos.

Parágrafo 6º: Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

Parágrafo 7º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 8º: O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 9º: Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 14, §3º acima em caso de vacância.

Parágrafo 10º: Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º: As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º: As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º: As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 4º: As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 22: Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 20:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

- (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
 - (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
 - (v) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
 - (vi) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
 - (vii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
 - (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
 - (ix) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 23: Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 24: Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) 2 (dois) Diretores;
- (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas nas políticas da companhia.

Parágrafo 1º: Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º: Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, os demais terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 25: Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 27: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 29: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável;
- (iv) Até 70% (setenta por cento) para a formação de reserva de investimento, cujo saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social ("**Reserva de Investimento**"); e
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º: No exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: A Reserva de Investimento tem as seguintes características:

- (i) tem por finalidade assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades da Companhia; e
- (ii) será destinada à Reserva de Investimento, em cada exercício, parcela do lucro líquido do exercício social imediatamente anterior correspondente a recursos que, por recomendação do Conselho de Administração, sejam necessários para atender às finalidades do item "a" acima, estejam ou não especificamente cobertos em orçamento de capital, estando tal alocação sujeita à expressa aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 30: A Companhia poderá:

- (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e

- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único: Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 31: A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 32: A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 33: A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o *caput* deste artigo, considera-se ações em circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º: Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º: O Ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º: Independentemente da previsão contida no *caput* deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, ou (ii) segunda

convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Artigo 34: Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único: Caso a operação de reorganização societária envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 35: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único: Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 33 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36: O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 37: A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 38: A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos.

Artigo 40: Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41: A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no Novo Mercado, em particular.

Artigo 42: As disposições contidas nos artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, 7º, 14, parágrafo 1º, parte final e parágrafo 2º, 15, parágrafos 1º e 2º, 19, itens (xxii) e (xxv) e parágrafos 1º e 2º, 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores) e parágrafos 2º e 8º, 26, parágrafo 3º, capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

Anexo VI Justificativas e impactos da alteração ao estatuto social

(conforme artigo 11, inciso II, da Instrução CVM 481)

Original	Alteração	Justificativa e impacto
<p>Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$5.526.231.596,58 (cinco bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 603.693.182 (seiscentos e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 5.646.453.161,33 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), dividido em 609.787.507 (seiscentos e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, quinhentas e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Retificação do aumento de capital realizado em 11 de setembro de 2020 em função do exercício do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>

**Anexo VII Declaração acerca da independência de
membro do Conselho De Administração**

Ao Conselho de Administração da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Notre Dame Intermédica S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Tendo em vista que as ações de emissão da Notre Dame Intermédica S.A. (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Notre Dame Intermédica S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Tendo em vista que as ações de emissão da Notre Dame Intermédica S.A. (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que **não**:

- (x) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (xi) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (xii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (xiii) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (xiv) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (xv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (xvi) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (xvii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (xviii) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

PLÍNIO VILLARES MUSETTI